



BAHIA

MULUNGU DO MORRO

948 -

**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 - CENTRO - CEP 44885-000 - MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

***PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 056/2022,  
CONVITE Nº  
001/2022***



BAHIA

MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

949

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 056/2022

**MODALIDADE:** Convite nº 001/2022

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Mesa Diretora

**REGIME LEGAL:** Art. 22, III da Lei 8.666/93, alterado pelo decreto 9.412 de 18/06/2018

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** **Unidade:** 01.01.01 Câmara Municipal  
**Projeto de Atividade:** 1000 – Reforma e ampliação da Câmara Municipal  
**Elemento de Despesa:** 4490.52-00 – Material permanente

Elivan Nunes dos Santos  
Presidente da cpl

Crisley Sebastiana S. Gomes  
Membro

Nubia Maciel da Silva Marques  
Membro



# Diário Oficial d<sup>950</sup> Município

**Câmara Municipal de Mulungu do Morro**

quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano X - Edição nº 00116 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica**



**Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2395164468984BFB AE22E088CA688F36

## Câmara Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2021.

# Câmara Municipal d Mulungu do Morr

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**  
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

## PORTARIA Nº001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

**Art. 2º-** Ficam designados os nomes abaixo consignados para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Elivan Nunes dos Santos.....	Presidente
Crisley Sebastiana Souza Gomes.....	Membro
Núbia Maciel da Silva Marques.....	Membro

**Art.3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2021.

  
Júlio Souza Santos  
Presidente



BAHIA

MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

953

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

Mulungú do Morro - BA, 08 de agosto de 2022.

Ofício nº \_\_\_\_/2022

Exmo(a). Sr(a).

Julio Souza Santos

MD. Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro

NESTA

**Requisição:** Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Sr. Presidente,

Sr. Presidente,

Tendo em vista que o prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú está passando por grande reforma estrutural, sendo modernizada e melhorada para receber os visitantes e funcionários desta casa.

Considerando que esta casa é um ambiente constantemente frequentado por toda sociedade, e que os assentos da plateia do auditório e dos Vereadores desta casa encontra-se defasados e com condições de uso insatisfatória.

Considerando a importância de manter sempre com um bom aspecto qualquer que seja o órgão público.

Destarte, a aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório desta casa se torna de grande importância para as atividades futuras, podendo assim receber de forma segura e aconchegante a toda a população Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

1º secretário da mesa diretora



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

954 -

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

ANEXO ÚNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras e poltronas para reposição no auditório do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro.

**PLANILHA DESCRITIVA**

Item	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	UND	QTD
01	Cadeira giratória com braço tipo presidente, espaldar alto com apoio de cabeça. Braços fixos na cor preta, base metal cromado, 05 patas com rodízios de nylon. Regulagem de altura a gás, com mecanismo relax. Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta com costuras.	Und	1
02	Cadeira giratória com braço tipo presidente, espaldar alto. Braços fixos na cor preta, base metal cromado, 05 patas com rodízios de nylon. Regulagem de altura a gás, com mecanismo relax. Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta com costuras.	Und	17
03	Poltrona para auditório de evento, com assento rebatível e retorno automático, estrutura dos braços em metal estruturado em compensado com 15mm de espessura, almofadas moldadas em espuma e densidade controlada, revestidas em couro ecológico na cor preta, apoio de braço em PU sem prancheta, com alma de aço e laterais revestidas.	Und	22



BAHIA

MULUNGU DO MORRO

**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

955

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Acolho as justificativas do secretário da mesa desta Casa e tendo em vista a real necessidade desta aquisição, determino a Comissão Permanente de Licitação que proceda a imediata deflagração do processo administrativo, ouvindo-se a contabilidade sobre a disponibilidade de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas e a assessoria jurídica durante o procedimento.

Mulungú do Morro - BA, 08 de agosto de 2022.

  
**Julio Souza Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro



BAHIA

MULUNGU DO MORRO 956  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

Mulungú do Morro - BA, 08 de agosto de 2022

Ofício nº \_\_\_\_/2022

Ilmo(a). Sr(a).  
Tesoureiro  
NESTA

Prezado Senhor,

Venho, através deste, solicitar que seja informado a esta Comissão de Licitação, se existem recursos orçamentários para assegurar o pagamento de obrigações decorrentes da Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro, cujo custo é estimado em **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil)**

Confiante no atendimento do presente, aguardo seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Elivan Nunes dos Santos  
Presidente da comissão de licitação



957

## ORÇAMENTO DE PREÇO

A/c Camara Municipal de Mulungu do Morro- Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto com apoio de cabeça. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	1	R\$1.933,00	R\$ 1.933,00
02	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	17	R\$ 1.833,00	R\$ 31.161,00
03	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENTO Assento Rebatível com retorno automático - Estrutura dos braços em metal - Assento encosto estruturado em compensado com 15 mm de espessura - Almofadas moldadas em espuma e densidade controlada, revestidas em couro ecológico na cor preta - Apoio de braço em PU sem prancheta, com alma de aço - Laterais revestidas.	UND	22	R\$ 5.333,00	R\$ 117.326,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO:</b> CENTO E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS.				<b>VALOR TOTAL GLOBAL LÍQUIDO:</b> 150.420,00	

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

Itabuna-Ba, 09 de agosto de 2022.

  
RAFAEL SANTOS DA SILVA  
RAFAEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 08.371.933/0001-05  
RAFAEL SANTOS DA SILVA  
CPF Nº: 010.707.635-78  
DIRETOR

RAFAEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05  
RUA. JOÃO DA PAZ, Nº 25, CEP Nº  
45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA,  
CIDADE ITABUNA-BAHIA



958

H.L.M DE SOUZA

CNPJ: 04.741.266/0001-46

RUA ARISTIDES MOITINHO, 213, CENTRO,  
IRECÊ-BA.

(74) 3641-0297

E-mail: [jetlaser.irece@hotmail.com](mailto:jetlaser.irece@hotmail.com)

## COTAÇÃO DE PREÇO

À

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Edital a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto com apoio de cabeça. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	1	MOBLY	R\$ 1.831,50	R\$ 1.800,00
2	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	17	MOBLY	R\$ 1.790,00	R\$ 30.430,00

3	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENTO Assento Rebatível com retorno automático -Estrutura dos braços em metal - Assento encosto estruturado em compensado com 15 mm de espessura - Almofadas moldadas em espuma e densidade controlada, revestidas em couro ecológico na cor preta -Apoio de braço em PU sem prancheta, com alma de aço -Laterais revestidas.	UND	22	MOBLY	R\$ 5.350,00	R\$ 117.700,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 149.930,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES

RECÊ, 08 DE AGOSTO DE 2022

  
 \_\_\_\_\_  
**H.L.M DE SOUZA**  
**CNPJ N° 04.741.266/0001-46**  
**Dpto.Comercial**



## COTAÇÃO DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro, Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa Almeida e Braga Comercio e Representações LTDA, tendo como Representante Legal: Jusselio Benicio de Almeida, CNPJ nº 05.698.862/0001-53, situada na Rodovia Ba 148, km 4 - Rodovia - Irecê / Bahia, Cep: 44.900-000 - fone - fax (74) 3641-2581 email: almeidaebraga@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto com apoio de cabeça. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	1	mobilan	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
2	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	17	mobilan	R\$ 1.630,00	R\$ 27.710,00

960

3	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENT Assento Rebatível com retorno automático -Estrutura dos braços em metal - Assento encosto estruturado em compensado com 15 mm de espessura -Almofadas moldadas em espuma e densidade controlada, revestidas em couro ecológico na cor preta -Apoio de braço em PU sem prancheta, com alma de aço -Laterais revestidas.	UND	22	sentare	R\$ 5.000,00	R\$ 110.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 139.540,00</b>

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 ( SESENTA ) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Localidade de entrega dos produtos: Conforme edital

Garantia dos produtos: 12 meses contra defeito de fabricação

Irecê - Ba 05 de Agosto de 2022


  
**Jusselio Benício de Almeida (Representante legal)**  
**Almeida e Benício Com. e Representações Ltda.**  
**CNPJ: 05.698.862/0001-53**

**05.698.862/0001-53**  
**ALMEIDA E BENÍCIO COM. E REPRESENTAÇÕES**  
**AV. M. S. S. 100 - IRECÊ - BA**

961



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

962

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

Mulungú do Morro – BA, 09 de agosto de 2022.

Ofício nº \_\_\_\_/2022

Ilm. Sr.  
Elivan Nunes dos Santos  
MD Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

Sr. Presidente,

Em atenção ao ofício nº \_\_/2022, expedido pela Comissão de Licitação, informamos que os recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal. da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.00 Câmara Municipal  
Projeto de Atividade: 1000 – Reforma e ampliação da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 4490.52-00 – Material permanente

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tesoureiro



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

963

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

Mulungú do Morro - BA, 09 de agosto de 2022.

Ofício nº \_\_\_\_/2022

Ilmo. Sr.  
Assessor jurídico da Câmara Municipal de Mulungú do Morro  
NESTA

Prezado Senhor,

Venho, através deste, encaminhar o presente processo, objetivando que seja analisado e emitido Parecer Jurídico sobre a possibilidade de realizar licitação, modalidade Convite, nos termos do art. 22, III da Lei 8.666/93, para aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro, cujo custo global foi estimado em **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil)**

Do mesmo modo, seguem minutas do Edital e Contrato a ser celebrado para análise desta procuradoria, nos termos do art. 38, § único da Lei 8.666/93.

Confiante no atendimento do presente, aguardo seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Elivan Nunes dos Santos  
Presidente da comissão de licitação



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

964

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**MINUTA DE EDITAL DE CONVITE Nº 001/2022**

<b>Regência Legal:</b> Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.	
<b>Órgão Solicitante:</b>  Mesa Diretora	
<b>Modalidade:</b>  Convite Nº 001/2022	<b>Processo Administrativo:</b>  056/2022
<b>Tipo de Licitação:</b>  Menor Preço global	<b>Regime de Execução:</b>  Empreitada por preço global
<b>Objeto:</b>  Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal.	
<b>Data e horário para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes:</b>  DATA: XXXXXX                      HORA: XXXXX	
<b>Dotação orçamentária:</b>  Unidade: 01.01.01 Câmara Municipal Projeto de Atividade: 1000 Reforma e ampliação da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 4490.52-00 – Material permanente	
O licitante poderá adquirir informações na sede da Câmara Municipal de Mulungú do Morro, situada na Rua Valdemar Gama nº 56, Centro, Mulungú do Morro - BA.	

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ DO MORRO**, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber que fará realizar licitação na modalidade **Convite nº 001/2022**, tipo **menor preço global**, visando a Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro. A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia **XX de XXX de 2022**, às **XXXX horas**, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Av. Valdemar Gama, nº 56, Centro, Mulungú do Morro- BA, observadas as seguintes condições:

**I - DO OBJETO:**



BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

965

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro, conforme descrição constante do Anexo I, deste Edital.

## II - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta licitação, interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de serviços deste Legislativo, desde que manifestem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital de Convite.

2.2. Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que estejam suspensas de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Mulungú do Morro ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, para se manifestar em nome da empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração, juntamente com a cópia do contrato social autenticado e documento de identidade. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar a cópia do contrato social autenticado e documento de identidade.

2.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma firma.

## III - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

A entrega e abertura dos envelopes será efetuada dia XX de XXXX de 2022, às XXXX h (xxxxxx), na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Av. Valdemar Gama, nº 56, Centro, Mulungú do Morro - BA.

## IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO:

Os envelopes deverão ser opacos, contendo na parte externa o nome ou a razão social da proponente, endereço e telefone, número do Processo e da Carta Convite, data da abertura, devidamente numerados (nº 01 — “Documentação de Habilitação” e nº 02 — “Proposta de Preço”), fechados e rubricados.

## V - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO — Envelope nº 01:

### PESSOA JURÍDICA:

Para a habilitação na presente licitação serão exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticados. A autenticação poderá ser feita, também, por membro da Comissão de Licitações, mediante apresentação dos



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

966

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**documentos originais, no ato da abertura do Envelope nº 01 — “Documentação de Habilitação”, sendo:**

5.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos, devidamente acompanhado dos documentos pessoais do sócio(s).

5.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) comprovante de inscrição e de situação cadastral, junto ao Cadastro Nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) **prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;**
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- f) certidão negativa de débitos estaduais
- g) Inscrição estadual do licitante

5.2.1 – A **qualificação técnica** será comprovada através dos seguintes documentos:

- a) No mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado;
- b) Alvará de Funcionamento

5.2.2 – A **qualificação econômica e financeira** será comprovada através dos seguintes documentos:

- a) Certidão de falência e concordata;

5.3. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital;

5.4. O **Certificado de Registro Cadastral/CRC**, expedido pela Câmara Municipal dentro do seu prazo de validade, substituirá os documentos relativos à **Habilitação Jurídica** e



BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

967

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**Regularidade Fiscal, condicionado à verificação da validade dos documentos cadastrais no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Câmara.**

Parágrafo único — Na hipótese de a proponente não possuir o Certificado de Registro Cadastral, deverá apresentar a documentação prevista nos arts. 28, 29, 30, incisos I e II, e art. 31, incisos I e II, da Lei Federal no 8.666/93;

## **VII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

No dia, hora e local estabelecidos no item III, a Comissão Julgadora de Licitações procederá a abertura e apreciação dos Envelopes nº 01 — “Documentação de Habilitação” e nº 02 — “Proposta”.

**7.1. O representante da licitante deverá se apresentar portando seu documento de identidade, munido de Procuração ou de documento de credenciamento (Anexo II), acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual conste, expressamente, ter poderes para a devida outorga, conferindo-lhe poderes, inclusive, para receber intimação e desistir de interpor recursos e manifestar-se oficialmente em nome da Empresa.**

7.1.1. No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

7.1.2. A Procuração ou o credenciamento ora solicitado deverá ser anexado na parte externa do Envelope no 01 — “Documentação de Habilitação” ou apresentado à Comissão no ato da abertura dos trabalhos.

7.1.3. Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil, assim procedendo, restará constituído novo representante, e deste modo, somente este poderá atuar em favor da licitante, sendo vedada a qualquer pretexto a apresentação de mais de um representante.

7.2. Inabilitada alguma licitante e não havendo expressa manifestação de seu representante legal, no momento da inabilitação, no intuito de interpor recurso contra a decisão da Comissão, a licitação prosseguirá, caso contrário, venha algum licitante interpor recurso, a Comissão designará nova data para abertura do Envelope nº 02 — “Proposta de Preço”, decorrido o prazo para recurso, conforme preceitua o art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal no 8.666/93.

7.2.1. No caso de haver interposição de recurso por parte de qualquer das proponentes, automaticamente fica a data de abertura do Envelope nº 02 — “Proposta” alterada, visto que o recurso será acolhido mediante efeito suspensivo.

**7.3. Na hipótese de o representante da licitante não se apresentar conforme mencionado nos subitens “1 e 1.1.” supra, suas eventuais manifestações não serão consignadas em Ata.**



BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

968

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**7.4. No caso de a empresa licitante não se fizer representar legalmente, tal fato não impedirá sua participação no certame, bem como não implicará a inabilitação do licitante, mas o impedirá de discordar das decisões tomadas pela Comissão Julgadora de Licitações ou propor recursos relativos à habilitação/inabilitação de licitantes no ato da abertura.**

## **VIII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

8.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **menor preço global**, como disposto no art. 45, § 1o, inciso I, da Lei Federal no 8.666/93.

8.2. Obedecidas as disposições da Lei Federal no 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Julgadora de Licitações, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

a) julgar livremente a presente licitação;

b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;

c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal no 8.666/93);

d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Julgadora de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação;

e) caso a Comissão de Licitação entenda que houve algum ato passivo de anulação do certame lavrará ata tornando sem efeito os atos decisórios, prorrogando o prazo de abertura de propostas e habilitação, o qual haverá nova publicação do edital dentro do mesmo processo administrativo.

## **IX - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

Ocorrendo o empate das propostas, o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados (art. 3o, § 2o e art. 45, § 2o, da Lei Federal no 8.666/93).

## **X - DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação submeterá o resultado do julgamento ao Presidente da Câmara Municipal, para adjudicação e homologação do objeto da licitação. Aquela autoridade se reserva o direito de rejeitar, se houver interesse público devidamente comprovado, uma ou todas as propostas sem que assista aos licitantes o direito de indenização (art. 49 da Lei nº 8.666/93).



BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

969

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

## **XI - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será feito em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação das Notas Fiscais /Faturas pela licitante vencedora.

11.3. Haverá a retenção de tributos e contribuições sociais quando do pagamento da fatura apresentada a Câmara para quitação.

11.4. Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.5. O pagamento só será realizado após a apresentação da documentação obrigatória (Dívida da União, FGTS e INSS) devidamente atualizados.

## **XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - As despesas decorrentes do presente Convite correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, prevista para o exercício de 2022, conforme abaixo descrito:

Unidade: 01.01.00 Câmara Municipal

Projeto de Atividade: 1000 – Reforma e ampliação da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4490.52-00 – Material permanente

## **XIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a licitante /contratada ficará sujeita às penalidades conforme estabelecidas em contrato, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

13.1.1 - advertência;

13.1.2 – multa de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, sobre o valor da proposta;

13.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Câmara, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 - declaração de inidoneidade.

13.2 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do objeto contratado.



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

970

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

13.3. - A multa de que trata o item 13.1.2, será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da CONTRATADA;

13.3.1 - no caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, essa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da correspondente notificação.

13.4 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Câmara pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos a Câmara:

13.4.1 - reincidência em descumprimento de prazo contratual;

13.4.2 - descumprimento ou parcial cumprimento da obrigação;

13.5 - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

13.5.1 - à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a Câmara;

13.5.2 - à adjudicatária que se recusar, injustamente, a fornecer o material contratado dentro do prazo estabelecido.

13.6 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

13.6.1 - à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.

13.6.2 - à licitante / CONTRATADA que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

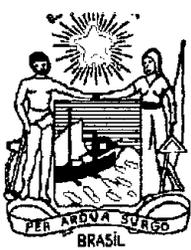
13.7 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

13.8 - As penalidades previstas nos subitens 13.1.3 e 13.1.4, serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da licitante ou contratada interessada.

#### **XIV – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1 - De acordo com o art. 109, da Lei nº 8.666/93, caberão recursos dos atos administrativos realizados na presente licitação.

14.2 - Os recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, sendo o prazo para interposição do mesmo, no caso de Convite (dois) dias úteis, conforme o art. 109, incisos I e II, parágrafos 3º e 6º.



BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

971

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

## **XV - DOS ENCARGOS LEGAIS:**

Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Câmara qualquer vínculo com os empregados da mesma.

## **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. No interesse do Município e caracterizada a conveniência e oportunidade, fica a licitante vencedora obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões das quantidades que se fizerem necessárias, observado o limite estabelecido na legislação pertinente.

15.2. A Câmara Municipal reserva-se o direito de, por despacho fundamentado de autoridade competente, adiar ou revogar a licitação, por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba o direito à reclamação ou qualquer pedido de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

15.3. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei Federal no 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

15.4. As decisões da Comissão Julgadora de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados no Diário Oficial da Câmara.

15.5. Informações complementares ou dúvidas por parte da licitante interessada poderão ser obtidas com a Comissão Julgadora de Licitações, e os casos omissos também serão resolvidos pela mesma, à luz da legislação pertinente, ou submetidos por esta à autoridade superior.

15.6. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência/Modelo de Proposta;

ANEXO II - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

ANEXO III - Minuta Contratual.

ANEXO IV – Declaração que não emprega menor de idade.

Mulungú do Morro - BA, XX de XXXXX de XXXXX.

XXXXXX

Presidente da Comissão de Licitação



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

972

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA/MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação Convite	Número 00X/2022
------------------------------------	--------------------

Nome Fantasia:				
Razão Social:				
CNPJ:		Inscrição Estadual:		
Endereço:		Cidade:		
Estado:	CEP:	Tel/Fax:		
Item	Descrição	Período	Valor mensal (Referência)	Preço Global (Referência)
Valor Total R\$ _____ (_____)				

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

973

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Modalidade de Licitação <b>Convite</b>	Número <b>00X/2022</b>
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**



BAHIA

MULUNGU DO MORRO 974  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ DO MORRO** e

\_\_\_\_\_.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ DO MORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF xxxx, Sito, xxxxx, Centro, Mulungú do Morro/BA, denominada de **CONTRATANTE**, por seu Presidente, Sr. xxxx, portador do CPF nº xxxx, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, vêm celebrar o presente Contrato que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 art. 22 e suas alterações posteriores, além do processo de Carta Convite nº xxxx, que compõe este Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a aquisição de cadeiras e poltronas conforme discriminado na proposta de preço da CONTRATADA, destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mulungú do Morro.

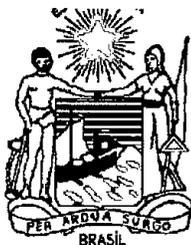
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor mensal do presente do Contrato é R\$ xxxxxx, totalizando o valor global R\$ xxxxxx correspondente a 12 (doze) meses.

**Sub cláusula única** - No preço computado neste Contrato estão incluídos todos os custos com remuneração de pessoal, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação e outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela CONTRATADA de suas obrigações.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do objeto contratado será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da locação, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde



BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

975

que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, além da emissão dos seguintes documentos:

I - Carta de encaminhamento solicitando o pagamento;

II - Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor total, além de específica descrição dos produtos utilizados pela Câmara Municipal naquele mês, mencionando ainda, obrigatoriamente, o número da licitação e do contrato.

III- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.00 Câmara Municipal

Projeto de Atividade: 1000 – Reforma e ampliação da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4490.52-00 – Material permanente

## CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O objeto contratado deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Ordem de compra pelo Presidente desta Casa.

**Sub cláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal número 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**Subcláusula primeira.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

976

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**Subcláusula segunda.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**Subcláusula terceira.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

**Subcláusula quarta.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### I - DA CONTRATADA

- a) **Assegurar o fiel cumprimento do objeto contratado.**
- b) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- d) **Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados a Câmara Municipal e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de problemas técnicos, defeitos ou vícios dos produtos entregues;**
- f) **Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;**

### II - DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta realização do objeto deste contrato, dirimindo as questões omissas neste instrumento.

## CLÁUSULA DEZ - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

977 -

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 - CENTRO - CEP 44885-000 - MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

- c) **A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extra judicial;**
- d) **A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.**
  
- e) **A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar a Câmara Municipal ou terceiros.**

**Subcláusula única** – Poderá ainda, o presente Contrato, a qualquer tempo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante prévio aviso por escrito, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos materiais que tenham sido entregues, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito do Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

#### **CLÁUSULA ONZE - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

**Fica estabelecido que na hipótese da Câmara Municipal deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.**

#### **CLÁUSULA DOZE - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TREZE - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

I - Unilateralmente pela Câmara Municipal:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei e na modalidade da licitação realizada;

II - Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

978

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

III - Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

**CLÁUSULA QUINZE – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura com término em xxxxx, podendo ser prorrogado de acordo com as previsões legais.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS OMISSÕES**

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO**

O foro da Comarca da CONTRATANTE será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Mulungú do Morro – BA, xxxxx.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ DO MORRO**  
Julio Souza Santos - Presidente  
Contratante

xxxxxxx  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1-Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

2-Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_



BAHIA

MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

979

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

**CARTA CONVITE Nº 001/2022**

A empresa ..... CNPJ: ....., por intermédio do seu representante legal o sr. ....cpf....., **DECLARA**, que. Obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7<sup>ª</sup> da Constituição Federal não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Mulungu do Morro - Ba, \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome da empresa  
Representante legal - cpf



BAHIA

MULUNGU DO MORRO 980  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 056/2022**

Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro. Convite. Art. 22, III da Lei 8.666/93. Possibilidade.

**I. Relatório**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Mulungú do Morro solicitou à esta Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, emissão de parecer sobre a possibilidade de realização de Licitação, na modalidade Convite, para a Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro, nos termos do art. 22, III da Lei 8.666/93.

É o relatório.

**II. Fundamentação**

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal. Para regulamentar o dispositivo constitucional foi editada a Lei n. 8.666/93 que dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades, procedimentos licitatórios e contratos administrativos.

No caso *sub examine* é imprescindível observar o que dispõe o art. 23 da Lei 8.666/93, *in verbis*, posteriormente revogado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, ao qual diz:

Art. 1° Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



BAHIA

MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

981

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 - CENTRO - CEP 44885-000 - MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Verifica-se que o custo estimado da contratação enquadra-se no parâmetro legal estabelecido para a realização de licitação da modalidade Convite, em que será necessário encaminhar Carta Convite à pelo menos 3 (três) empresas do ramo, cadastradas ou não, a fim de que estas apresentem suas propostas no dia e hora estabelecidos em edital. Destarte, verifica-se a conformidade da modalidade de licitação escolhida, constante do Edital de Licitação, com o objeto e custo estimado da contratação.

Quanto aos requisitos formais, foram respeitados os parâmetros estabelecidos pelo art. 40 da Lei 8.666/93. A descrição do objeto foi realizada de forma clara, os critérios de julgamento são objetivos e as condições de participação na licitação são adstritas aos limites legais. O presente edital coaduna ainda com os princípios da administração pública, resguardando o interesse público, as prerrogativas da administração e a igualdade de condições entre os licitantes.

Ademais, estabelece as condições de contratação e execução dos serviços, forma de pagamento, sanções, prazos e todas as informações indispensáveis para a realização do procedimento licitatório, não restando qualquer ressalva a ser feita quanto às cláusulas e condições previamente fixadas pela Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

Do mesmo modo, verifica-se na minuta do contrato a observância dos preceitos legais, especialmente ao disposto no art. 55 e ss da Lei 8.666/93. Foram respeitadas ainda as condições fixadas no edital correspondente, não tendo sido encontradas incongruências entre as cláusulas contratuais e as exigências constantes no instrumento convocatório.

### **III - Conclusão**

Diante do exposto, não há dúvidas que a aquisição dos bens desejados deverá ser feita através de Licitação, modalidade Convite, nos termos do art. 23, II da Lei 8666/93, alterado pelo decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, Conclui-se ainda que a minuta do contrato está de acordo com as formalidades exigidas pela legislação vigente.



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

982

Posto isso, **opino pelo prosseguimento do feito nos termos do art. 38 e seguintes da Lei 8.666/93.**

É o parecer.

S.M.J.

Mulungú do Morro - BA, em 11 de agosto de 2022.

---

**Terêncio Cirino Neto**  
**Proc. Jurídico OAB/BA 62.833**



BAHIA

MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

983

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

**CONVITE 001/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Mulungú do Morro torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE Nº 001/2022**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro. A entrega e abertura das propostas será no dia 26 de agosto de 2022, às 10:00horas, na sede da Câmara Municipal situada na rua Elza Maria de Jesus nº 205, Centro, nesta cidade. O Edital e demais informações estarão à disposição a partir do dia 15 de agosto de 2022 pelo telefone 74 3643 1380, pelo email: [cmmulungu@gmail.com](mailto:cmmulungu@gmail.com) e no setor de Licitações da Câmara Municipal de Mulungú do Morro/BA.

Mulungú do Morro – BA, 15 de agosto de 2022.

Elivan Nunes dos Santos  
Presidente da comissão de licitação

**CERTIDÃO**

Certifico que o Aviso de Licitação do Convite nº 001/2022 foi fixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Mulungú do Morro para conhecimento Geral.  
Mulungú do Morro, 15 de agosto de 2022.

1º Secretário da mesa

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL DE CARTA CONVITE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2022  
CARTA CONVITE Nº 001/2022**

Razão Social: H.L.M. de Souza

Nome Fantasia: Jet Laser

CNPJ: 04.741.266/0001-46

Endereço: Rua R. Aristides Maltinho, 213, Centro, Irecê - BA .

Pessoa para contato: Damille

Recebemos nesta data, mediante comparecimento na Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, o instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Mulungu do Morro -Ba, 17 de 08 de 2022.

H.L.M DE SOUZA  
CNPJ: 04.741.266/0001-46  
Dpto. Comercial  
**04.741.266/0001-46**  
**H.L.M DE SOUZA - EPP**  
**JET LASER RECARGAS**  
Rua Aristides Maltinho, 213-B - Centro  
CEP 44.900-000 - Irecê-BA.



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL DE CARTA CONVITE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2022  
CARTA CONVITE Nº 001/2022**

Razão Social: Junior Industria e Com. Móveis Ltda.

Nome Fantasia: Junior Industria.

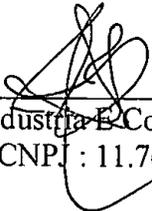
CNPJ: 11.769.651/0001-67

Endereço: Rua 26 de Julho, 48 - União Seabra - BA.

Pessoa para contato: Jaine Oliveira

Recebemos nesta data, mediante comparecimento na Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, o instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Mulungu do Morro -Ba, 18 de 08 de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Junior Industria e Comercio De Móveis Ltda  
CNPJ : 11.769.651/0001-67

**11.769.651/0001-67**  
Junior Industria e Com. Móveis Ltda  
Rua 26 de Julho, 48  
Bairro União - CEP 46.900-000  
Seabra - Bahia

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL DE CARTA CONVITE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2022  
CARTA CONVITE Nº 001/2022**

Razão Social: ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: ALMEIDA E BRAGA

CNPJ: 05.698.862/0001-53

Endereço: Rua ROD. BA 148 KM 4, S/N IRECE - BA

Pessoa para contato: JUSSELIO

Recebemos nesta data, mediante comparecimento na Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, o instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Mulungu do Morro -Ba, 16 de AGOSTO de 2022.

  
Comércio e Representações Ltda – ME

CNPJ: 05.698.862/0001-53

Jusselio Benicio de Almeida

CPF N°: 522.492.635-15

**05.698.862/0001-53**  
**ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO**  
**E REPRESENTAÇÕES**  
ROD. BA 148 KM 4, S/N - RODOVIA  
CEP 44.900-000 - IRECE-BA





BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

988

A presente licitação tem por objeto a aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro, conforme descrição constante do Anexo I, deste Edital.

## II - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta licitação, interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de serviços deste Legislativo, desde que manifestem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital de Convite.

2.2. Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que estejam suspensas de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Mulungú do Morro ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, para se manifestar em nome da empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração, juntamente com a cópia do contrato social autenticado e documento de identidade. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar a cópia do contrato social autenticado e documento de identidade.

2.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma firma.

## III - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

O recebimento e abertura dos envelopes será efetuada dia **26 de agosto de 2022, às 10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal, situada na rua Elza Maria de Jesus, nº 205, Centro, Mulungú do Morro- BA.

## IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO:

Os envelopes deverão ser opacos, contendo na parte externa o nome ou a razão social da proponente, endereço e telefone, número do Processo e da Carta Convite, data da abertura, devidamente numerados (nº 01 — “Documentação de Habilitação” e nº 02 — “Proposta de Preço”), fechados e rubricados.

## V - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO — Envelope nº 01:

### PESSOA JURÍDICA:

Para a habilitação na presente licitação serão exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticados. A autenticação poderá ser feita, também, por membro da Comissão de Licitações, mediante apresentação dos documentos originais, no ato da abertura do Envelope nº 01 — “Documentação de Habilitação”, sendo:



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

989

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

5.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos, devidamente acompanhado dos documentos pessoais do sócio(s) administrador.

5.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) comprovante de inscrição e de situação cadastral, junto ao Cadastro Nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

f) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

g) Certidão negativa de débitos estaduais.

h) Inscrição estadual do licitante

5.2.1 - A **qualificação técnica** será comprovada através dos seguintes documentos:

a) No mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado;

b) Alvará de Funcionamento

5.2.2 – A **qualificação econômica e financeira** será comprovada através dos seguintes documentos:

a) Certidão de falência e concordata

5.3 - **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital

5.3.1 O **Certificado de Registro Cadastral/CRC**, expedido pela Câmara Municipal dentro do seu prazo de validade, substituirá os documentos relativos à **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**, condicionado à **verificação da validade dos documentos cadastrais no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Câmara**.

Parágrafo único — Na hipótese de a proponente não possuir o Certificado de Registro Cadastral, deverá apresentar a documentação prevista nos arts. 28, 29, 30, incisos I e II, e art. 31, incisos I e II, da Lei Federal no 8.666/93;

**VI - PROPOSTA DE PREÇO - Envelope nº 02:**



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

990

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

A proposta deverá ser apresentada em papel personalizado em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras, rubricadas nas demais páginas, assinada pelo representante legal da empresa e contendo os seguintes dados:

**a) Em papel timbrado ou com a identificação segura da licitante, contendo a razão social, endereço, telefone, número do fax, quando houver, e número do CNPJ, datadas e assinadas pelos representantes legais da proponente;**

**b) Descrição mencionando, de forma clara e sucinta, o objeto e suas características, preços ofertados expressos em moeda corrente nacional, apurados à data da apresentação, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, constando preço unitário e total, impostos incidentes e a somatória geral com o valor por extenso;**

**c) Declaração expressa de aceitação de todas as condições do presente Edital, sendo tácita quando omitida, bem como de que se sujeitará integralmente às disposições legais que regem as normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Público.**

#### **VII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

No dia, hora e local estabelecidos no item III, a Comissão Julgadora de Licitações procederá a abertura e apreciação dos Envelopes nº 01 — “Documentação de Habilitação” e nº 02 — “Proposta”.

**7.1. O representante da licitante deverá se apresentar portando seu documento de identidade, munido de Procuração ou de documento de credenciamento (Anexo II), acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual conste, expressamente, ter poderes para a devida outorga, conferindo-lhe poderes, inclusive, para receber intimação e desistir de interpor recursos e manifestar-se oficialmente em nome da Empresa.**

7.1.1. No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

7.1.2. A Procuração ou o credenciamento ora solicitado deverá ser anexado na parte externa do Envelope no 01 — “Documentação de Habilitação” ou apresentado à Comissão no ato da abertura dos trabalhos.

7.1.3. Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil, assim procedendo, restará constituído novo representante, e deste modo, somente este poderá atuar em favor da licitante, sendo vedada a qualquer pretexto a apresentação de mais de um representante.

7.2. Inabilitada alguma licitante e não havendo expressa manifestação de seu representante legal, no momento da inabilitação, no intuito de interpor recurso contra a decisão da Comissão, a licitação prosseguirá, caso contrário, venha algum licitante interpor recurso, a Comissão designará nova data para abertura do Envelope nº 02 — “Proposta de Preço”, decorrido o prazo para recurso, conforme preceitua o art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal no 8.666/93.



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

991 -

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

7.2.1. No caso de haver interposição de recurso por parte de qualquer das proponentes, automaticamente fica a data de abertura do Envelope nº 02 — “Proposta” alterada, visto que o recurso será acolhido mediante efeito suspensivo.

**7.3. Na hipótese de o representante da licitante não se apresentar conforme mencionado nos subitens “1 e 1.1.” supra, suas eventuais manifestações não serão consignadas em Ata.**

**7.4. No caso de a empresa licitante não se fizer representar legalmente, tal fato não impedirá sua participação no certame, bem como não implicará a inabilitação do licitante, mas o impedirá de discordar das decisões tomadas pela Comissão Julgadora de Licitações ou propor recursos relativos à habilitação/inabilitação de licitantes no ato da abertura.**

#### **VIII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

8.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **menor preço global**, como disposto no art. 45, § 1o, inciso I, da Lei Federal no 8.666/93.

8.2. Obedecidas as disposições da Lei Federal no 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Julgadora de Licitações, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

a) julgar livremente a presente licitação;

b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;

c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal no 8.666/93);

d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Julgadora de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação;

e) caso a Comissão de Licitação entenda que houve algum ato passivo de anulação do certame lavrará ata tornando sem efeito os atos decisórios, prorrogando o prazo de abertura de propostas e habilitação, o qual haverá nova publicação do edital dentro do mesmo processo administrativo.

#### **IX - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

Ocorrendo o empate das propostas, o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados (art. 3o, § 2o e art. 45, § 2o, da Lei Federal no 8.666/93).

#### **X - DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação submeterá o resultado do julgamento ao Presidente da Câmara Municipal, para adjudicação e homologação do objeto da licitação. Aquela autoridade



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

992 -

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

se reserva o direito de rejeitar, se houver interesse público devidamente comprovado, uma ou todas as propostas sem que assista aos licitantes o direito de indenização (art. 49 da Lei nº 8.666/93).

## **XI - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será feito em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação das Notas Fiscais /Faturas pela licitante vencedora.

11.3. Haverá a retenção de tributos e contribuições sociais quando do pagamento da fatura apresentada a Câmara para quitação.

11.4. Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.5. O pagamento só será realizado após a apresentação da documentação obrigatória (Dívida da União, FGTS e INSS) devidamente atualizados.

## **XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - As despesas decorrentes do presente Convite correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, prevista para o exercício de 2022, conforme abaixo descrito:

Unidade: 01.01.000 Câmara Municipal

Projeto de Atividade: 1000 – Reforma e ampliação da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 449052-00 – Material permanente

## **XIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a licitante /contratada ficará sujeita às penalidades conforme estabelecidas em contrato, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

13.1.1 - advertência;

13.1.2 – multa de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, sobre o valor da proposta;

13.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Câmara, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 - declaração de inidoneidade.

13.2 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do objeto contratado contratado.

13.3. - A multa de que trata o item 13.1.2, será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da CONTRATADA;



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

993

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

13.3.1 - no caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, essa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da correspondente notificação.

13.4 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Câmara pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos a Câmara:

13.4.1 - reincidência em descumprimento de prazo contratual;

13.4.2 - descumprimento ou parcial cumprimento da obrigação;

13.5 - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

13.5.1 - à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a Câmara;

13.5.2 - à adjudicatária que se recusar, injustamente, a fornecer o material contratado dentro do prazo estabelecido.

13.6 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

13.6.1 - à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.

13.6.2 - à licitante / CONTRATADA que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.7 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

13.8 - As penalidades previstas nos subitens 13.1.3 e 13.1.4, serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da licitante ou contratada interessada.

#### **XIV – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1 - De acordo com o art. 109, da Lei nº 8.666/93, caberão recursos dos atos administrativos realizados na presente licitação.

14.2 - Os recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, sendo o prazo para interposição do mesmo, no caso de Convite (dois) dias úteis, conforme o art. 109, incisos I e II, parágrafos 3º e 6º.

#### **XV - DOS ENCARGOS LEGAIS:**

**Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o**



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

994

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Câmara qualquer vínculo com os empregados da mesma.**

**XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.7. No interesse do Município e caracterizada a conveniência e oportunidade, fica a licitante vencedora obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões das quantidades que se fizerem necessárias, observado o limite estabelecido na legislação pertinente.

15.8. A Câmara Municipal reserva-se o direito de, por despacho fundamentado de autoridade competente, adiar ou revogar a licitação, por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba o direito à reclamação ou qualquer pedido de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

15.9. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei Federal no 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

15.10. As decisões da Comissão Julgadora de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados no Diário Oficial da Câmara.

15.11. Informações complementares ou dúvidas por parte da licitante interessada poderão ser obtidas com a Comissão Julgadora de Licitações, e os casos omissos também serão resolvidos pela mesma, à luz da legislação pertinente, ou submetidos por esta à autoridade superior.

15.12. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência/Modelo de Proposta;

Anexo II - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

Anexo III - Minuta Contratual.

Anexo IV – Declaração que não emprega menor de idade

Mulungú do Morro - BA, 15 de agosto de 2022.

**ELIVAN NUNES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

995

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA/MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação <b>Convite</b>	Número <b>00X/2022</b>
---	---------------------------

Nome Fantasia:				
Razão Social:				
CNPJ:		Inscrição Estadual:		
Endereço:		Cidade:		
Estado:	CEP:	Tel/Fax:		
Item	Descrição	quant	Valor unit	Valor total
Valor Total R\$ _____ (_____)				

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

996

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49**ANEXO ÚNICO****TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: Aquisição de cadeiras e poltronas para reposição no auditório do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro.**

**PLANILHA DESCRITIVA**

Ítem	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	UND	QTD
01	Cadeira giratória com braço tipo presidente, espaldar alto com apoio de cabeça. Braços fixos na cor preta, base metal cromado, 05 patas com rodízios de nylon. Regulagem de altura a gás, com mecanismo relax. Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta com costuras.	Und	1
02	Cadeira giratória com braço tipo presidente, espaldar alto. Braços fixos na cor preta, base metal cromado, 05 patas com rodízios de nylon. Regulagem de altura a gás, com mecanismo relax. Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta com costuras.	Und	17
03	Poltrona para auditório de evento, com assento rebatível e retorno automático, estrutura dos braços em metal estruturado em compensado com 15mm de espessura, almofadas moldadas em espuma e densidade controlada, revestidas em couro ecológico na cor preta, apoio de braço em PU sem prancheta, com alma de aço e laterais revestidas.	Und	22



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

997

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Modalidade de Licitação <b>Convite</b>	Número <b>00X/2022</b>
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**



BAHIA

**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

998

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

**ANEXO III****MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ DO MORRO** e

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ DO MORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF xxxx, Sito, xxxxx, Centro, Mulungú do Morro/BA, denominada de **CONTRATANTE**, por seu Presidente, Sr. xxxx, portador do CPF nº xxxx, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, vêm celebrar o presente Contrato que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 art. 22 e suas alterações posteriores, além do processo de Carta Convite nº xxxx, que compõe este Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é aquisição de cadeiras e poltronas, conforme discriminado na proposta de preço da CONTRATADA, destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mulungú do Morro.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor mensal do presente do Contrato é R\$ xxxxxx, totalizando o valor global R\$ xxxxxx correspondente a 12 (doze) meses.

**Sub cláusula única** - No preço computado neste Contrato estão incluídos todos os custos com remuneração de pessoal, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação e outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela CONTRATADA de suas obrigações.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**



BAHIA

# MULUNGU DO MORRO CÂMARA MUNICIPAL

999

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA

CNPJ: 00.843.764/0001-49

O pagamento do objeto contratado será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da locação, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, além da emissão dos seguintes documentos:

I - Carta de encaminhamento solicitando o pagamento;

II - Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor total, além de específica descrição dos produtos utilizados pela Câmara Municipal naquele mês, mencionando ainda, obrigatoriamente, o número da licitação e do contrato.

III- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.000 Câmara Municipal

Projeto de Atividade: 1000 – Reforma e ampliação da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4490.52-00 – Material permanente

## CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O objeto contratado deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Ordem de compra pelo Presidente desta Casa.

**Sub cláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal número 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**Subcláusula primeira.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

IV - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

1000

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

- V - hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- VI - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- VII - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**Subcláusula segunda.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**Subcláusula terceira.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

**Subcláusula quarta.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **I - DA CONTRATADA**

**b) Assegurar o fiel cumprimento do objeto contratado.**

b) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;

**d) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados a Câmara Municipal e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de defeitos, avarias e vícios dos produtos entregues;**

**f) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;**

### **II - DA CONTRATANTE**

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

**c) Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta realização do objeto deste contrato, dirimindo as questões omissas neste instrumento.**

## **CLÁUSULA DEZ - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**A Câmara Municipal poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:**

- i) **A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;**
- j) **A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;**



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

1001

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

- k) **A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extra judicial;**
- l) **A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.**
- m) **A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar a Câmara Municipal ou terceiros.**

**Subcláusula única** – Poderá ainda, o presente Contrato, a qualquer tempo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante prévio aviso por escrito, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos materiais que tenham sido entregues, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito do Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

#### CLÁUSULA ONZE - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

**Fica estabelecido que na hipótese da Câmara Municipal deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.**

#### CLÁUSULA DOZE - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA TREZE - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

I - Unilateralmente pela Câmara Municipal:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei e na modalidade da licitação realizada;

II - Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

1002

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

III - Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

**CLÁUSULA QUINZE – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura com término em xxxxx, podendo ser prorrogado de acordo com as previsões legais.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS OMISSÕES**

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO**

O foro da Comarca da CONTRATANTE será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Mulungú do Morro – BA, xxxxx.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ DO MORRO**

Julio Souza Santos - Presidente  
Contratante

xxxxxxx  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1-Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

2-Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO 1003  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

**CARTA CONVITE Nº 001/2022**

A empresa ..... CNPJ: ....., por intermédio do seu representante legal o sr. ....cpf....., **DECLARA**, que. Obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Mulungu do Morro - Ba, \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome da empresa  
Representante legal - cpf



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1º NOME E SOBRENOME: JAMILE OLIVEIRA SILVA  
 1ª HABILITACAO: 04/12/2015

2º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/01/1994 SEABRA/BA

3º DATA EMISSAO: 28/07/2022    4º VALIDADE: 28/07/2032    ACC: **D**

5º DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1592500480 - SSP - BA

6º CPF: 044.443.555-73    7º PP REGISTRO: 08523401959-99    8º CAT. HAB: **AD**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE ELON DA SILVA e CLAUDENY RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

7. ASSINATURA DO HORTADOR:

ACC	UF	DATA	VALIDADE	D	UF	DATA	VALIDADE
A	SP	28/07/2032		D1	BA		
A12				BE			
B		28/07/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SEABRA, BA

ASSINATURA DO EMISSOR: 16410875083 / DA711063140

**BAHIA**

2468726031

2468726031

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: JUNIOR  
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA .**

1. EVERTON CECILIO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Seabra – Ba, nascido em 30/03/1988, comerciante, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Lindolfo Moreira, 73 – Casa – Tamboril – Seabra – Ba – CEP 46.900-000, portador da carteira de identidade nº 14618810-13 SSP/BA e do CPF 037.118.885-77 e
2. ADRIANO DA SILVA SOUZA, brasileiro, natural de Irecê – Ba, nascido em 09/05/1985, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Mandacaru, 129 – Casa – Novo Horizonte – Irecê – Ba – CEP 44.900-000, portador da carteira de Identidade n.º 08886254 21 SSP/BA e do CPF 020.013.675-54, (artigo 997,I,CC/2002) constituem uma Sociedade Empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Santos Lopes, 774 – Térreo – Centro – Irecê – Ba – CEP 44.900-000. (art. 997, II CC/2002).

2ª. O capital Social será R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EVERTON CECILIO DOS SANTOS	47.500 quotas	R\$ 47.500,00
ADRIANO DA SILVA SOUZA	2.500 quotas	R\$ 2.500,00

(art.997,III,CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto da sociedade será: Fabricação de Móveis com Predominância de Metal; Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

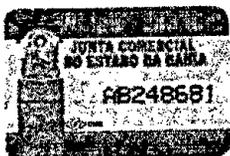
4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 09/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio EVERTON CECILIO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065,CC/2002)



*Everson Cecilio dos Santos Adriano da Silva Souza*

*X*

Continuação do Contrato de Constituição da Sociedade Empresária JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. ( arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Párrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. O Administrador EVERTON CECILIO DOS SANTOS declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Irecê – Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Seabra – Ba, 09 de fevereiro de 2010.

*Everton Cecilio dos Santos*  
Everton Cecilio dos Santos  
Sócio

*Adriano da Silva Souza*  
Adriano da Silva Souza  
Sócio



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: JUNIOR  
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

1. EVERTON CECILIO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Seabra – Ba, nascido em 30/03/1988, comerciante, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Lindolfo Moreira, 73 – Casa – Tamboril – Seabra – Ba – CEP 46.900-000, portador da carteira de identidade nº 14618810-13 SSP/BA e do CPF 037.118.885-77 e
2. ADRIANO DA SILVA SOUZA, brasileiro, natural de Irecê – Ba, nascido em 09/05/1985, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Mandacaru, 129 – Casa – Novo Horizonte – Irecê – Ba – CEP 44.900-000, portador da carteira de Identidade n.º 08886254 21 SSP/BA e do CPF 020.013.675-54, únicos sócios da sociedade empresária limitada JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, com sede na Avenida Santos Lopes, 774 – Térreo – Centro – Irecê – Ba – CEP 44.900-000, com Contrato Social arquivado na JUCEB sob 29203431850 em 17/03/2010, inscrita no CNPJ 11.769.651/0001-67, resolvem alterar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

**Cláusula Primeira**

Ingressa na sociedade JAINE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, natural de Irecê – Ba, nascida em 15/12/1992, residente e domiciliado à Rua Romualdo Novaes, 298 – Boa Vista – Seabra – Ba, portador da Carteira de Identidade nº 1596383216 SSP/BA e do CPF 044.443.695-23.

**Cláusula segunda**

ADRIANO DA SILVA SOUZA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma, para JAINE OLIVEIRA DA SILVA e declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de JAINE OLIVEIRA DA SILVA assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula terceira**

EVERTON CECILIO DOS SANTOS cede e transfere parte das suas quotas de capital correspondendo a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para JAINE OLIVEIRA DA SILVA, o qual declara haver recebido, neste ato, a referida quantia, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula quarta**

O capital Social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada cota, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

- a) A sócia JAINE OLIVEIRA DA SILVA é possuidora de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, no total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo a sua participação equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.
- b) O sócio EVERTON CECILIO DOS SANTOS é possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, no total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo a sua participação equivalente a 5% (cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

*Everton Cecilio dos Santos  
Jaime Oliveira da Silva  
Adriano da S. Souza*



Continuação a Alteração Contratual nº 01 da sociedade empresaria limitada JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta

A administração da sociedade caberá aos sócios JAINE OLIVEIRA DA SILVA e EVERTON CECILIO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Os atos praticados pelos administradores da sociedade poderão ser assinados isolados ou conjuntamente.

Cláusula sexta

O(s) Administrador(es) JAINE OLIVEIRA DA SILVA e EVERTON CECILIO DOS SANTOS declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sétima

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas do Contrato Social original, que não sofreram modificações decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Seabra – Ba, 01 de fevereiro de 2012.

*Everton Cecilio dos Santos*  
Everton Cecilio dos Santos  
Sócio-remanescente

*Adriano da Silva Souza*  
Adriano da Silva Souza  
Sócio - retirante

*Jaine Oliveira da Silva*  
Jaine Oliveira da Silva  
Sócia – admitida

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2012 SOB Nº: 97176099 Protocolo: 12/038732-8, DE 09/02/2012
Empresa: 29 2 0343.185 0 JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

1. EVERTON CECILIO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Seabra – Ba, nascido em 30/03/1988, comerciante, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Lindolfo Moreira, 73 – Casa – Tamboril – Seabra – Ba – CEP 46.900-000, portador da carteira de identidade nº 14618810-13 SSP/BA e do CPF 037.118.885-77 e
2. JAINE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresário, solteira, natural de Irecê – Ba, nascida em 15/12/1992, residente e domiciliado à Rua Romualdo Novaes, 298 – Boa Vista – Seabra – Ba, portador da Carteira de Identidade nº 1596383216 SSP/BA e do CPF 044.443.695-23., únicos sócios da sociedade empresária limitada JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, com sede na Avenida Santos Lopes, 774 – Térreo – Centro – Irecê – Ba – CEP 44.900-000, com Contato Social arquivado na JUCEB sob 29203431850 em 17/03/2010, alteração 97176099 de 13/03/2012, inscrita no CNPJ 11.769.651/0001-67, resolvem alterar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

**Cláusula Primeira :**

A Sociedade passa a ter sua sede à Rua 26 de Julho, 48 – Térreo – União – Seabra – Ba – CEP 46.900-000.

**Cláusula segunda**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas do Contrato Social original, que não sofreram modificações decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Seabra – Ba, 24 de maio de 2013.

*Everton Cecílio dos Santos*

Everton Cecílio dos Santos  
Sócio-Administrador

*Jaine Oliveira da Silva*

Jaine Oliveira da Silva  
Sócia-Administradora



27

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNIOR INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 11.769.651/0001-67**

**EVERTON CECILIO DOS SANTOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 037.118.885-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1461881013, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LINDOLFO MOREIRA, 73, CASA, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46.900-000, BRASIL.

**JAINÉ OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/12/1992, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 044.443.695-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1596383216, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ROMUALDO NOVAES, 298, CASA, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203431850, com sede R 26 de Julho, 48, Terreo, Uniao Seabra, BA, CEP 46.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.769.651/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO REPARACAO DE ARTIGOS DE METAL.

**CNAE FISCAL**

- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal**
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira**
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário**
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação**
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis**

*Jaine Oliveira da Silva*

*Everton Cecilio dos Santos*

*Jaine Oliveira da Silva*

Req: 8150000631942

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNIOR INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 11.769.651/0001-67**

**4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** JAMILE OLIVEIRA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1994, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 044.443.555-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1592500480, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ROMUALDO NOVAES, 298, CASA, BOA VISTA, SEABRA, BA, CEP 46.900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio EVERTON CECILIO DOS SANTOS, detentor de 2.500 (Dois Mil Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio EVERTON CECILIO DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAMILE OLIVEIRA SILVA, da seguinte forma: moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JAINÉ OLIVEIRA DA SILVA, com 47.500(Quarenta e Sete Mil Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

JAMILE OLIVEIRA SILVA, com 2.500(Dois Mil Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá conjuntamente a(o) Sócio(a) JAINÉ OLIVEIRA DA SILVA e a(o) Sócio(a) JAMILE OLIVEIRA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Jaine Oliveira da Silva*

*Evertom Cecilio dos Santos*

*Jamile Oliveira Silva*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNIOR INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 11.769.651/0001-67

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

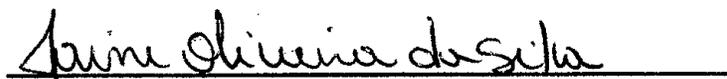
**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SEABRA.

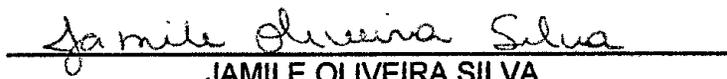
**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SEABRA-BA, 4 de agosto de 2015.

  
 EVERTON CECILIO DOS SANTOS  
 CPF: 037.118.885-77

  
 JAINE OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 044.443.695-23

  
 JAMILE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 044.443.555-73



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2015 SOB Nº. 97489251  
 Protocolo: 15/816608-6, DE 05/08/2015

Empresa: 29 2 0343185 0  
 JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 MOVEIS LTDA ME



HÉLIO PORTELA RAMOS  
 SECRETARIO-GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JUNIOR INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

**CNPJ nº 11.769.651/0001-67**

JAMILE OLIVEIRA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 044.443.555-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1592500480, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMUALDO NOVAES, 298, CASA, BOA VISTA, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

JAINÉ OLIVEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/12/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 044.443.695-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1596383216, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMUALDO NOVAES, 298, CASA, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203431850, com sede R 26 de Julho, 48, Terreo, Uniao Seabra, BA, CEP 46.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.769.651/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá as sócias JAMILE OLIVEIRA SILVA e JAINÉ OLIVEIRA DA SILVA, CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

*Jamile Oliveira da Silva*  
Jamile Oliveira da Silva

Req: 81900000547548

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97861341 em 27/05/2019

Protocolo 196606195 de 22/05/2019

Nome da empresa JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203431850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

**CNPJ nº 11.769.651/0001-67**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SEABRA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SEABRA, 17 de maio de 2019.



*Jamile Oliveira Silva*  
\_\_\_\_\_  
JAMILE OLIVEIRA SILVA

*Jaine Oliveira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
JAINE OLIVEIRA DA SILVA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA - BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 113 - (atendimento: seabra@seabra.com.br - Tel: (75) 3331-3122)

Reconheço por semelhança as(á) firma(s) de: JAMILE OLIVEIRA SILVA E JAINE OLIVEIRA DA SILVA

Em testemunha da verdade: Jaine Anaetilde Souza Oliveira, Escrevente Autizada. A autizada só tem validade acompanhada do QR CODE - SEABRA - BA 22/5/2019. Valor do Ato: R\$ 10,00 Emol: R\$ 4,84 Taxa PS 5,16

T: 47 AB196910-8 E: 1147 AB196911-8  
SELA RECONHECIMENTO  
www.ba.ju.s.br/autenticidade



*Jaine Anaetilde Souza Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Jaine Anaetilde Souza Oliveira  
Escrevente Autizada

*[Handwritten signature]*

Req: 81900000547548

Página 2



*[Handwritten mark]*

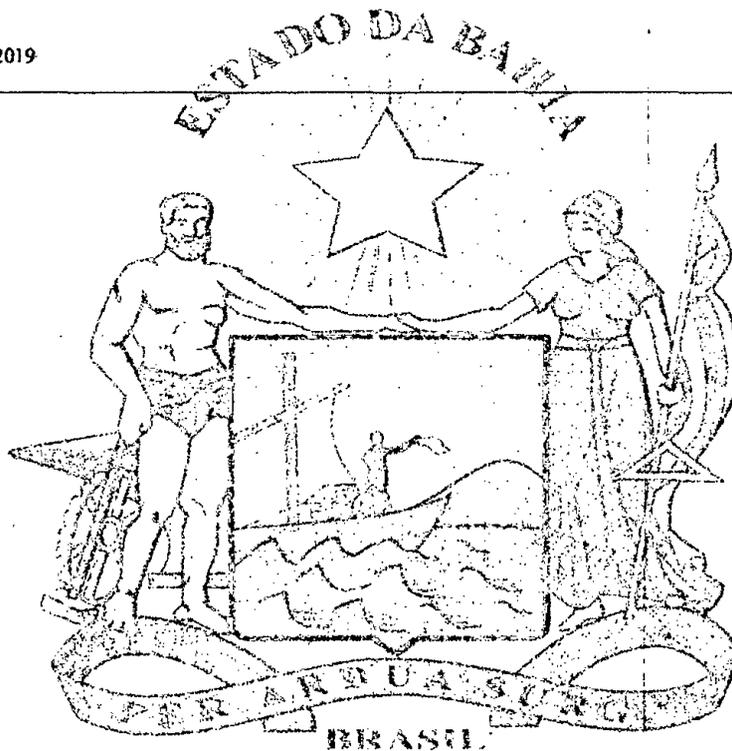


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	196606195 - 22/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29203431850  
CNPJ 11.769.651/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97861341 em 27/05/2019

Protocolo 196606195 de 22/05/2019

Nome da empresa JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203431850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral **1017**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.769.651/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/03/2010
NOME EMPRESARIAL JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 26 DE JULHO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	MUNICÍPIO SEABRA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO teles.cont@hotmail.com		TELEFONE (75) 3331-2129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 14:55:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000015

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>Contribuinte:</b>	JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
<b>Endereço:</b>	RUA 26 DE JULHO, 48 UNIAD
<b>Complemento:</b>	FABRICA/LOJA
<b>Cidade/UF:</b>	SEABRA - BA
<b>CPF/CNPJ:</b>	11769651000167
<b>Inscrição Estadual/RG:</b>	086481553ME
<b>Inscrição Municipal:</b>	3264152000105

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 22/08/2022 08:42:56 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 20/11/2022

CHAVE DE VALIDAÇÃO: llnTSsdZ

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 11.769.651/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:43 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **90B3.816A.F6B5.5B56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.769.651/0001-67**Razão Social:** JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**Endereço:** RUA 26 DE JULHO 48 TERREO / UNIAO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2022 a 03/09/2022**Certificação Número:** 2022080501461750461405

Informação obtida em 22/08/2022 08:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.769.651/0001-67  
Certidão nº: 27237961/2022  
Expedição: 22/08/2022, às 03:40:45  
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.769.651/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes, perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223970280

RAZÃO SOCIAL	
JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.481.553	11.769.651/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



1023

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 11.769.651/0001-67**Inscrição Estadual:** 086.481.553 ME**Razão Social:** JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**Nome Fantasia:** JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA 26 DE JULHO**Número:** 48**Bairro/Distrito:** UNIAO**Município:** SEABRA**Telefone:** (75) 33312129**Referência:** PROXIMO AO GRUPO ELOI**Complemento:** TERREO**CEP:** 46900-000**UF:** BA**E-mail:** teles.cont@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 05/04/2010**Atividade Econômica Principal:**

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

**Atividade Econômica Secundária**

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 10/07/2018**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA 26 DE JULHO**Referência:****Bairro:** UNIAO**Município:** SEABRA**Complemento:** TERREO**Número:** 48**CEP:** 46900000**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 18684 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** PEDRO DE ARAUJO TELES JUNIOR**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

1024 --

**Endereço:** RUA RUA HORACIO DE MATOS 448 TERREO

**Número:** TERREO

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SEABRA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 46900000

**Telefone:** (75) 33311584

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:** TELES.CONT@HOTMAIL.COM

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 25/08/2022



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'W' and other scribbles.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
 Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000  
 Fone: 75\*\*3330-2108 Fax: 3330-2375

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia com sede administrativa à Rua Jose de Souza Guedes, 218, Bairro Centro – Boninal - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.922.612/0001-83, através do seu gestor municipal o Sr. Vitor Souza Oliveira Paiva ATESTA para os devidos fins que a Empresa **JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.651/0001-67, com sede na Rua 26 de Julho, nº 48 - Térreo, Bairro União – CEP 46.900-00, Cidade de Seabra, Estado da Bahia, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone conforme relação abaixo:

Item	Discriminação do material	Qtde	Und
01	MESA 120X060X075 confeccionada em mdf de 15mm branco com 2 gavetas	04	Und
02	MESA 120X060X075 confeccionada em mdf de 15 mm branco s/ gavetas	07	Und
03	CADEIRAS FIXAS estofadas confeccionadas em metalon 20x20 chapa 20 pintura preta com acabamento em nylon , espuma laminada em tecido azul	39	Und
04	ESTANTES DE AÇO com 6 prateleiras cor cinza 920mm altura 1760mm, largura 920mm, profundidade 300mm	03	Und
05	ARMÁRIO ALTO EM AÇO com 02 portas de abrir fornecimento e montagem de armários altos em aço, dim 1927x800x400cm, todo em chapa 24, com 4 prateleiras , sendo 1 fixa e três reguláveis e puxadores nas portas no sentido vertical,	02	Und
06	ARQUIVO EM AÇO c/ 4 gavetas 460x710x1340 mm confeccionado em chapa 24, tipo ofício medindo 460 x 710 x 1340 mm, com 04 gavetas, com chave, puxadores de aço, dotadas de trilhos telescópios com esferas de aço, com rodapé feito em tubo de aço 30 x 50 x 1,5mm, com sapata regulável, tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi pó na cor cinza	02	Und
07	CADEIRA UNIVERSITARIA confeccionada em tubo 7/8 chapa 18, com gradil, porta livro, vergalhão 4.2 soldado no sistema mig, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, acabamento em sapata, ponteira externa , Assento e encosto mdf branco multi laminado fixados através do sistema arrebite pop e parafuso com porca, prancheta em MDF 15 mm branco, fixados com parafusos	290	Und
08	CADEIRA PROFESSOR tubo 7/8 em mdf branco soldado no sistema mig, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preto, assentos e encostos em mdf branco	35	Und
09	CONJUNTO INFANTIL mesa com 4 cadeiras, mesa estrutura metálica tubo 7/8 chapa 18, soldado no sistema mig, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preto, tampo em MDF 15mm de 80/80,	25	Und



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000

Fone: 75\*\*3330-2108 Fax 3330-2375

	cadeirinha com estrutura metálica na chapa 18, acento e encosto em MDF 9mm, cores a combinar .		
10	<b>FOGÕES</b> simples com 4 queimadores (cor branco)	04	Und
11	<b>CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA TAMANHO ADULTO:</b> (mesa confeccionada em nytalon 30x050 chapa 20 tampo 060 x 040 em madeira MDF branco com porta livros, perfil em fórmica, pinturas cinza fosco em nylon cinza) cadeira confeccionada em tudo 7/8 chapa 18, assentos e encostos em plásticos polipropileno na cor azul pintura cinza fosco com ponteiras em nylon cinza.	250	Und
12	<b>LONGARINA DE 05 LUGARES</b> – Longarina de 05 lugares, espaldar médio, assento e encosto em concha única em resina de poliéster ou estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no mínimo de 50mm de espessura, revestido em vinil na cor padrão da unidade, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho, e norma ABNT vigente.	02	Und
13	<b>LONGARINA DE 03 LUGARES</b> - Longarina de 03 lugares, espaldar médio, assento e encosto em concha única em resina de poliéster ou estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no mínimo de 50mm de espessura, revestido em vinil na cor padrão da unidade, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho, e norma ABNT vigente.	07	Und

Boninal /BA, 14 de Dezembro de 2020.

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA

*Prefeito Municipal*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant, 18 - Centro - Cep 46.900.000  
FONE: (75) 3331-1421/1422 C.N.P.J. (M.F.) 13.922.604-0001/37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO - DTA**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Aos 5 dias, do mês de JUNHO do ano de 2.013, Licenciamos

(Nome / Razão Social)

**JUNIOR INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA ME**

(Nome de Fantasia)

**JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**

(Estabelecido na)

**RUA 26 DE JULHO, 48 UNIAO SEABRA-BA**

(Atividade Principal)

**FABRICACAO DE MOVEIS COM PRED. DE METAL**

(Cód Atividade)

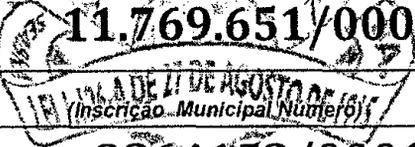
**326**

(Com o Seguinte Horário de Funcionamento)

**NORMAL: DAS 8:00 AS 18:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA**  
**SABADO: DAS 8:00 AS 14:00 HORAS**

(Inscrito, no CPF/C.N.P.J. (M.F.) Sob o Número)

**11.769.651/0001-67**



**3264152/000105**

VALIDADE

**POR TEMPO INDETERMINADO**

\_\_\_\_\_  
Jamil Oliveira de Sousa  
Agente de Tributos

\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio Souza Oliveira  
Secretário de Finanças

Este Alvará deverá ser afixado em local visível



1028

25/08/2022

005937775

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005937775****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, portador do CNPJ: 11.769.651/0001-67, estabelecida na RUA 26 DE JULHO, 48, TERREO, uniao, CEP: 44900-000, Seabra - BA. \*\*\*\*\***

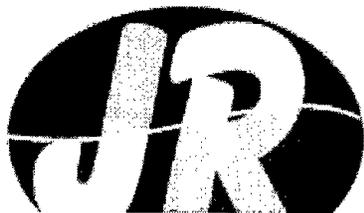
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 25 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:****005937775**



1029  
**JUNIOR**  
**MÓVEIS ESCOLAR**

JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 11.769.651/0001-67

Rua 26 de Julho, nº 48, bairro união SEABRA/BA

CEP. 46 900.000 Fone: (75)3331-2129

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

### CARTA CONVITE Nº 001/2022

A empresa Junior Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 11.769.651/0001-67, sediada na Rua 26 de Julho, nº 48, bairro união SEABRA-BA, **DECLARA** para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital da Carta Convite nº 001/2026 e seus anexos.

SEABRA - BAHIA 26 DE AGOSTO DE 2022

**11.769.651/0001-67**  
Junior Industria e Com. Móveis Ltda  
Rua 26 de Julho, 48  
Bairro União / CEP 46 900-000  
Seabra - Bahia

---

JUNIOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 11.769.651/0001-67

A  
W

1039



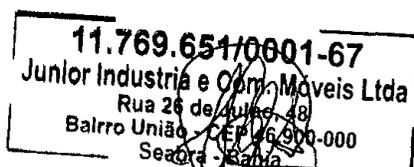
JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ 11.769.651/0001-67  
Rua 26 de Julho, nº 48, bairro união SEABRA/BA  
CEP. 46 900.000 Fone: (75)3331-2129

## DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

### CARTA CONVITE Nº 001/2022

A empresa Junior Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 11.769.651/0001-67, sediada na Rua 26 de Julho, nº 48, bairro união SEABRA-BA, **DECLARA**, que. Obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

SEABRA - BAHIA 26 DE AGOSTO DE 2022



JUNIOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 11.769.651/0001-67



1031

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: HOSSMANN BARRETO SOARES CPF/CNPJ: 036.932.805-17 Email: barretto.consultor@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE: 29202584431	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29202584431	2
96440118	1
97106538	2
97153419	1
97156425	2
97375270	2
97578496	3
97757162	4
97993288	3
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>20</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 85.840.222.058.82 Emissão: 17/08/2022 16:31:58	

SALVADOR, 17 de Agosto de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAUJO  
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 225177463



**"CONTRATO SOCIAL DE "ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."**

001407

Pelo presente instrumento particular, **JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural lóbita - Ba, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 522.492.635-15 e Cédula de Identidade RG nº 04322813 55 (SSP/BA), residente e domiciliado na Rua Joinville, nº 158, Bairro Fórum em irece Estado da Bahia, CEP. 44.900-000 **ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO**, brasileiro, maior, natural de Barra Estado da Bahia, solteiro, nascido em 02 de outubro de 1966, comerciante, portador do CPF nº 535.646.185-20 e Cédula de Identidade RG nº 04001058 24 (SSP/BA), residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 580, Centro, em Barra Estado da Bahia, CEP. 47.100-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e terá sede a domicilio na Rua dos Marianis, nº 45, Centro, em Barra Estado da Bahia, CEP. 47.100-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social será R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em quinze mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

NOME DOS SÓCIOS	PARTIC DO CAP.SOCIAL	QTD. DE QUOTAS	VALOR DO CAPITAL SOCIAL R\$
JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA	95,00%	14.250	14.250,00
ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO	5,00%	750	750,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O objetivo social exercerá a atividade de:

- Mercearias e Armazéns varejistas.
- Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
- Comercio varejista de laticínios, frios e conservas.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2003 a seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá **JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA** e **ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de sócios administrativos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

*Jusselio Benicio de Almeida*  






**CONTRATO SOCIAL DE "ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."**

001408

**Clausula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso.

**Clausula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Primeira:** Os sócios JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA e ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Terceira:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da comarca de Barra/Bahia, acima de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir no presente contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado da Bahia.

Barra/Bahia, 14 de maio de 2003.

*Jusselio Benício de Almeida*  
a) JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA  
X  
b) ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

01) *Antonio Carlos Nascimento Ramos*  
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RAMOS  
RG. Nº 08914562 36 (SSP-BA)  
CPF. Nº 919.791.705-25

02) *Joseлина Nonato do Nascimento*  
JOSELINA NONATO DO NASCIMENTO  
RG. Nº 28.568.963-5 (SSP/SP)  
CPF. Nº 195.132.438-28

**JUCEB** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2003  
EOD Nº: 29202584431  
Protocolo: 03/043336-3

ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LAFAYETTE PONDE FILIIO  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**EMPRESA**  
**Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**  
 • Juntamente com a constituição  
**Situação: MICROEMPRESA**

001410

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

A Empresa **ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na **Rua dos Marianis, nº 45 - Centro, Barra - Bahia, CEP.47100-000**, declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadrada na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Barra/Bahia, 14 de maio de 2003.

*Jusselino Benício de Almeida*  
 Nome: **JUSSELINO BENÍCIO DE ALMEIDA**  
 RG Nº **04322813 55 (SSP/BA)**

CPF Nº **522.492.835-16**

*Alexander Braga Nascimento*  
 Nome: **ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO**  
 RG Nº **04001056 24 (SSP/BA)**

CPF Nº **535.646.185-20**

**JUCEB** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/08/2003  
 SOB Nº: 98440118

Protocolo: 03/043337-1

Empresa: 29 2 0258443 1  
 ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

*Lafayette Ponde Filho*  
 LAFAYETTE PONDE FILHO  
 SECRETARIO-GERAL

**JUCEB**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 BARRAS



03/043337-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Por este instrumento, com fulcro no artigo 997 I, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os abaixo assinados:

1. **JUSSÉLIO BENÍCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Ibititá, no Estado da Bahia, no dia 18 de dezembro de 1969, portador da carteira de identidade n.º 04.322.813/55 SSP/BA e CPF: n.º 522.492.635-15, residente e domiciliado na Rua Joinville, n.º 158, bairro Fórum, em Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000.
2. **ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Barra, no Estado da Bahia, no dia 02 de outubro de 1966, portador da carteira de identidade RG n.º. 04.001.056/24 (SSP/BA) e CPF de n.º 535.646.185-20, residente e domiciliado na Rua Desembargador Montenegro, s/n, bairro Barro Vermelho, em Barra, Estado da Bahia, CEP 47.100-000.
3. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua dos Marianis, n. 45, centro, em Barra, Estado da Bahia, CEP 47100-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.698.862/0001-53, ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE n.º 29.202.584.431, em 05 de junho de 2003, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sede social da empresa que era na Rua dos Marianis, n.º 45, centro, em Barra, Estado da Bahia, CEP 47100-000, passa a ser na Rua Augusto Pereira Nunes, n.º 135, loja 130, bairro Centro, em Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da sociedade empresária que era mercearias e armazéns varejistas, comércio varejista de hortifrutigranjeiros e comércio varejista de laticínios, frios e conservas, passa a ser, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de eletro domésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de materiais esportivos, comércio varejista de materiais de limpeza, comércio varejista especializado em instrumentos musicais, reparação de artigos de mobiliário e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em comum acordo, os sócios decidem aumentar o capital social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Com o aumento do capital social o sócio **JUSSELIO BENÍCIO DE ALMEIDA**, passa a ter 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) e o sócio **ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO**, passa a ter 2.500,00 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JUSSÉLIO BENÍCIO DE ALMEIDA	47.500	95%	47.500,00
ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO	2.500	5%	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>

*Ferdos de Bento Rosado*



*Wellington da Cruz Gomes*







**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio, **JUSSÉLIO BENÍCIO DE ALMEIDA**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o Foro da comarca de Irecê - Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA** - As demais cláusulas não abrangidas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Barra - Bahia, 28 de janeiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
JUSSÉLIO BENÍCIO DE ALMEIDA  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
ALEXANDER BRAGA NASCIMENTO  
Sócio

**TESTEMUNHAS:**

Wellington da Cruz Gomes  
WELLINGTON DA CRUZ GOMES  
RG nº 09.830.280/95 SSP/BA  
CPF nº 008.754.995-62

Pericles de Brito Rabelo  
PERICLES DE BRITO RABELO  
RG nº 10.008.297/15 SSP/BA  
CPF nº 033.429.245-00



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2011 Nº 97106538  
Protocolo: 11/104532-0, de 21/06/2011

Empresa: 29 2 0258443 1  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA ME

MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL  
SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO

AB 0630957

**ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

a) Endereço comercial

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **Jusselio Benício de Almeida**, brasileiro, maior, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1969, portador do CPF n.º 522.492.635-15 e RG n.º ~~04.622.013/55~~ SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Joinville, n.º 158 – Fórum : Casa : CEP 44.900-000 em Irece/BA e **Alexander Braga Nascimento**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 02/10/1966, portador do CPF n.º ~~535.646.185-20~~ e RG 04.001.056/24 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Desembargador Montenegro, SN – Barro Vermelho – Casa - CEP 47.100-000 em Barra/BA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria, Almeida e Braga Comércio e Representações Ltda - ME, estabelecida na Rua Augusto Pereira Nunes, n.º 135 – Loja 130 – Térreo – Centro - CEP 44900-000 em Irecê/BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29202584431, em 05/06/2003, inscrita no CNPJ: 05.698.862/0001-53, resolvem assim ALTERAR, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:**

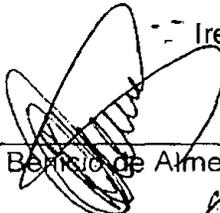
O Endereço Comercial que é na Rua Augusto Pereira Nunes, n.º 135 – Loja 130 – Térreo – Centro - CEP 44900-000 em Irecê/BA, a partir desta alteração passa a ser à Rua Coronel Terencio Dourado, n.º 225 – Centro – Térreo – Irece/BA.

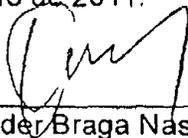
**SEGUNDA:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor. Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

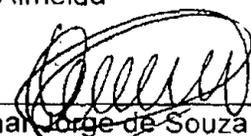
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

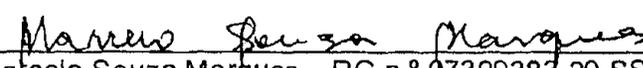
Irecê - BA, 02 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Jusselio Benício de Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Alexander Braga Nascimento

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Osmar Jorge de Souza – RG 1.738.265-39 SSP/BA  
CPF n.º 253.354.215-68

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Souza Marques – RG n.º 07399383 20 SSP/BA  
CPF n.º 732.021.505-53

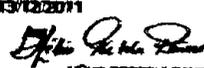


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2011 Nº 97153419

Protocolo: 11216024-7, de 13/12/2011

Empresa: 29 2 0258443 1  
ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA ME

  
HELIO FOZ DE LACERDA  
SECRETÁRIO GERAL

**ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
a) Entrada e saída de sócio

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **Jusselio Benicio de Almeida**, brasileiro, maior, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1969, portador do CPF n.º 522.492.635-15 e RG n.º 04.322.813/55 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Joinville, nº 158 – Forum – Casa - CEP 44.900-000 em Irece/BA e **Alexander Braga Nascimento**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 02/10/1966, portador do CPF n.º 533.645.185-20 e RG 04.001.056/24 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Desembargador Montenegro, SN – Barro Vermelho – Casa - CEP 47.100-000 em Barra/BA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria, Almeida e Braga Comércio e Representações Ltda - ME, estabelecida na Rua Coronel Terencio Dourado, nº 225 – Centro – Térreo – Irece/BA - CEP 44900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29202584431, em 05/06/2003, inscrita no CNPJ: 05.698.862/0001-53, resolvem assim ALTERAR, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:**

É admitido à sociedade o novo sócio:

**Otoniel Benicio Alecrim Neto**, brasileiro, maior, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1978, portador do CNH nº 04757937309 DETRAN/BA e CPF/MF: 946.013.135-20, residente na Rua José Bernardo Lopes, nº 74 – Casa – Centro – CEP 44900-000 em Irece/BA.

**SEGUNDA:**

Afasta-se e desliga-se da sociedade o sócio **Alexander Braga Nascimento**, o qual transfere e cede suas quotas de capital, com todos os seus direitos e obrigações o sócio ora admitido **Otoniel Benicio Alecrim Neto**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e que confessa o cedente, haver recebido neste ato, o valor da transferência de quotas, em dinheiro, nada tendo a reclamar.

**TERCEIRA:**

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), permanece inalterado, cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Jusselio Benicio de Almeida	47.500 Quotas	.....	R\$ 47.500,00	.....	95 %
Otoniel Benicio Alecrim Neto	2.500 Quotas	.....	R\$ 2.500,00	.....	5 %
<b>TOTAL</b>	<b>50.000 Quotas</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>		<b>100 %</b>

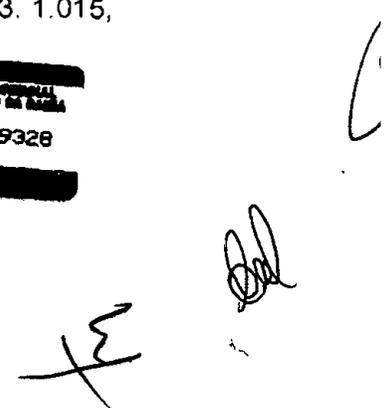
**QUARTA:**

A responsabilidade de cada sócio continua sendo restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA:**

A administração da sociedade cabe ao sócio **Jusselio Benicio de Almeida**, com os poderes e atribuições do mesmo autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



Continuação...

**ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Parágrafo Primeiro – Terão validade jurídica, que a lei lhes emprestar, todos os acordos, normas e regulamentos internos feitos pelos sócios, em consonância com a maioria do capital social e que será fielmente cumprido pela totalidade do quadro societário e desde que não firam o presente instrumento, os quais serão nulos de fato e direito.

Parágrafo Segundo – Fica expressamente proibido, os sócios assumirem, em nome da sociedade, compromissos estranhos aos interesses, do mesmo, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, saques de favor, etc.

**SEXTA:**

O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não estão impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

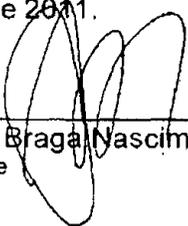
**SÉTIMA:**

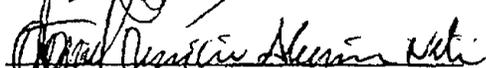
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor. Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ilrecê - BA, 15 de dezembro de 2011.

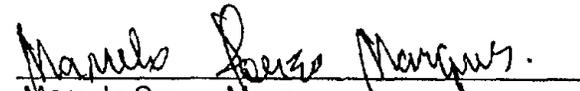
  
\_\_\_\_\_  
Jusselio Benicio de Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Alexander Braga Nascimento  
Sócio retirante

  
\_\_\_\_\_  
Otaniel Benicio Alecrim Neto  
Sócio admitido

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Osmar Jorge de Souza  
RG 1.738.265-39 SSP/BA  
CPF n.º 253.354.215-68

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Souza Marques  
RG: 07399383 20 SSP/BA  
CPF: 732.021.505-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/12/2011 Nº 97158425  
Protocolo: 11/216137-5, de 22/12/2011

Empresa: 29 2 0259443 1  
ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO GERAL

**ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

- a) Aumento de Capital  
 b) Objeto Social  
 c) Abertura de filial

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **Jusselio Benicio de Almeida**, brasileiro, maior, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1969, portador do CPF n.º 522.492.635-15 e RG n.º 04.322.813/55 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Joinville, n.º 158 – Forum – Casa - CEP 44.900-000 em Irece/BA e **Otoniel Benicio Alecrim Neto**, brasileiro, maior, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1978, portador do CNH n.º 04757937309 DETRAN/BA e CPF/MF: 946.013.135-20, residente na Rua José Bernardo Lopes, n.º 74 – Casa – Centro – CEP 44900-000 em Irece/BA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria, Almeida e Braga Comércio e Representações Ltda - ME, estabelecida na Rua Coronel Terencio Dourado, n.º 225 – Centro – Térreo – Irece/BA - CEP 44900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29202584431, em 05/06/2003, inscrita no CNPJ: 05.698.862/0001-53, resolvem assim ALTERAR, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:**

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a partir desta alteração passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Jusselio Benicio de Almeida	114.000 Quotas	R\$ 114.000,00	95 %
Otoniel Benicio Alecrim Neto	6.000 Quotas	R\$ 6.000,00	5 %
<b>TOTAL</b>	<b>120.000 Quotas</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>100 %</b>

**SEGUNDA:**

O objeto social que é Comercio Varejista de Móveis (4754-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01), comercio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comercio Varejista de materiais de limpeza (4789-0/05), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), reparação de artigos do mobiliário (9529-1/05) e comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (4759-8/99), a partir desta alteração passa ser Comercio Varejista de Móveis (4754-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01), comercio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), reparação de artigos do mobiliário (9529-1/05), comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (4759-8/99), comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), comercio varejista de calçados (4782-2/01),

Continuação...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Comercio varejista de produtos para escritório (4789-0/99), Fotocopias (8219-9/01), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), fabricação de moveis com predominância em madeira (3101-2/00), fabricação de móveis com predominância em metal (3102-1/00) e comercio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02).

TERCEIRA:

A partir desta alteração fica aberta uma filial que será estabelecida à Avenida Santos Lopes, nº. 775 - Térreo - Centro - CEP 44.900-000 em Irecê/BA

QUARTA:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor. Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Irecê - BA, 26 de Março de 2014.

Jusselio Benício de Almeida

Otoniel Benício Alecrim Neto

Testemunhas:

Osmar Jorge de Souza
RG 1.738.265-39 SSP/BA
CPF n.º 253.354.215-68

Marcelo Souza Marques
RG: 07399383 20 SSP/BA
CPF: 732.021.505-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2014 SOB Nº: 29901130995
Protocolo: 14/020543-8, DE 16/04/2014
Empresa: 29 2 0258443 1
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2014 SOB Nº: 97375270
Protocolo: 14/020543-8, DE 16/04/2014
Empresa: 29 2 0258443 1
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALMEIDA E BRAGA  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME**

CNPJ nº 05.698.862/0001-53

JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/12/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 522.492.635-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04322813 55, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOINVILE, 158, CASA, FORUM, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 946.013.135-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04757937309, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE BERNARDO LOPES, 74, CASA, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202584431, com sede Rua Coronel Terencio Dourado, 225, Terreo, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.698.862/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 148 KM 180, Nº 30, TERREO, RODOVIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALMEIDA E BRAGA  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

CNPJ nº 05.698.862/0001-53

ACESSORIOS REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCOPIAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.

**CNAE FISCAL**

4754-7/01 - comércio varejista de móveis  
 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira  
 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos  
 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4782-2/01 - comércio varejista de calçados  
 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 8219-9/01 - fotocópias  
 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal  
 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Req: 81600000567809

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALMEIDA E BRAGA  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 05.698.862/0001-53

- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria  
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

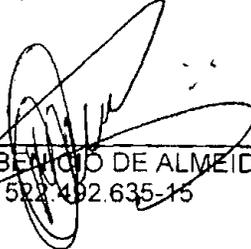
DA RATIFICAÇÃO E FORO

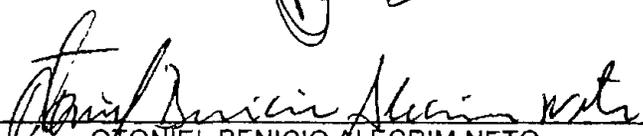
**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 6 de julho de 2016.

+   
\_\_\_\_\_  
JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA  
CPF: 523.492.635-15

+   
\_\_\_\_\_  
OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO  
CPF: 946.013.135-20

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2016 SOB Nº: 97578496  
JUCEB Protocolo: 16/660351-1, DE 12/07/2016

Empresa: 29 2 0258443 1  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ALMEIDA E BRAGA  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 05.698.862/0001-53**

JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/12/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 522.492.635-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04322813 55, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILE, 158, CASA, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/08/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 946.013.135-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04757937309, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BERNARDO LOPES, 74, CASA, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202584431, com sede Rodovia Ba 148 Km 180, Nº 30, Terreo, Rodovia Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.698.862/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

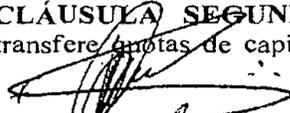
**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/12/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 919.804.705-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0645707465, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILE, 158, CASA, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$1.200,00 (Mil e Duzentos

  
+ Otoniel Benicio Alecrim Neto

+ Cassia Regina Lima de Almeida e Almeida

Req: 8180000375996

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97757162 em 07/05/2018

Protocolo 189225882 de 07/05/2018

Nome da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29202584431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93425066517070

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ALMEIDA E BRAGA  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 05.698.862/0001-53**

Reais); direta e irrevogavelmente ao sócio CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA, com 118.800 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais)

CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA, com 1.200 (Um Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

Totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



+ Ottoniel Benício Alecrim Neto

+ Cassia Regina Lima de Almeida e Almeida

Req: 81800000375996

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97757162 em 07/05/2018

Protocolo 189225882 de 07/05/2018

Nome da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29202584431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93425066517070

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ALMEIDA E BRAGA  
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.698.862/0001-53

DA RATIFICAÇÃO E FORO

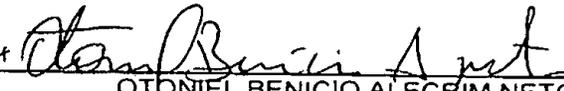
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE/BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

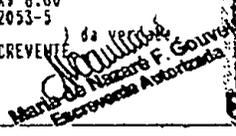
IRECE/BA, 4 de maio de 2018.

   
JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA  
CPF: 522.492.635-15

   
OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO  
CPF: 946.013.135-20

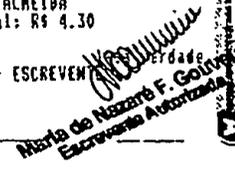
   
CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA  
CPF: 919.804.705-10

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE  
AVENIDA I DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74)99802-6660  
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:  
OTONIEL BENICIO ALECRIM NETO, JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA  
Emol: R\$ 4,12 Taxa: R\$ 4,48 Total: R\$ 8,60  
Selo(s): 0213.AB382052-7 0213.AB382053-5  
Em Testemunho (da veracidade)  
MÁRIA DE NAZARE FRANÇA GOUVEIA - ESCRIVENTE  
IRECE - BA 04/05/2018

  
Maria de Nazare F. Gouveia  
Escrivente Autorizada



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE  
AVENIDA I DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74)99802-6660  
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:  
CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA  
Emol: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30  
Selo(s): 0213.AB382058-6  
Em Testemunho (da veracidade)  
MÁRIA DE NAZARE FRANÇA GOUVEIA - ESCRIVENTE  
IRECE - BA 04/05/2018

  
Maria de Nazare F. Gouveia  
Escrivente Autorizada



Req: 81800000375996

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97757162 em 07/05/2018  
Protocolo 189225882 de 07/05/2018  
Nome da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29202584431  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 93425066517070  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





1048 --



189225882

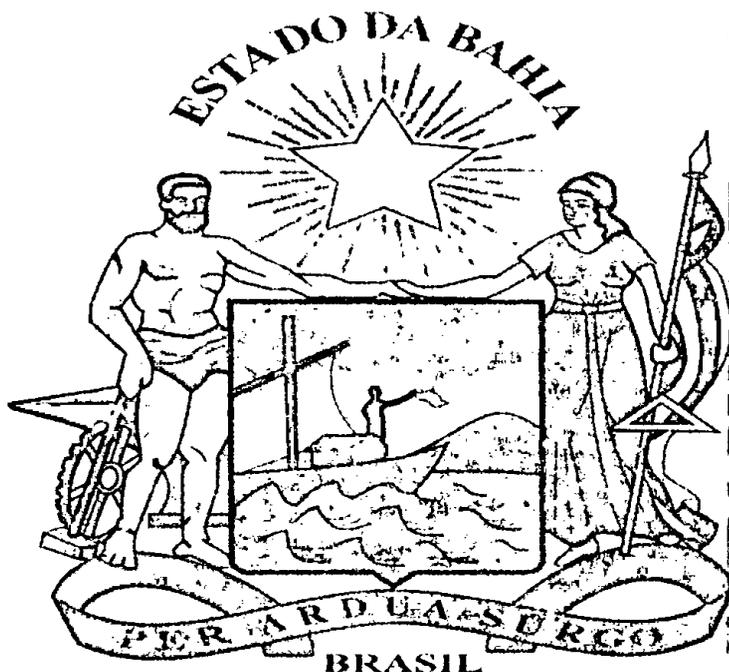


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	189225882 - 07/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202584431  
 CNPJ 05.698.862/0001-53  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018



*Hélio Portela Ramos*

HÉLIO PORTELA RAMOS  
 Secretário Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2018

Certifico o Registro sob o nº 97757162 em 07/05/2018

Protocolo 189225882 de 07/05/2018

Nome da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29202584431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93425066517070

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 05.698.862/0001-53

JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/12/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 522.492.635-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04322813 55, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILE, 158, CASA, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/12/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 919.804.705-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0645707465, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILE, 158, CASA, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202584431, com sede Rodovia Ba 148 Km 180, Nº 30, Terreo, Rodovia Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.698.862/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 148 KM 04, SN, :TERREO, RODOVIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA, com 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) integralizado.  
CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81000000882330

+ Cassia Regina Lima de Almeida e Almeida Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97993288 em 31/08/2020

Protocolo 203612302 de 31/08/2020

Nome da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29202584431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77287445914230

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 05.698.862/0001-53

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

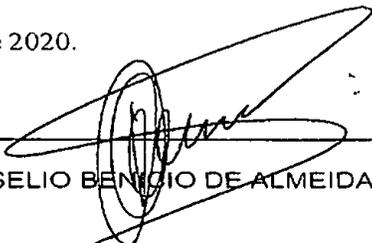
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

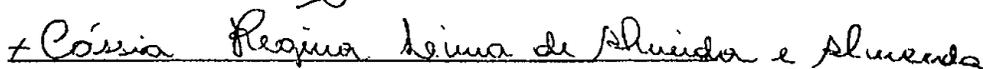
**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE/BAHIA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Ê, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE/BAHIA, 25 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JUSCELIO BENÍCIO DE ALMEIDA

  
\_\_\_\_\_  
CASSIA REGINA LIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA



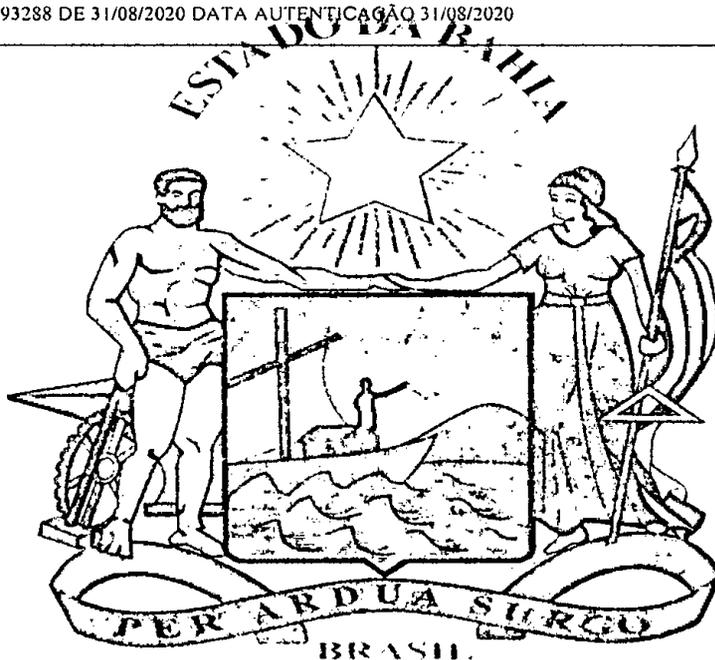


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	203612302 - 31/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202584431  
 CNPJ 05.698.862/0001-53  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97993288 DE 31/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

31/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97993288 em 31/08/2020

Protocolo 203612302 de 31/08/2020

Nome da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29202584431

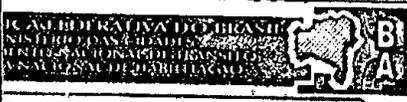
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77287445914230

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ nº 879-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.038/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cert. Autenticação: 38131501181119450443-1; Data: 15/01/2018 11:32  
 Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AG160033-ZDQ1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpbju3.br>



VÍDEO EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1544016715

**RENÍCIO DE ALMEIDA**

SOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 422781355 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 522.492.635-15 19/12/1969

PROFISSÃO

**ORENITE RENÍCIO DE SOUZA**

PROFISSÃO ACC CAT. HABIL.

Nº REGISTRO VALIDEZ DATA REALIZAÇÃO

00936847594 11/09/2022 10/02/1995

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1544016715

DECLARAÇÃO

*Quando assinada em presença*

AMANHÃ DO FUNDADOR

LOCAL DATA EMISSÃO

IRECE, BA 18/09/2017

*Luís Carlos Barros Pereira*  
 Luís Carlos Barros Pereira  
 Diretor Geral

55076696563  
 BA509332966

**BAHIA**

*[Handwritten signatures and initials]*

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

D. Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 11:14:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38131501181119450443-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b1dd5b87093f010041931c4d5bf82d90b7dab216ff38719f3d486333de561c26a0a49e3c3a03ebde64f85c0bacd8a08e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA  
NÃO PLASTIFICAR



Cássia Regina Lima de Almeida e Almeida

ADMINISTRATIVO - 311000000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 06.457.074-65 DATA DE EXPIRAÇÃO 10-03-2017

NOME Cássia Regina Lima de Almeida e Almeida

FAMÍLIA JOÃO ALVES DE ALMEIDA  
NILDA LIMA DE ALMEIDA

NAT. NACIONALIDADE BARRA BA DATA DE NASCIMENTO 26-12-1975

CONDOMÍNIO C. CAS. CM IRECÊ BA DS  
SEDE. LV 00005 FL 027 RT 0001654

CNPJ 919.804.705-10

*João de Deus de A. R.*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

*[Handwritten signatures]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 045780

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 38131505181621480812-1; Data: 15/05/2018 16:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX89778-CZSA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 14:49:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38131505181621460812-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98bbd3f63caa5c2bf63999e694635f9430e155cada9d1afcaa4840d447a0fc88710a49e3c3a03ebde64f85c0bacd8a08e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.698.862/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALMEIDA E BRAGA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BA 148 KM 04</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
---------------------------------------	-----------	------------------------------

CEP <b>44.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RODOVIA</b>	MUNICÍPIO <b>IRECE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADECAMBUI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 3641-2581/ (74) 3641-2598</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 11:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.698.862/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BA 148 KM 04	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECAMBUI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3641-2581/ (74) 3641-2598
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 11:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

1058

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001287/2022

Nome/Razão Social: **ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **ALMEIDA E BRAGA**  
Inscrição Municipal: **000.002.772/001-07** CPF/CNPJ: **05.698.862/0001-53**  
Endereço: **ROD BA 148 KM 80, 30 COMÉRCIO**  
**RODOVIA - IRECÊ - BA 44900000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4100061946**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 000.002.772/001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2003
NOME OU RAZÃO SOCIAL ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	CNPJ/CPF 05.698.862/0001-53	
(NOME FANTASIA) ALMEIDA E BRAGA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 999999999 - NÃO INFORMADA		
LOGRADOURO ROD BA 148 KM 80	NUMERO 30	COMPLEMENTO COMÉRCIO
CEP 0	BARRIO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO IRECÊ
		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Gerente da Secretaria da  
Indústria e Comércio  
Decreto N.º 058/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 05.698.862/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:37 do dia, 13/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2023.

Código de controle da certidão: **E71C.E050.E1A7.E645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.698.862/0001-53**Razão Social:** ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REP LTDA**Endereço:** R CORDNEL TERENCE DOURADO 225 TERREO / CENTRO / IRECE / BA /  
44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2022 a 27/08/2022**Certificação Número:** 2022072901350229863734

Informação obtida em 08/08/2022 11:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.698.862/0001-53

Certidão nº: 14699503/2022

Expedição: 09/05/2022, às 07:19:56

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.698.862/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

1063

Emissão: 03/08/2022 13:29

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223584274

RAZÃO SOCIAL	
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
059.779.355	05.698.862/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Identificação****CNPJ:** 05.698.862/0001-53**Inscrição Estadual:** 059.779.355 ME**Razão Social:** ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Nome Fantasia:** ALMEIDA E BRAGA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RODOVIA BA 148 KM 04**Número:** SN**Bairro/Distrito:** RODOVIA**Município:** IRECE**Telefone:** (74) 36412581**Complemento:** TERREO**CEP:** 44900-000**UF:** BA**E-****mail:** CONTABILIDADECAMBUI@HOTMAIL.COM**Referência:** PROXIMO AO POSTO CONTORNO NA ESTRADA DE IRECE A IB**Localização:** ZONA URBANA**Data de Inclusão do Contribuinte:** 25/06/2003**Atividade Econômica Principal:**

4754701 - Comércio varejista de móveis

**Atividade Econômica Secundária**

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8219901 - Fotocópias

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

1065

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 06/07/2011

## Endereço de Correspondência

**Endereço:** RODOVIA BA 148 KM 04**Referência:** EM FRENTE A PREFEITURA VELHA**Bairro:** RODOVIA**Município:** IRECE**Complemento:** TERREO**Número:** SN**CEP:** 44900000**UF:** BA

## Informações do Contador

**Classificação CRC:** Escritório Sociedade**CRC:** 3500 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** VALDEMIR DE SOUZA CAMBUI**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:** VALDEMIR DE SOUZA CAMBUI**Endereço****Endereço:** RUA OSVALDO DOURADO**Número:** 26**Bairro:** CENTRO**Município:** IRECE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44900000**Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 03/08/2022



1066

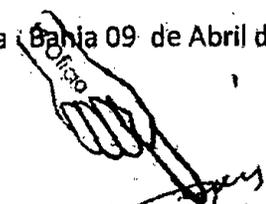
# Prefeitura Municipal da Barra

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101,  
Barra - Bahia.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA- BAHIA, localizada na Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000 fone (74) 3662-2101, Barra - Bahia CNPJ: nº 13.880.703/0001-01, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação atesta e declara que a empresa Almeida e Braga Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.698.862/0001-53, inscrição estadual nº 59779355, estabelecida na Rua Coronel Terêncio Dourado, 225 - Centro -na Cidade de Irecê - Bahia nos forneceu cadeiras giratórias, arquivos de aço, roupeiros em aço, mesa de reunião, conjuntos infantis mesa com quatro cadeiras, estantes de aço, quadros brancos, armários de aço, quadros de avisos, bancos e mesas para refeitórios, gangorras duplas, balanços duplos, balanço triplo, gira-gira carrossel, escorregador, carros coletores de lixo, conjuntos de lixeiras coletivos, conforme detalhado na Nota Fiscal Nº 000.000.370 datada no dia 14/02/2013 no valor de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais), atestamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória e que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Barra - Bahia 09 de Abril de 2013.

  
Washington Leandro da Cruz Gomes  
Secretário Municipal de Educação

  
Reconheço as ~~assinaturas~~ com a  
RECOP Dou Fé.  
Em Testemunho Maria de Fatima da S. Fernandes da verdade  
Barra(Ba) 09 de abril de 2013  
Maria de Fatima da S. Fernandes  
Tabeliã Designada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Campo CAJ 88.818-0  
Rua Manoel de Araújo, 148 - Barra da Estrela - Irecê - Bahia - CEP 47.100-000 - Fone: (74) 3662-2101 - Fax: (74) 3662-2102

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 6º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. Vº da Lei Estadual 4.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.

Cód. Autenticação: 38132301180936100834-1; Data: 23/01/2018 09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGJ76800-6888;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://esajodigital.tjpb.jus.br>

1067

RECEBEMOS DE Almeida e Braga Comercio e Representações Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.370
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>Almeida e Braga Comercio e Representações Ltda</b>  Rua Coronel Terencio Dourado, 225 - térreo - Centro, Irecê, BA - CEP: 44900000 - Fone/Fax: 7436412581	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.370 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2913 0205 6988 6200 0153 5500 1000 0003 7014 0057 8900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129130014028835 - 14/02/2013 17:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 59779355	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.698.862/0001-53

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA</b>		13.880.703/0001-01	14/02/2013
ENDEREÇO <b>AV AVENIDA DOIS DE JULHO, S/N - SEDE</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 47100-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Barra</b>	FONE/FAX	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	39.870,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.870,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
275	Cadeira giratório com braço formato T e regulagem de altura	94013090	0400	5102	Unid	4,0000	260,0000	1.040,00					
011	Arquivo em aço para pasta suspensa com 4 gavetas	94031000	0400	5102	Unid	5,0000	394,0000	1.970,00					
536	Roupeiro em aço	94032000	0400	5102	Unid	1,0000	750,0000	750,00					
112	Mesa de reunião oval medindo 2000x100x750mm	94107100	0400	5102	Unid	2,0000	405,0000	810,00					
316	Cadeira Universitária	94017900	0400	5102	Unid	200,0000	58,0000	11.600,00					
002	Mesa redonda para reunião	94107100	0400	5102	Unid	3,0000	390,0000	1.170,00					
302	Conjunto Infantil - Mesa com 4 cadeiras	94017900	0400	5102	CONJ	20,0000	185,0000	3.700,00					
88	Estante de aço com 5 prateleiras	94031000	0400	5102	Unid	3,0000	440,0000	1.320,00					
45	Quadro Branco	96100000	0400	5102	Unid	13,0000	420,0000	5.460,00					
010	Armário de aço 2 portas 1,90	94031000	0400	5102	Unid	1,0000	250,0000	250,00					
351	Quadro de avisos	96100000	0400	5102	Unid	5,0000	155,0000	775,00					
308	Banco Retangular	94107100	0400	5102	Unid	8,0000	185,0000	1.480,00					
317	Mesa de refeitório infantil	94017900	0400	5102	Unid	4,0000	401,0000	1.604,00					
602	Gangorra Dupla em prancha de ferro	94031000	0400	5102	Unid	2,0000	530,0000	1.060,00					
610	Balanço Duplo	94013090	0400	5102	Unid	1,0000	790,0000	790,00					
609	Balanço Triplo	94017900	0400	5102	Unid	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
608	Gira-gira Carrossel	94031000	0400	5102	Unid	1,0000	1.190,0000	1.190,00					
613	Escoregador em chapa de aço	94017100	0400	5102	Unid	2,0000	1.260,0000	2.520,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
34010185			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

1068

<b>Almeida e Braga Comercio e Representações Ltda</b>  Rua Coronel Terencio Dourado, 225 - térreo - Centro, Irecê, BA - CEP: 44900000 - Fone/Fax: 7436412581		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.370</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 2 de 2</b>		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2913 0205 6988 6200 0153 5500 1000 0003 7014 0057 8900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129130014028835 - 14/02/2013 17:24										
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>59779355</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ <b>05.698.862/0001-53</b>									
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
515	Carro,coletor de lixo c/ capacidade 120 L	39229000	0400	5102	Unid	2,0000	231,0000	462,00					
614	Conjunto de lixeira c/ capacidade 50 L	34037000	0400	5102	Unid	1,0000	769,0000	769,00					

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/08/2021 14:52:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 38132301180936100634-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98af22db852413081a3f418dd233c76862bdb84e63f9199dba39c0789d402d299a0a49e3c3a03ebde64f85c0bacd8a08e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de WAGNER - BA, CNPJ: 14.694.517/0001-32 vem através deste documento, Declarar para todos os fins de direito que a empresa ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.698.862/0001-53, localizada a RODOVIA BA 148, KM 180, BAIRRO RODOVIA N°30, IRECÊ- BA CEP. 44.900-000 FIRMOU E EXECUTOU CONTRATO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, com descrições detalhadas abaixo e Notas Fiscais que se necessario poderão ser anexadas.

- APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS – 14 und
- APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS – 10 und
- VENTILADOR DE PAREDE 55 CM – 35 und
- MESA PARA CADEIRANTE – 03 und
- CONJUNTO DO ALUNO- MESA E CADEIRA – 39 conjuntôs

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados de forma satisfatória e que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações. Examinando em nossos registros, nada consta até a presente data, fatos que desabone sua idoneidade e sua capacidade Técnica com suas obrigações assumidas.

Wagner, 16 de março de 2018

**Ricardo Matos Berbel**  
Sec Municipal de Educação  
Decreto n. 54/2017

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> F. DEPT. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS F. DEPT. DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÔNUS REAIS E INTERDIÇÕES F. DEPT. DE REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES	<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 68 da Lei Federal (Lei nº 11.343/2006), o sistema de registro eletrônico de atos notariais e cartorários é seguro, confiável e tem a mesma validade e força jurídica dos atos realizados em papel. Cód. Autenticação: 38130904181706450615-1; Data: 09/04/2018 17:09:19 Relatório de Fiscalização Tipo Normal Dv-AGE988-16-7994; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://portalpjb.jus.br
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2021 11:12:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38130904181706450615-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082ff726d84e70d66148077cd430d5ba4d0ebec912da2d5780d07909d08ae4e5dc2bebe552fcbc96db9a95d114760a49e3c3a03eb9ef64185c0hacd8a08e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 7.200-2  
de 2010, de 11 de Junho de 2010



*[Handwritten signature]*

1072



# ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

## ALVARÁ

### FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2022 —

NOME: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
CGA: 000.002.772/001-07 CNPJ/CPF: 05.698.862/0001-53  
FANTASIA: ALMEIDA E BRAGA  
ENDEREÇO: ROD. BA. 148 KM 80 30 COMÉRCIO RODOVIA - IRECÊ - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

3101200 Fabricacao de moveis com predominancia de madeira

**DEMAIS CNAEs**

3102100 Fabricacao de moveis com predominancia de metal  
4645101 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios  
4664800 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar  
4665600 Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial  
4669999 Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente  
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e  
4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 05/06/2003

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/12/2022

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Gerente da Secretaria da  
Indústria e Comércio  
Decreto Nº 058/2019

\*Manter em lugar visível



1073

10/08/2022

005899816

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005899816****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 05.698.862/0001-53, estabelecida na RODOVIA BA 148KM 4 S/N, CEP: 44900-000, Irece - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: **005899816**  


**Comercio e Representações Ltda - ME**

End.: Rodovia BA 148, km 04 5/N – Rodovia – Irecê – Bahia

CEP 44.900-000 CNPJ: 05.698.862/0001-53 Insc.Est.:59.779.355

Fone: (74) 3641-2581 / (74) 9999-0564

Email.: almeidaebraga@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL****CARTA CONVITE Nº 001/2022**

A empresa Almeida e Braga Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 05.698.862/0001-53, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jusselio Benício de Almeida, CPF: 522.492.635-15 **DECLARA** para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital da Carta Convite nº 001/2020 e seus anexos.

IRECÊ-BA, 26 de AGOSTO de 2022.

**05.698.862/0001-53**  
ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO  
E REPRESENTAÇÕES  
ROD. BA 148 KM 4, S/N - RODOVIA  
CEP 44.900-000 - IRECÊ-BA

Almeida e Braga Comercio e Representações Ltda.  
CNPJ: 05.698.862/0001-53  
Jusselio Benício de Almeida  
CPF: 522.492.635-15  
RG: 4322813-55



1075

2

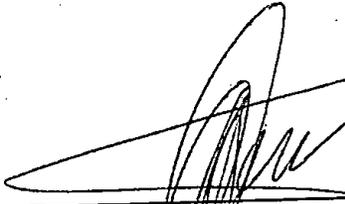
**Comercio e Representações Ltda - ME**

End.: Rodovia BA 148, km 04 S/N – Rodovia – Irecê – Bahia  
CEP 44.900-000 CNPJ: 05.698.862/0001-53 Insc.Est.:59.779.355  
Fone: (74) 3641-2581 / (74) 9999-0564  
Email.: almeidaebraga@hotmail.com

**DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES****CARTA CONVITE Nº 001/2022**

A empresa Almeida e Braga Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 05.698.862/0001-53, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jusselio Benício de Almeida, CPF: 522.492.635-15, **DECLARA**, que. Obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7<sup>o</sup> da Constituição Federal não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Irecê-BA, 26 de AGOSTO de 2022.

  
Almeida e Braga Comércio e Representações Ltda.  
CNPJ: 05.698.862/0001-53  
Jusselio Benício de Almeida  
CPF: 522.492.635-15  
RG: 4322813-55

05.698.862/0001-53  
ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO  
E REPRESENTAÇÕES  
ROD. BA 148 KM 4, S/N - RODOVIA  
CEP 44.900-000 - IRECÊ-BA



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO DETALHADO

N° de Ordem 11

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de DIARIO DETALHADO n° 11, referente ao período compreendido entre 02/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Endereço: RODOVIA BA 148 KM 04, SN - :TERREO  
 Bairro: RODOVIA  
 C.E.P.: 44900000  
 Cidade.: IRECÊ / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29202584431 e arquivado em 05/06/2003.  
 Inscrição Estadual n° 059779355 e C.N.P.J. n° 05698862000153

IRECÊ/BA, 2 de Janeiro de 2021

OSMAR JORGE DE SOUZA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:25335421568  
 R.G.:173826539 JUNTA COMERCIAL  
 C.R.C.:021091

ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E  
 REPRESENTACOES LTDA  
 C.N.P.J.:05698862000153



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YzkmuuNjVdYXkxK017jXsoulYp6YCK2tHrKcXdyP89IaEt0r1A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA | 05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 08/07/2022  
 Arquivamento 22009931289 Protocolo 225556537 de 06/07/2022  
 Nome da empresa ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 NIRE 29202584431  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 214338071426  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022  
 por Tiana Regita Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



**TERMO DE ABERTURA**

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0025 e que servira de Livro Diário de numero 011 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, onde estão registradas Todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa ..... : ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereco ..... : RODOVIA BA 148 KM 180 N° 30 TERREO

Cidade ..... : IRECE / BA

Bairro ..... : RODOVIA CEP : 44900000

CNPJ..... : 05.698.862/0001-53

Inscr. Estadual . : 059.779.355 ME

Orgao de Inscricao: JUCEB- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

No. da Inscricao : 29202584431, EM 05 DE JUNHO DE 2003.

Irece, 02 de Janeiro de 2021

---

ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA - SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 522.492.635-15

---

OSMAR JORGE DE SOUZA  
 CRC/BA 021091/0

DIARIO DO MES DE JANEIRO DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Pág.: 000



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
02/01/21	00000001	10101	40101	219,39	Vendas Conf. NFS n° 004707 A 004710	
03/01/21	00000002	10101	40101	1.079,87	Vendas Conf. NFS n° 004711 A 004718	
05/01/21	00000003	10101	40101	247,88	Vendas Conf. NFS n° 004721 A 004721	
06/01/21	00000004	10101	40101	308,56	Vendas Conf. NFS n° 004722 A 004726	
06/01/21	00000005	10101	40101	6.700,04	Vendas Conf. NF n° 000211	
07/01/21	00000006	10101	40101	21,21	Vendas Conf. NFS n° 004727 A 004729	
09/01/21	00000007	10101	40101	847,84	Vendas Conf. NFS n° 004730 A 004734	
09/01/21	00000008	31101	80001	2.267,46	Compras Conf NF n° 010821	
09/01/21	00000009	10101	40101	111,00	Vendas Conf. NF n° 000212	
09/01/21	00000010	10101	40101	499,70	Vendas Conf. NF n° 000213	
09/01/21	00000011	10101	40101	78,00	Vendas Conf. NF n° 000214	
09/01/21	00000012	10101	40101	100,00	Vendas Conf. NF n° 000215	
10/01/21	00000013	10101	40101	121,91	Vendas Conf. NFS n° 004735 A 004738	
10/01/21	00000021	31101	80001	3.046,21	Compras Conf NF n° 038269	
10/01/21	00000021	10101	40101	96,00	Vendas Conf. NF n° 000216	
12/01/21	00000021	10101	40101	406,66	Vendas Conf. NFS n° 004741 A 004743	
13/01/21	00000021	10101	40101	356,62	Vendas Conf. NFS n° 004744 A 004749	
13/01/21	00000018	31101	10101	503,84	Compras Conf NF n° 003984	
21/01/21	00000021	10101	40101	85,54	Vendas Conf. NFS n° 004750 A 004753	
21/01/21	00000021	10101	40101	95,59	Vendas Conf. NFS n° 004754 A 004756	
21/01/21	00000021	31101	10101	272,50	Compras Conf NF n° 001221	
21/01/21	00000022	10101	40101	128,18	Vendas Conf. NFS n° 004757 A 004760	
21/01/21	00000023	10101	40101	2.210,00	Vendas Conf. NF n° 000217	
18/01/21	00000024	10101	40101	54,96	Vendas Conf. NFS n° 004761 A 004763	
18/01/21	00000025	31101	80021	219,00	Compras Conf NF n° 003898	
21/01/21	00000026	10101	40101	265,21	Vendas Conf. NFS n° 004764 A 004767	
21/01/21	00000027	10101	40101	222,87	Vendas Conf. NFS n° 004768 A 004771	
21/01/21	00000028	31101	80001	1.999,21	Compras Conf NF n° 010945	
21/01/21	00000029	10101	40101	58,05	Vendas Conf. NFS n° 004772 A 004774	
22/01/21	00000030	31101	80001	1.921,68	Compras Conf NF n° 039661	
23/01/21	00000031	10101	40101	219,78	Vendas Conf. NFS n° 004775 A 004778	
23/01/21	00000032	31101	80001	2.758,61	Compras Conf NF n° 011032	
23/01/21	00000033	10101	40101	503,70	Vendas Conf. NF n° 000218	
24/01/21	00000034	10101	40101	62,74	Vendas Conf. NFS n° 004779 A 004782	
24/01/21	00000035	10101	40101	250,90	Vendas Conf. NF n° 000219	
24/01/21	00000036	10101	40101	250,90	Vendas Conf. NF n° 000210	
24/01/21	00000037	10101	40101	100,00	Vendas Conf. NF n° 000211	
25/01/21	00000038	10101	40101	376,61	Vendas Conf. NFS n° 004783 A 004786	
26/01/21	00000039	10101	40101	23,40	Vendas Conf. NFS n° 004787 A 004789	
26/01/21	00000040	31101	10101	180,00	Compras Conf NF n° 001283	
27/01/21	00000041	10101	40101	38,25	Vendas Conf. NFS n° 004790 A 004792	
27/01/21	00000042	31101	10101	12.213,00	Compras Conf NF n° 001212	
27/01/21	00000043	31101	10101	697,54	Compras Conf NF n° 005754	
27/01/21	00000044	31101	10101	780,99	Compras Conf NF n° 003080	
27/01/21	00000045	31101	10101	360,00	Compras Conf NF n° 000365	
28/01/21	00000046	10101	40101	50,40	Vendas Conf. NFS n° 004793 A 004795	
28/01/21	00000047	31101	80073	1.640,00	Compras Conf NF n° 035472	
30/01/21	00000048	10101	40101	6.804,00	Vendas Conf. NFS n° 004796 A 004799	
30/01/21	00000049	31101	10101	1.821,51	Compras Conf NF n° 021611	
31/01/21	00000050	10101	40101	2.027,83	Vendas Conf. NFS n° 004800 A 004802	
31/01/21	00000051	31101	10101	3.522,22	Compras Conf NF n° 076649	
31/01/21	00000052	31101	10101	273,87	Compras Conf NF n° 000493	

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 52

SUBTOTAL : 59.293,21

1079

DIARIO DO MES DE JANEIRO DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Pág.: 000



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/01/21	00000053	31101	10101	2.392,58	Compras Conf NF n° 002214
31/01/21	00000054	31101	10101	567,00	Compras Conf NF n° 000215
31/01/21	00000721	35001	10101	2.393,23	Valor Pago Conforme Folha
31/01/21	00000724	22106	10101	44,00	Pago Conforme Folha
31/01/21	00000725	35003	22101	218,39	Valor Ref. INSS Segurados
31/01/21	00000726	35003	22101	128,37	Valor ref INSS Contr Individual
31/01/21	00000778	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo
TOTAL LANÇAMENTOS : 59		TOTAL :		65.466,72	

VALDEMIR DE SOUZA CAMBUI / MasterMaq Informática

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuunJvDYxK017jXsoulYp6YCK2THrKCXDYF89IaEto1JA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



1081

DIARIO DO MES DE FEVEREIRO DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Pág.: 0005



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
28/02/21	00000107	31101	80001	4.399,26	Compras Conf NF n° 012184
28/02/21	00000729	35001	10101	2.994,50	Valor Pago Conforme Folha
28/02/21	00000732	22106	10101	44,00	Pago Conforme Folha
28/02/21	00000733	35003	22101	242,55	Valor Ref. INSS Segurados
28/02/21	00000734	35003	22101	128,37	Valor ref INSS Contr Individual
28/02/21	00000779	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo
TOTAL LANÇAMENTOS : 58		TOTAL :		108.630,74	

VALDEMIR DE SOUZA CAMBUI / MasterMaq Informática

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMunJvDYxK0L7jXsoulYP6YCK2THrKcXDYF89IaETozJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/03/21	00000108	31101	10101	578,64	Compras Conf NF n° 002154
01/03/21	00000109	31101	10101	298,50	Compras Conf NF n° 004221
01/03/21	00000110	31101	10101	578,60	Compras Conf NF n° 003223
01/03/21	00000111	31101	80037	904,75	Compras Conf NF n° 003709
02/03/21	00000112	31101	10101	512,56	Compras Conf NF n° 001853
06/03/21	00000113	31101	10101	134,25	Compras Conf NF n° 049405
07/03/21	00000121	31101	80027	690,06	Compras Conf NF n° 002183
07/03/21	00000121	10101	40101	9.288,36	Vendas Conf. NFS n° 000239 A 000242
07/03/21	00000121	10101	40101	321,70	Vendas Conf. NF n° 000245
08/03/21	00000117	31101	10101	4.600,00	Compras Conf NF n° 000456
08/03/21	00000118	31101	10101	1.215,31	Compras Conf NF n° 080218
08/03/21	00000121	31101	10101	31,60	Compras Conf NF n° 001879
08/03/21	00000121	31101	10101	60,00	Compras Conf NF n° 000212
08/03/21	00000121	10101	40101	1.600,00	Vendas Conf. NF n° 000244
08/03/21	00000122	10101	40101	25.186,56	Vendas Conf. NFS n° 000246 A 000249
08/03/21	00000123	10101	40101	2.858,54	Vendas Conf. NFS n° 000254 A 000259
08/03/21	00000124	31101	10101	211,02	Compras Conf NF n° 000214
09/03/21	00000125	31101	10101	703,21	Compras Conf NF n° 018481
09/03/21	00000126	31101	80067	2.332,21	Compras Conf NF n° 018262
09/03/21	00000127	10101	40101	214,00	Vendas Conf. NFS n° 004855 A 004860
09/03/21	00000128	10101	40101	2.221,24	Vendas Conf. NFS n° 000260 A 000262
09/03/21	00000129	10101	40101	10.046,85	Vendas Conf. NFS n° 000264 A 000265
10/03/21	00000130	10101	40101	382,99	Vendas Conf. NFS n° 004861 A 004863
12/03/21	00000131	10101	40101	129,98	Vendas Conf. NFS n° 004864 A 004866
12/03/21	00000132	10101	40101	6.413,57	Vendas Conf. NF n° 000266
13/03/21	00000133	10101	40101	328,65	Vendas Conf. NFS n° 004867 A 004869
21/03/21	00000134	31101	80050	1.380,00	Compras Conf NF n° 136188
21/03/21	00000135	10101	40101	125,73	Vendas Conf. NFS n° 004870 A 004872
21/03/21	00000136	10101	40101	421,00	Vendas Conf. NF n° 000267
21/03/21	00000137	31101	80001	1.266,11	Compras Conf NF n° 000211
21/03/21	00000138	31101	10101	607,42	Compras Conf NF n° 009407
21/03/21	00000139	31101	80069	1.371,95	Compras Conf NF n° 009304
21/03/21	00000210	31101	10101	83,88	Compras Conf NF n° 002121
21/03/21	00000211	10101	40101	336,00	Vendas Conf. NFS n° 004873 A 004877
21/03/21	00000212	31101	10101	107,21	Compras Conf NF n° 004263
21/03/21	00000213	10101	40101	1.216,89	Vendas Conf. NFS n° 004878 A 004880
21/03/21	00000214	10101	40101	10.334,40	Vendas Conf. NF n° 000268
17/03/21	00000215	10101	40101	213,00	Vendas Conf. NFS n° 004881 A 004884
21/03/21	00000216	31101	80021	1.870,90	Compras Conf NF n° 003304
21/03/21	00000217	10101	40101	3.430,21	Vendas Conf. NFS n° 000269 A 000274
21/03/21	00000218	10101	40101	3.707,77	Vendas Conf. NF n° 000277
21/03/21	00000219	31101	10101	2.576,00	Compras Conf NF n° 000721
21/03/21	00000210	31101	10101	758,29	Compras Conf NF n° 028541
21/03/21	00000211	31101	80049	2.554,52	Compras Conf NF n° 082842
21/03/21	00000212	31101	10101	27,50	Compras Conf NF n° 000462
21/03/21	00000213	10101	40101	267,21	Vendas Conf. NFS n° 000275 A 000276
21/03/21	00000214	10101	40101	1.529,58	Vendas Conf. NF n° 000278
21/03/21	00000215	31101	10101	2.139,99	Compras Conf NF n° 043853
21/03/21	00000216	31101	80001	2.791,48	Compras Conf NF n° 002245
21/03/21	00000217	10101	40101	560,03	Vendas Conf. NFS n° 004885 A 004888
21/03/21	00000218	10101	40101	5.357,38	Vendas Conf. NFS n° 000279 A 000284
21/03/21	00000219	31101	10101	80,00	Compras Conf NF n° 000187

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 52

SUBTOTAL : 121.780,46



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
22/03/21	00000210	10101	40101	32,40	Vendas Conf. NFS n° 004889 A 004891
23/03/21	00000211	31101	10101	349,00	Compras Conf NF n° 002126
23/03/21	00000212	31101	80049	2.972,94	Compras Conf NF n° 082321
23/03/21	00000213	31101	10101	6.303,00	Compras Conf NF n° 001226
23/03/21	00000214	31101	80023	121,49	Compras Conf NF n° 001892
23/03/21	00000215	31101	80023	280,21	Compras Conf NF n° 002138
23/03/21	00000216	31101	10101	3.433,00	Compras Conf NF n° 001265
23/03/21	00000217	31101	10101	285,50	Compras Conf NF n° 000183
23/03/21	00000218	10101	40101	121,78	Vendas Conf. NFS n° 004892 A 004895
23/03/21	00000219	10101	40101	1.331,76	Vendas Conf. NF n° 000285
23/03/21	00000170	31101	10101	540,00	Compras Conf NF n° 000217
24/03/21	00000171	31101	80001	277,31	Compras Conf NF n° 037530
24/03/21	00000172	31101	80001	2.580,63	Compras Conf NF n° 037539
24/03/21	00000173	31101	80077	755,60	Compras Conf NF n° 033855
24/03/21	00000174	10101	40101	218,40	Vendas Conf. NFS n° 004896 A 004898
24/03/21	00000175	10101	40101	1.131,90	Vendas Conf. NF n° 000286
26/03/21	00000176	31101	80032	1.512,03	Compras Conf NF n° 028216
26/03/21	00000177	10101	40101	389,80	Vendas Conf. NFS n° 004899 A 004903
26/03/21	00000178	10101	40101	8.691,76	Vendas Conf. NFS n° 000287 A 000289
27/03/21	00000179	31101	10101	478,70	Compras Conf NF n° 051179
27/03/21	00000180	10101	40101	260,26	Vendas Conf. NFS n° 004904 A 004907
27/03/21	00000181	10101	40101	5.682,64	Vendas Conf. NFS n° 000290 A 000295
27/03/21	00000182	31101	10101	2.732,40	Compras Conf NF n° 000003
28/03/21	00000183	31101	10101	768,40	Compras Conf NF n° 021489
28/03/21	00000184	31101	10101	210,55	Compras Conf NF n° 000623
28/03/21	00000185	31101	80044	765,92	Compras Conf NF n° 051334
28/03/21	00000186	31101	10101	58,00	Compras Conf NF n° 008071
28/03/21	00000187	10101	40101	7.539,21	Vendas Conf. NFS n° 000296 A 000303
28/03/21	00000188	31101	80049	428,47	Compras Conf NF n° 083923
29/03/21	00000189	31101	80052	7.980,00	Compras Conf NF n° 007921
29/03/21	00000210	31101	80013	3.212,00	Compras Conf NF n° 000427
29/03/21	00000211	31101	10101	218,00	Compras Conf NF n° 002184
29/03/21	00000212	31101	10101	180,00	Compras Conf NF n° 000058
29/03/21	00000213	31101	80056	210,71	Compras Conf NF n° 004322
29/03/21	00000214	31101	80021	347,10	Compras Conf NF n° 004488
29/03/21	00000215	10101	40101	389,09	Vendas Conf. NFS n° 004908 A 004913
29/03/21	00000216	10101	40101	4.942,87	Vendas Conf. NFS n° 000304 A 000307
29/03/21	00000217	31101	10101	373,80	Compras Conf NF n° 002121
29/03/21	00000218	31101	80004	356,65	Compras Conf NF n° 021404
29/03/21	00000219	31101	10101	1.961,96	Compras Conf NF n° 002121
30/03/21	00000210	10101	40101	129,60	Vendas Conf. NFS n° 004921 A 004918
30/03/21	00000211	10101	40101	1.234,92	Vendas Conf. NFS n° 000308 A 000321
30/03/21	00000212	31101	10101	956,53	Compras Conf NF n° 044056
31/03/21	00000213	31101	10101	50,40	Compras Conf NF n° 004171
31/03/21	00000214	31101	10101	1.184,00	Compras Conf NF n° 000218
31/03/21	00000215	10101	40101	35,33	Vendas Conf. NFS n° 004921 A 004921
31/03/21	00000736	35001	10101	2.994,50	Valor Pago Conforme Folha
31/03/21	00000740	22106	10101	44,00	Pago Conforme Folha
31/03/21	00000741	35003	22101	242,55	Valor Ref. INSS Segurados
31/03/21	00000742	35003	22101	128,37	Valor ref INSS Contr Individual
31/03/21	00000780	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo

TOTAL LANÇAMENTOS : 103

TOTAL : 214.521,77

DIARIO DO MES DE ABRIL DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

pág.: 000



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/04/21	00000216	31101	80001	4.303,26	Compras Conf NF n° 012460
02/04/21	00000217	31101	10101	300,00	Compras Conf NF n° 000070
02/04/21	00000218	10101	40101	8.939,40	Vendas Conf. NFS n° 000321 A 000322
04/04/21	00000219	31101	10101	1.323,73	Compras Conf NF n° 002107
04/04/21	00000210	10101	40101	212,98	Vendas Conf. NFS n° 004925 A 004927
05/04/21	00000211	31101	10101	729,71	Compras Conf NF n° 002104
05/04/21	00000212	10101	40101	215,53	Vendas Conf. NFS n° 004928 A 004931
07/04/21	00000213	10101	40101	318,00	Vendas Conf. NFS n° 004932 A 004936
09/04/21	00000221	10101	40101	46,80	Vendas Conf. NFS n° 004937 A 004939
09/04/21	00000221	10101	40101	357,11	Vendas Conf. NF n° 000325
10/04/21	00000221	31101	80049	421,39	Compras Conf NF n° 084476
10/04/21	00000221	31101	10101	88,65	Compras Conf NF n° 052222
10/04/21	00000218	31101	10101	421,80	Compras Conf NF n° 022880
10/04/21	00000221	31101	10101	318,21	Compras Conf NF n° 003408
10/04/21	00000221	31101	10101	565,36	Compras Conf NF n° 002195
10/04/21	00000221	10101	40101	41,40	Vendas Conf. NFS n° 004940 A 004942
10/04/21	00000222	10101	40101	8.459,45	Vendas Conf. NFS n° 000326 A 000333
11/04/21	00000223	10101	40101	55,80	Vendas Conf. NFS n° 004943 A 004946
11/04/21	00000224	10101	40101	421,02	Vendas Conf. NF n° 000339
12/04/21	00000225	31101	10101	1.000,00	Compras Conf NF n° 001886
12/04/21	00000226	31101	10101	181,21	Compras Conf NF n° 004559
12/04/21	00000227	10101	40101	288,00	Vendas Conf. NF n° 000340
13/04/21	00000228	10101	40101	215,13	Vendas Conf. NFS n° 004949 A 004952
13/04/21	00000229	10101	40101	764,53	Vendas Conf. NFS n° 000341 A 000344
21/04/21	00000230	10101	40101	4,50	Vendas Conf. NFS n° 004953 A 004955
21/04/21	00000231	10101	40101	321,26	Vendas Conf. NFS n° 004956 A 004959
21/04/21	00000232	10101	40101	8.307,43	Vendas Conf. NFS n° 000345 A 000347
18/04/21	00000233	31101	80044	523,98	Compras Conf NF n° 053091
18/04/21	00000234	10101	40101	3.110,65	Vendas Conf. NFS n° 000348 A 000350
21/04/21	00000235	31101	10101	75,40	Compras Conf NF n° 001259
21/04/21	00000236	10101	40101	8.827,41	Vendas Conf. NFS n° 000351 A 000360
21/04/21	00000237	10101	40101	1.722,23	Vendas Conf. NFS n° 000361 A 000363
23/04/21	00000238	10101	40101	1.211,21	Vendas Conf. NF n° 000364
25/04/21	00000239	10101	40101	54,00	Vendas Conf. NF n° 000365
26/04/21	00000240	31101	80030	3.300,00	Compras Conf NF n° 000486
26/04/21	00000241	10101	40101	6.512,00	Vendas Conf. NFS n° 000366 A 000368
30/04/21	00000242	31101	80032	2.227,75	Compras Conf NF n° 029800
30/04/21	00000243	31101	10101	535,00	Compras Conf NF n° 001346
30/04/21	00000244	31101	10101	1.212,61	Compras Conf NF n° 029964
30/04/21	00000245	31101	10101	421,00	Compras Conf NF n° 001821
30/04/21	00000246	31101	80031	1.721,50	Compras Conf NF n° 126842
30/04/21	00000247	31101	80031	4.552,65	Compras Conf NF n° 126845
30/04/21	00000248	31101	80001	402,75	Compras Conf NF n° 042262
30/04/21	00000781	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo
30/04/21	00000744	35001	10101	2.488,00	Valor Pago Conforme Folha
30/04/21	00000747	35002	10101	217,33	Pago Conforme Folha
30/04/21	00000752	35003	22101	212,03	Valor Ref. INSS Segurados
30/04/21	00000753	35002	22101	21,59	Valor Ref. INSS s/ 13° Salario
30/04/21	00000754	35003	22101	128,37	Valor ref INSS Contr Individual
<b>TOTAL LANÇAMENTOS : 49</b>				<b>TOTAL :</b>	<b>78.301,06</b>

DIARIO DO MES DE MAIO DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Pág.: 0005



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
02/05/21	00000249	10101	40101	3.513,85	Vendas Conf. NFS nº 000369 A 000371	
03/05/21	00000250	10101	40101	6.484,75	Vendas Conf. NFS nº 000372 A 000373	
03/05/21	00000251	31101	10101	42,47	Compras Conf NF nº 054230	
04/05/21	00000252	10101	40101	46,50	Vendas Conf. NFS nº 004986 A 004988	
04/05/21	00000253	10101	40101	1.137,00	Vendas Conf. NFS nº 000374 A 000375	
04/05/21	00000254	31101	80001	66,40	Compras Conf NF nº 002125	
04/05/21	00000255	31101	80026	334,30	Compras Conf NF nº 000230	
04/05/21	00000256	31101	10101	132,00	Compras Conf NF nº 000233	
04/05/21	00000257	31101	10101	180,00	Compras Conf NF nº 000243	
04/05/21	00000258	31101	10101	486,93	Compras Conf NF nº 000721	
07/05/21	00000259	31101	80049	2.341,40	Compras Conf NF nº 088929	
07/05/21	00000260	31101	80049	1.437,89	Compras Conf NF nº 088930	
07/05/21	00000261	31101	10101	783,18	Compras Conf NF nº 000721	
08/05/21	00000262	10101	40101	21.902,47	Vendas Conf. NFS nº 000376 A 000389	
08/05/21	00000263	31101	10101	466,43	Compras Conf NF nº 054521	
08/05/21	00000264	31101	10101	213,83	Compras Conf NF nº 000727	
09/05/21	00000265	10101	40101	6.841,66	Vendas Conf. NFS nº 000390 A 000396	
09/05/21	00000266	31101	80056	507,76	Compras Conf NF nº 004566	
09/05/21	00000267	31101	10101	1.753,76	Compras Conf NF nº 003564	
09/05/21	00000268	31101	10101	639,85	Compras Conf NF nº 003521	
09/05/21	00000269	31101	10101	374,00	Compras Conf NF nº 004857	
10/05/21	00000270	31101	10101	246,45	Compras Conf NF nº 001894	
10/05/21	00000271	31101	10101	1.808,75	Compras Conf NF nº 001889	
10/05/21	00000272	31101	10101	1.808,75	Compras Conf NF nº 001889	
10/05/21	00000273	31101	80037	723,80	Compras Conf NF nº 004021	
10/05/21	00000274	31101	10101	84,00	Compras Conf NF nº 000072	
21/05/21	00000275	10101	40101	218,93	Vendas Conf. NFS nº 005001 A 005003	
21/05/21	00000276	10101	40101	38,00	Vendas Conf. NF nº 000397	
21/05/21	00000277	10101	40101	256,13	Vendas Conf. NFS nº 005004 A 005006	
21/05/21	00000278	31101	80049	463,50	Compras Conf NF nº 090137	
21/05/21	00000279	10101	40101	357,21	Vendas Conf. NFS nº 005007 A 005009	
21/05/21	00000280	10101	40101	3.092,21	Vendas Conf. NFS nº 000398 A 000405	
21/05/21	00000281	31101	80001	3.183,30	Compras Conf NF nº 013070	
21/05/21	00000282	31101	80082	6.630,00	Compras Conf NF nº 000657	
21/05/21	00000283	31101	80001	422,21	Compras Conf NF nº 023650	
21/05/21	00000284	10101	40101	135,32	Vendas Conf. NFS nº 005010 A 005012	
21/05/21	00000285	10101	40101	5.883,79	Vendas Conf. NFS nº 000406 A 000421	
21/05/21	00000286	31101	80001	1.442,52	Compras Conf NF nº 047321	
21/05/21	00000287	31101	80023	210,91	Compras Conf NF nº 002199	
21/05/21	00000288	31101	80001	2.528,73	Compras Conf NF nº 045954	
18/05/21	00000289	10101	40101	210,63	Vendas Conf. NFS nº 005013 A 005021	
18/05/21	00000290	10101	40101	1.180,27	Vendas Conf. NFS nº 000421 A 000421	
21/05/21	00000291	10101	40101	59,40	Vendas Conf. NFS nº 005021 A 005021	
21/05/21	00000292	31101	10101	96,25	Compras Conf NF nº 000074	
21/05/21	00000293	31101	10101	521,21	Compras Conf NF nº 000244	
22/05/21	00000294	10101	40101	213,98	Vendas Conf. NFS nº 005021 A 005023	
22/05/21	00000295	10101	40101	1.349,11	Vendas Conf. NFS nº 000421 A 000422	
22/05/21	00000296	31101	80044	581,75	Compras Conf NF nº 055788	
22/05/21	00000297	31101	80049	263,93	Compras Conf NF nº 090818	
22/05/21	00000298	31101	80069	1.394,44	Compras Conf NF nº 010216	
23/05/21	00000299	10101	40101	7.836,09	Vendas Conf. NFS nº 000423 A 000433	
23/05/21	00000300	31101	80001	3.402,40	Compras Conf NF nº 002353	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS :		SUBTOTAL :		91.103,31		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KMUNjVdXxK017jXsoulp6YCK2THrKcXdyF891aE10rjA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
23/05/21	00000301	31101	80004	291,30		Compras Conf NF n° 022195
23/05/21	00000302	31101	10101	1.280,60		Compras Conf NF n° 002169
23/05/21	00000303	31101	10101	259,71		Compras Conf NF n° 003626
23/05/21	00000304	31101	80037	3.528,52		Compras Conf NF n° 004090
24/05/21	00000305	10101	40101	321,96		Vendas Conf. NFS n° 005026 A 005029
24/05/21	00000306	10101	40101	813,50		Vendas Conf. NFS n° 000434 A 000442
25/05/21	00000307	10101	40101	586,27		Vendas Conf. NFS n° 005030 A 005035
25/05/21	00000308	10101	40101	280,76		Vendas Conf. NFS n° 000444 A 000445
26/05/21	00000309	10101	40101	36,00		Vendas Conf. NFS n° 005039 A 005038
28/05/21	00000310	10101	40101	63,44		Vendas Conf. NFS n° 005039 A 005043
28/05/21	00000311	10101	40101	612,61		Vendas Conf. NFS n° 000446 A 000450
29/05/21	00000312	10101	40101	430,10		Vendas Conf. NFS n° 005044 A 005049
29/05/21	00000313	10101	40101	1.262,62		Vendas Conf. NFS n° 000451 A 000457
30/05/21	00000321	10101	40101	26.966,96		Vendas Conf. NFS n° 000458 A 000469
30/05/21	00000321	31101	10101	725,21		Compras Conf NF n° 096380
30/05/21	00000321	31101	80049	1.705,18		Compras Conf NF n° 092185
30/05/21	00000321	31101	80001	1.231,75		Compras Conf NF n° 042235
30/05/21	00000318	31101	80070	363,55		Compras Conf NF n° 000808
30/05/21	00000321	31101	10101	1.775,00		Compras Conf NF n° 031093
30/05/21	00000321	31101	10101	2.550,84		Compras Conf NF n° 031042
30/05/21	00000321	31101	10101	213,96		Compras Conf NF n° 056533
30/05/21	00000322	31101	10101	474,95		Compras Conf NF n° 056383
30/05/21	00000323	31101	10101	79,68		Compras Conf NF n° 002184
30/05/21	00000324	31101	80001	1.233,64		Compras Conf NF n° 000217
31/05/21	00000757	35001	10101	1.555,00		Valor Pago Conforme Folha
31/05/21	00000760	35002	10101	388,75		Pago Conforme Folha
31/05/21	00000765	35003	22101	127,39		Valor Ref. INSS Segurados
31/05/21	00000766	35002	22101	31,10		Valor Ref. INSS s/ 13° Salario
31/05/21	00000767	35003	22101	136,84		Valor ref INSS Contr Individual
31/05/21	00000782	31210	10101	450,00		Pago honorario conf recibo
<b>TOTAL LANÇAMENTOS : 82</b>		<b>TOTAL :</b>		<b>210.821,49</b>		

VALDEMIR DE SOUZA CAMBUI / MasterMaq Informática

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMJzKXuuuNjVdYxeko17jXsoulYp6YCK2THrKCKDYF891aEFTorJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

1087

DIARIO DO MES DE JUNHO DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
01/06/21	00000325	10101	40101	1.534,18	Vendas Conf. NFS n° 005050 A 005056	
01/06/21	00000326	10101	40101	5.377,88	Vendas Conf. NFS n° 000471 A 000474	
02/06/21	00000327	10101	40101	217,89	Vendas Conf. NFS n° 005057 A 005060	
02/06/21	00000328	10101	40101	2.225,40	Vendas Conf. NF n° 000475	
04/06/21	00000329	10101	40101	337,06	Vendas Conf. NF n° 000476	
05/06/21	00000330	10101	40101	96,86	Vendas Conf. NFS n° 005063 A 005066	
05/06/21	00000331	10101	40101	8.740,00	Vendas Conf. NFS n° 000477 A 000478	
05/06/21	00000332	31101	10101	1.180,00	Compras Conf NF n° 000060	
05/06/21	00000333	31101	80084	3.300,00	Compras Conf NF n° 000061	
06/06/21	00000334	10101	40101	130,48	Vendas Conf. NFS n° 005067 A 005070	
06/06/21	00000335	10101	40101	37,00	Vendas Conf. NF n° 000479	
08/06/21	00000336	10101	40101	257,72	Vendas Conf. NFS n° 005071 A 005073	
08/06/21	00000337	10101	40101	42,97	Vendas Conf. NF n° 000480	
08/06/21	00000338	31101	80053	23.991,31	Compras Conf NF n° 000780	
09/06/21	00000339	10101	40101	66,00	Vendas Conf. NFS n° 005074 A 005076	
11/06/21	00000340	10101	40101	21,35	Vendas Conf. NFS n° 005077 A 005079	
11/06/21	00000341	10101	40101	1.211,23	Vendas Conf. NFS n° 000481 A 000483	
12/06/21	00000342	10101	40101	215,64	Vendas Conf. NFS n° 005080 A 005083	
12/06/21	00000343	10101	40101	530,00	Vendas Conf. NF n° 000484	
12/06/21	00000344	31101	10101	210,00	Compras Conf NF n° 000011	
13/06/21	00000345	10101	40101	221,54	Vendas Conf. NFS n° 005084 A 005086	
13/06/21	00000346	10101	40101	8.282,56	Vendas Conf. NFS n° 000485 A 000490	
13/06/21	00000347	31101	10101	110,00	Compras Conf NF n° 000012	
21/06/21	00000348	10101	40101	1.856,43	Vendas Conf. NF n° 000492	
21/06/21	00000349	10101	40101	37,30	Vendas Conf. NFS n° 005089 A 005091	
18/06/21	00000350	10101	40101	421,21	Vendas Conf. NFS n° 005092 A 005096	
18/06/21	00000351	10101	40101	644,93	Vendas Conf. NFS n° 000493 A 000498	
21/06/21	00000352	10101	40101	21,35	Vendas Conf. NFS n° 005097 A 005099	
21/06/21	00000353	10101	40101	1.267,24	Vendas Conf. NFS n° 000500 A 000502	
21/06/21	00000354	10101	40101	288,78	Vendas Conf. NFS n° 005100 A 005104	
21/06/21	00000355	10101	40101	2.036,46	Vendas Conf. NFS n° 000503 A 000505	
21/06/21	00000356	10101	40101	288,80	Vendas Conf. NFS n° 005105 A 005109	
21/06/21	00000357	10101	40101	219,32	Vendas Conf. NFS n° 000506 A 000507	
21/06/21	00000358	31101	10101	2.308,65	Compras Conf NF n° 002217	
22/06/21	00000359	10101	40101	110,28	Vendas Conf. NFS n° 005110 A 005113	
22/06/21	00000360	10101	40101	644,35	Vendas Conf. NF n° 000508	
23/06/21	00000361	10101	40101	70,11	Vendas Conf. NFS n° 005121 A 005121	
25/06/21	00000362	10101	40101	223,73	Vendas Conf. NFS n° 005121 A 005121	
25/06/21	00000363	10101	40101	1.921,90	Vendas Conf. NFS n° 000509 A 000511	
26/06/21	00000364	10101	40101	478,98	Vendas Conf. NFS n° 005121 A 005126	
26/06/21	00000365	31101	10101	86,50	Compras Conf NF n° 000261	
27/06/21	00000366	10101	40101	65,54	Vendas Conf. NFS n° 005127 A 005130	
28/06/21	00000367	10101	40101	61,72	Vendas Conf. NFS n° 005131 A 005133	
28/06/21	00000368	10101	40101	5.080,68	Vendas Conf. NF n° 000513	
29/06/21	00000369	10101	40101	105,11	Vendas Conf. NFS n° 005134 A 005136	
29/06/21	00000370	10101	40101	590,96	Vendas Conf. NF n° 000521	
30/06/21	00000371	10101	40101	9.127,30	Vendas Conf. NFS n° 000521 A 000521	
30/06/21	00000372	31101	10101	180,00	Compras Conf NF n° 002221	
30/06/21	00000373	31101	80084	3.300,00	Compras Conf NF n° 000063	
30/06/21	00000770	35001	10101	721,30	Valor Pago Conforme Folha	
30/06/21	00000776	35003	22101	58,49	Valor Ref. INSS Segurados	
30/06/21	00000777	35003	22101	136,84	Valor ref INSS Contr Individual	

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 52

SUBTOTAL :

90.486,32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1ZKMuunjVAIXEKOL7JXsoulYp6YCK2THrKCKDYF891aETorJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/06/21	00000783	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo
<b>TOTAL LANÇAMENTOS : 53</b>		<b>TOTAL :</b>		<b>90.936,32</b>	

VALDEMIR DE SOUZA CAMBUI / MasterMaq Informática

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwunNjVdyxKo17jXsouIYP6YCK2THrKCxDYF89IaEtOrJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DIARIO DO MES DE JULHO DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KKuubjVdYxK017jXsoulYp6YCK2ThKcXDXDF89IaETo1JA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/07/21	00000374	31101	10101	450,00	Compras Conf NF n° 000131
03/07/21	00000375	31101	10101	219,97	Compras Conf NF n° 059213
03/07/21	00000376	10101	40101	4.672,84	Vendas Conf. NFS n° 000521 A 000524
04/07/21	00000377	10101	40101	32,00	Vendas Conf. NFS n° 005210 A 005212
04/07/21	00000378	10101	40101	667,00	Vendas Conf. NFS n° 000525 A 000529
05/07/21	00000379	10101	40101	221,59	Vendas Conf. NFS n° 005213 A 005215
05/07/21	00000380	10101	40101	1.621,46	Vendas Conf. NFS n° 000530 A 000534
06/07/21	00000381	10101	40101	380,53	Vendas Conf. NFS n° 005216 A 005219
06/07/21	00000382	10101	40101	2.276,32	Vendas Conf. NFS n° 000535 A 000546
09/07/21	00000383	10101	40101	21,35	Vendas Conf. NFS n° 005212 A 005214
09/07/21	00000384	10101	40101	601,60	Vendas Conf. NF n° 000547
10/07/21	00000385	31101	80053	13.662,92	Compras Conf NF n° 000790
10/07/21	00000386	31101	80049	1.386,46	Compras Conf NF n° 096571
10/07/21	00000387	31101	80027	1.218,70	Compras Conf NF n° 002185
10/07/21	00000388	31101	80021	807,59	Compras Conf NF n° 003837
10/07/21	00000389	31101	80069	904,70	Compras Conf NF n° 010511
10/07/21	00000390	31101	80067	4.976,85	Compras Conf NF n° 023221
10/07/21	00000391	31101	80010	2.557,49	Compras Conf NF n° 031877
10/07/21	00000392	31101	80001	839,21	Compras Conf NF n° 013832
10/07/21	00000393	31101	10101	299,50	Compras Conf NF n° 002142
10/07/21	00000394	31101	10101	845,24	Compras Conf NF n° 002188
10/07/21	00000395	31101	80049	548,99	Compras Conf NF n° 094568
10/07/21	00000396	31101	10101	309,21	Compras Conf NF n° 059865
10/07/21	00000397	31101	10101	213,00	Compras Conf NF n° 001021
10/07/21	00000398	31101	10101	218,54	Compras Conf NF n° 002121
10/07/21	00000399	10101	40101	40,79	Vendas Conf. NFS n° 005215 A 005217
10/07/21	00000400	10101	40101	10.248,82	Vendas Conf. NFS n° 000549 A 000555
11/07/21	00000401	10101	40101	365,47	Vendas Conf. NFS n° 005218 A 005213
11/07/21	00000402	10101	40101	2.774,05	Vendas Conf. NFS n° 000556 A 000564
11/07/21	00000403	10101	40101	5.674,68	Vendas Conf. NF n° 000567
12/07/21	00000404	10101	40101	50,44	Vendas Conf. NFS n° 005214 A 005216
12/07/21	00000405	10101	40101	8,21	Vendas Conf. NF n° 000568
21/07/21	00000406	31101	10101	647,92	Compras Conf NF n° 060461
21/07/21	00000407	31101	10101	408,30	Compras Conf NF n° 000270
21/07/21	00000408	31101	10101	810,21	Compras Conf NF n° 000293
21/07/21	00000409	10101	40101	958,56	Vendas Conf. NFS n° 000569 A 000573
21/07/21	00000410	10101	40101	1.535,26	Vendas Conf. NFS n° 000575 A 000578
18/07/21	00000411	31101	10101	602,12	Compras Conf NF n° 032336
18/07/21	00000412	31101	10101	1.288,91	Compras Conf NF n° 032461
18/07/21	00000413	31101	80049	412,89	Compras Conf NF n° 097321
18/07/21	00000421	31101	80001	3.387,01	Compras Conf NF n° 002501
18/07/21	00000421	31101	80049	372,03	Compras Conf NF n° 098283
18/07/21	00000421	31101	80052	6.804,00	Compras Conf NF n° 009272
18/07/21	00000421	31101	80021	1.218,71	Compras Conf NF n° 003923
18/07/21	00000418	31101	80021	995,28	Compras Conf NF n° 003924
18/07/21	00000421	31101	80056	531,11	Compras Conf NF n° 004898
18/07/21	00000421	31101	80021	608,10	Compras Conf NF n° 005426
18/07/21	00000421	31101	80001	2.580,00	Compras Conf NF n° 002184
18/07/21	00000422	31101	80023	280,21	Compras Conf NF n° 002228
18/07/21	00000423	31101	80023	578,10	Compras Conf NF n° 002250
18/07/21	00000424	31101	10101	539,21	Compras Conf NF n° 002294
18/07/21	00000425	10101	40101	5.705,10	Vendas Conf. NFS n° 000579 A 000582

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 52

SUBTOTAL : 89.211,27



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
21/07/21	00000426	31101	10101	210,00	Compras Conf NF n° 000248
21/07/21	00000427	10101	40101	4.360,29	Vendas Conf. NFS n° 000583 A 000588
23/07/21	00000428	31101	80001	5.321,51	Compras Conf NF n° 021284
23/07/21	00000429	10101	40101	45,00	Vendas Conf. NF n° 000591
23/07/21	00000430	10101	40101	2.264,45	Vendas Conf. NFS n° 000598 A 000599
24/07/21	00000431	10101	40101	221,62	Vendas Conf. NFS n° 005217 A 005180
25/07/21	00000432	10101	40101	44,40	Vendas Conf. NFS n° 005181 A 005183
25/07/21	00000433	10101	40101	1.491,89	Vendas Conf. NFS n° 000592 A 000597
26/07/21	00000434	31101	80001	3.216,56	Compras Conf NF n° 045057
26/07/21	00000435	31101	80010	1.326,00	Compras Conf NF n° 002173
26/07/21	00000436	10101	40101	121,63	Vendas Conf. NFS n° 005184 A 005186
26/07/21	00000437	10101	40101	1.511,44	Vendas Conf. NF n° 000600
27/07/21	00000438	31101	80001	298,64	Compras Conf NF n° 045092
27/07/21	00000439	31101	80001	1.217,40	Compras Conf NF n° 051338
27/07/21	00000440	31101	80001	346,83	Compras Conf NF n° 049243
27/07/21	00000441	31101	80001	125,00	Compras Conf NF n° 048890
27/07/21	00000442	10101	40101	28,40	Vendas Conf. NFS n° 005187 A 005189
30/07/21	00000443	10101	40101	112,00	Vendas Conf. NFS n° 005210 A 005212
30/07/21	00000444	10101	40101	821,51	Vendas Conf. NFS n° 000601 A 000606
31/07/21	00000445	31101	10101	270,40	Compras Conf NF n° 005526
31/07/21	00000446	31101	80004	350,40	Compras Conf NF n° 023994
31/07/21	00000447	31101	10101	250,23	Compras Conf NF n° 002382
31/07/21	00000448	31101	10101	78,00	Compras Conf NF n° 001090
31/07/21	00000449	10101	40101	210,00	Vendas Conf. NFS n° 005213 A 005215
31/07/21	00000450	10101	40101	13.921,07	Vendas Conf. NFS n° 000607 A 000613
31/07/21	00000784	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo
<b>TOTAL LANÇAMENTOS</b>		<b>: 78</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>127.568,94</b>	

VALDEMIR DE SOUZA CÂMBUI / MasterMaq Informática

http://assinador.pss.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuuhjVdyxKc017jXsoulYP6YCK2THrKcXDIY891aEToTjA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA | 05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/08/21	00000451	31101	80049	3.396,92	Compras Conf NF n° 100623
01/08/21	00000452	31101	10101	51,57	Compras Conf NF n° 001095
01/08/21	00000453	10101	40101	1.582,46	Vendas Conf. NF n° 000621
02/08/21	00000454	10101	40101	2.949,84	Vendas Conf. NFS n° 000621 A 000621
03/08/21	00000455	31101	80082	1.386,00	Compras Conf NF n° 000894
03/08/21	00000456	31101	80044	100,60	Compras Conf NF n° 062124
03/08/21	00000457	31101	80044	498,40	Compras Conf NF n° 061713
03/08/21	00000458	31101	10101	29,00	Compras Conf NF n° 000579
03/08/21	00000459	31101	10101	941,61	Compras Conf NF n° 033392
03/08/21	00000460	31101	10101	3.216,13	Compras Conf NF n° 033707
03/08/21	00000461	31101	10101	598,70	Compras Conf NF n° 000311
03/08/21	00000462	31101	10101	621,10	Compras Conf NF n° 000278
03/08/21	00000463	31101	10101	48,00	Compras Conf NF n° 000218
03/08/21	00000464	31101	10101	101,21	Compras Conf NF n° 002242
03/08/21	00000465	10101	40101	215,74	Vendas Conf. NF n° 000622
06/08/21	00000466	31101	10101	275,00	Compras Conf NF n° 000294
06/08/21	00000467	31101	10101	1.392,27	Compras Conf NF n° 025874
06/08/21	00000468	10101	40101	1.504,90	Vendas Conf. NFS n° 000623 A 000625
06/08/21	00000469	31101	80053	21.975,71	Compras Conf NF n° 000825
07/08/21	00000470	10101	40101	274,03	Vendas Conf. NFS n° 005219 A 005211
07/08/21	00000471	10101	40101	8.170,13	Vendas Conf. NFS n° 000627 A 000629
08/08/21	00000472	10101	40101	1.215,77	Vendas Conf. NFS n° 005212 A 005215
08/08/21	00000473	10101	40101	2.089,55	Vendas Conf. NFS n° 000630 A 000631
09/08/21	00000474	31101	80029	1.096,80	Compras Conf NF n° 000321
09/08/21	00000475	31101	80049	1.389,67	Compras Conf NF n° 101281
09/08/21	00000476	10101	40101	779,00	Vendas Conf. NFS n° 005216 A 005210
09/08/21	00000477	10101	40101	3.387,11	Vendas Conf. NFS n° 000632 A 000637
10/08/21	00000478	31101	80056	535,70	Compras Conf NF n° 005008
10/08/21	00000479	31101	80021	1.224,99	Compras Conf NF n° 004048
10/08/21	00000480	31101	10101	450,40	Compras Conf NF n° 002461
10/08/21	00000481	31101	10101	3.872,00	Compras Conf NF n° 000066
10/08/21	00000482	10101	40101	36,78	Vendas Conf. NFS n° 005211 A 005213
10/08/21	00000483	10101	40101	10.555,75	Vendas Conf. NFS n° 000638 A 000641
13/08/21	00000484	10101	40101	210,00	Vendas Conf. NFS n° 005221 A 005221
21/08/21	00000485	10101	40101	935,04	Vendas Conf. NF n° 000642
21/08/21	00000486	31101	80001	7.096,10	Compras Conf NF n° 002564
21/08/21	00000487	31101	80031	3.769,60	Compras Conf NF n° 139835
21/08/21	00000488	31101	80050	1.769,21	Compras Conf NF n° 217444
21/08/21	00000489	10101	40101	352,00	Vendas Conf. NFS n° 005217 A 005221
21/08/21	00000490	10101	40101	256,00	Vendas Conf. NFS n° 005221 A 005222
21/08/21	00000491	10101	40101	442,86	Vendas Conf. NF n° 000644
17/08/21	00000492	10101	40101	384,00	Vendas Conf. NFS n° 005223 A 005225
21/08/21	00000493	31101	80049	321,38	Compras Conf NF n° 102504
21/08/21	00000494	10101	40101	7.041,01	Vendas Conf. NFS n° 000645 A 000652
21/08/21	00000495	31101	80069	889,12	Compras Conf NF n° 011280
21/08/21	00000496	31101	80049	1.328,89	Compras Conf NF n° 102995
21/08/21	00000497	10101	40101	217,00	Vendas Conf. NFS n° 000653 A 000654
22/08/21	00000498	10101	40101	219,21	Vendas Conf. NFS n° 005232 A 005235
22/08/21	00000499	10101	40101	4.102,07	Vendas Conf. NFS n° 000655 A 000659
23/08/21	00000500	31101	10101	277,40	Compras Conf NF n° 000299
23/08/21	00000501	10101	40101	1.424,00	Vendas Conf. NFS n° 005236 A 005239
23/08/21	00000502	10101	40101	68,40	Vendas Conf. NFS n° 000660 A 000662
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 52				SUBTOTAL :	105.830,11



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
24/08/21	00000503	10101	40101	121,00	Vendas Conf. NFS n° 005240 A 005242
24/08/21	00000504	10101	40101	250,00	Vendas Conf. NF n° 000664
25/08/21	00000505	10101	40101	2.793,28	Vendas Conf. NF n° 000665
27/08/21	00000506	10101	40101	8,00	Vendas Conf. NFS n° 005243 A 005245
28/08/21	00000507	31101	10101	1.395,52	Compras Conf NF n° 064215
28/08/21	00000508	10101	40101	770,42	Vendas Conf. NFS n° 005246 A 005249
28/08/21	00000509	10101	40101	10.270,90	Vendas Conf. NFS n° 000666 A 000671
29/08/21	00000510	31101	10101	675,02	Compras Conf NF n° 004213
29/08/21	00000511	31101	80037	1.085,70	Compras Conf NF n° 004529
29/08/21	00000512	31101	80056	428,56	Compras Conf NF n° 005080
29/08/21	00000513	31101	10101	274,98	Compras Conf NF n° 002560
29/08/21	00000521	10101	40101	686,41	Vendas Conf. NFS n° 005250 A 005253
29/08/21	00000521	10101	40101	230,73	Vendas Conf. NF n° 000673
30/08/21	00000521	31101	80001	1.749,55	Compras Conf NF n° 053059
30/08/21	00000517	10101	40101	1.844,48	Vendas Conf. NFS n° 005254 A 005256
31/08/21	00000518	10101	40101	336,25	Vendas Conf. NFS n° 005257 A 005261
31/08/21	00000785	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo
<b>TOTAL LANÇAMENTOS : 69</b>		<b>TOTAL :</b>		<b>129.210,91</b>	

VALDEMIR DE SOUZA CAMBUI / MasterMaq Informática

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKkUuNjVdYxEK0l7jXsoulYP6YCK2THrKXCDYF891aETorJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DIARIO DO MES DE SETEMBRO DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKMUNJVDYXKOL7jXsoulYP6YCK2THrKcXDF891Etorja  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA | 05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/09/21	00000521	31101	80001	3.367,53	Compras Conf NF n° 021029
03/09/21	00000521	31101	80066	780,80	Compras Conf NF n° 121446
03/09/21	00000521	31101	10101	219,50	Compras Conf NF n° 001249
03/09/21	00000522	10101	40101	21,00	Vendas Conf. NFS n° 005262 A 005265
03/09/21	00000523	10101	40101	1.871,59	Vendas Conf. NF n° 000674
04/09/21	00000524	31101	80001	1.214,88	Compras Conf NF n° 047299
04/09/21	00000525	31101	80088	2.332,21	Compras Conf NF n° 006485
04/09/21	00000526	10101	40101	21,21	Vendas Conf. NFS n° 005266 A 005268
04/09/21	00000527	10101	40101	6.706,07	Vendas Conf. NFS n° 000675 A 000679
05/09/21	00000528	31101	80001	445,02	Compras Conf NF n° 047322
05/09/21	00000529	31101	10101	848,79	Compras Conf NF n° 054070
05/09/21	00000530	31101	10101	509,54	Compras Conf NF n° 064996
05/09/21	00000531	31101	10101	1.275,13	Compras Conf NF n° 104978
05/09/21	00000532	31101	80052	6.804,00	Compras Conf NF n° 009621
05/09/21	00000533	10101	40101	3.212,12	Vendas Conf. NFS n° 000680 A 000683
06/09/21	00000534	31101	80001	1.082,21	Compras Conf NF n° 000212
06/09/21	00000535	10101	40101	234,51	Vendas Conf. NFS n° 005271 A 005274
10/09/21	00000536	31101	80001	1.828,98	Compras Conf NF n° 021347
11/09/21	00000537	10101	40101	734,25	Vendas Conf. NFS n° 005277 A 005279
12/09/21	00000538	31101	80062	435,12	Compras Conf NF n° 105979
12/09/21	00000539	31101	80032	4.980,80	Compras Conf NF n° 034721
12/09/21	00000540	31101	80032	211,68	Compras Conf NF n° 034269
12/09/21	00000541	10101	40101	448,00	Vendas Conf. NFS n° 005280 A 005283
12/09/21	00000542	10101	40101	8.632,72	Vendas Conf. NFS n° 000684 A 000686
13/09/21	00000543	10101	40101	445,22	Vendas Conf. NFS n° 005284 A 005287
21/09/21	00000544	31101	10101	595,00	Compras Conf NF n° 000088
21/09/21	00000545	31101	80089	1.004,00	Compras Conf NF n° 071219
21/09/21	00000546	10101	40101	384,00	Vendas Conf. NFS n° 005288 A 005292
21/09/21	00000547	10101	40101	5.463,08	Vendas Conf. NFS n° 000687 A 000690
21/09/21	00000548	31101	80090	1.556,78	Compras Conf NF n° 000021
21/09/21	00000549	10101	40101	821,00	Vendas Conf. NFS n° 005293 A 005296
21/09/21	00000550	10101	40101	1.758,60	Vendas Conf. NFS n° 000691 A 000700
18/09/21	00000551	31101	80049	630,71	Compras Conf NF n° 106607
18/09/21	00000552	31101	10101	235,90	Compras Conf NF n° 002657
18/09/21	00000553	31101	10101	257,75	Compras Conf NF n° 000331
18/09/21	00000554	31101	80021	922,18	Compras Conf NF n° 004254
18/09/21	00000555	31101	80056	428,56	Compras Conf NF n° 005213
18/09/21	00000556	31101	10101	27,85	Compras Conf NF n° 066044
18/09/21	00000557	10101	40101	36,00	Vendas Conf. NFS n° 005297 A 005299
18/09/21	00000558	10101	40101	2.948,49	Vendas Conf. NFS n° 000701 A 000706
21/09/21	00000559	10101	40101	96,00	Vendas Conf. NFS n° 005300 A 005302
21/09/21	00000560	10101	40101	3.039,91	Vendas Conf. NFS n° 000707 A 000710
21/09/21	00000561	31101	10101	29,90	Compras Conf NF n° 008214
21/09/21	00000562	10101	40101	600,00	Vendas Conf. NFS n° 005303 A 005306
21/09/21	00000563	31101	10101	90,00	Compras Conf NF n° 000338
21/09/21	00000564	31101	10101	56,25	Compras Conf NF n° 000337
21/09/21	00000565	10101	40101	462,91	Vendas Conf. NFS n° 005307 A 005310
21/09/21	00000566	10101	40101	638,33	Vendas Conf. NF n° 000711
23/09/21	00000567	31101	10101	266,40	Compras Conf NF n° 121365
24/09/21	00000568	31101	10101	528,36	Compras Conf NF n° 052742
24/09/21	00000569	31101	10101	125,00	Compras Conf NF n° 052741
24/09/21	00000570	10101	40101	504,36	Vendas Conf. NFS n° 005311 A 005321

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 52

SUBTOTAL :

71.934,12

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
24/09/21	00000571	10101	40101	1.026,32	Vendas Conf. NF n° 000712
25/09/21	00000572	31101	80001	1.500,00	Compras Conf NF n° 053210
25/09/21	00000573	31101	80052	9.780,75	Compras Conf NF n° 010013
25/09/21	00000574	10101	40101	210,00	Vendas Conf. NFS n° 005321 A 005318
25/09/21	00000575	10101	40101	7.940,00	Vendas Conf. NFS n° 000713 A 000721
25/09/21	00000576	10101	40101	453,50	Vendas Conf. NF n° 000721
25/09/21	00000577	10101	40101	2.991,97	Vendas Conf. NF n° 000718
25/09/21	00000578	10101	40101	1.838,68	Vendas Conf. NF n° 000721
26/09/21	00000579	10101	40101	1.232,00	Vendas Conf. NFS n° 005321 A 005323
27/09/21	00000580	10101	40101	721,00	Vendas Conf. NFS n° 005324 A 005327
28/09/21	00000581	31101	80001	2.210,40	Compras Conf NF n° 053992
28/09/21	00000582	10101	40101	497,68	Vendas Conf. NFS n° 005328 A 005330
30/09/21	00000786	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo
<b>TOTAL LANÇAMENTOS : 65</b>		<b>TOTAL :</b>		<b>102.725,42</b>	

VALDEMIR DE SOUZA CÂMBUI / MasterMaq Informática

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwunJvdyxxEkoI7jXsoulYp6YCK2THrKcXDYF891aEForJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA | 05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/10/21	00000583	10101	40101	1.636,24	Vendas Conf. NFS n° 000721 A 000723
01/10/21	00000584	31101	80001	3.938,23	Compras Conf NF n° 002653
02/10/21	00000585	10101	40101	10.312,41	Vendas Conf. NFS n° 000724 A 000727
03/10/21	00000586	10101	40101	217,41	Vendas Conf. NF n° 000728
03/10/21	00000587	31101	80001	2.581,31	Compras Conf NF n° 056456
04/10/21	00000588	31101	80010	1.321,00	Compras Conf NF n° 002157
06/10/21	00000589	31101	80001	2.021,34	Compras Conf NF n° 056521
08/10/21	00000590	10101	40101	2.271,28	Vendas Conf. NF n° 000729
08/10/21	00000591	31101	80030	1.210,00	Compras Conf NF n° 003552
08/10/21	00000592	31101	80001	2.821,56	Compras Conf NF n° 057025
09/10/21	00000593	10101	40101	7.080,43	Vendas Conf. NFS n° 000730 A 000735
09/10/21	00000594	31101	80044	421,52	Compras Conf NF n° 068013
09/10/21	00000595	31101	10101	60,00	Compras Conf NF n° 000085
09/10/21	00000596	31101	10101	137,21	Compras Conf NF n° 001383
11/10/21	00000597	31101	10101	408,80	Compras Conf NF n° 000354
11/10/21	00000598	31101	80049	993,71	Compras Conf NF n° 109693
21/10/21	00000599	10101	40101	5.090,59	Vendas Conf. NFS n° 000737 A 000743
21/10/21	00000600	31101	10101	59,90	Compras Conf NF n° 002413
21/10/21	00000601	31101	10101	399,55	Compras Conf NF n° 002772
21/10/21	00000602	31101	80021	750,79	Compras Conf NF n° 004336
21/10/21	00000603	31101	80021	1.215,26	Compras Conf NF n° 004356
21/10/21	00000604	10101	40101	2.740,44	Vendas Conf. NF n° 000744
21/10/21	00000605	31101	80056	589,27	Compras Conf NF n° 005276
18/10/21	00000606	10101	40101	7.483,92	Vendas Conf. NFS n° 000745 A 000746
18/10/21	00000607	31101	10101	505,40	Compras Conf NF n° 006257
21/10/21	00000608	10101	40101	4.576,00	Vendas Conf. NF n° 000747
21/10/21	00000609	31101	80010	3.358,00	Compras Conf NF n° 002135
22/10/21	00000610	10101	40101	3.310,10	Vendas Conf. NFS n° 000748 A 000755
22/10/21	00000611	31101	80084	3.300,00	Compras Conf NF n° 000072
23/10/21	00000612	31101	80049	304,21	Compras Conf NF n° 111180
23/10/21	00000613	31101	80053	6.182,30	Compras Conf NF n° 000893
23/10/21	00000621	31101	80053	21.000,00	Compras Conf NF n° 000894
24/10/21	00000621	10101	40101	5.781,59	Vendas Conf. NFS n° 000756 A 000757
25/10/21	00000621	10101	40101	735,00	Vendas Conf. NFS n° 000758 A 000759
26/10/21	00000621	10101	40101	992,00	Vendas Conf. NFS n° 005331 A 005338
29/10/21	00000618	10101	40101	48,00	Vendas Conf. NFS n° 005339 A 005341
29/10/21	00000621	10101	40101	718,87	Vendas Conf. NFS n° 000760 A 000763
30/10/21	00000621	10101	40101	552,00	Vendas Conf. NFS n° 005342 A 005346
31/10/21	00000621	10101	40101	217,28	Vendas Conf. NFS n° 005347 A 005349
31/10/21	00000622	10101	40101	346,97	Vendas Conf. NF n° 000764
31/10/21	00000787	31210	10101	540,00	Pago honorario conf recibo
<b>TOTAL LANÇAMENTOS : 41</b>		<b>TOTAL :</b>		<b>100.921,77</b>	



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/11/21	00000623	10101	40101	796,00	Vendas Conf. NFS n° 005350 A 005354
05/11/21	00000624	10101	40101	404,92	Vendas Conf. NFS n° 005355 A 005358
05/11/21	00000625	10101	40101	5.069,70	Vendas Conf. NFS n° 000765 A 000768
05/11/21	00000626	31101	10101	212,45	Compras Conf NF n° 002154
05/11/21	00000627	31101	80044	468,60	Compras Conf NF n° 070786
05/11/21	00000628	31101	80001	6.790,83	Compras Conf NF n° 021892
06/11/21	00000629	10101	40101	54,91	Vendas Conf. NFS n° 005359 A 005361
06/11/21	00000630	31101	10101	602,70	Compras Conf NF n° 113321
07/11/21	00000631	10101	40101	216,00	Vendas Conf. NFS n° 005362 A 005364
07/11/21	00000632	10101	40101	304,00	Vendas Conf. NF n° 000769
08/11/21	00000633	10101	40101	236,00	Vendas Conf. NFS n° 005365 A 005367
09/11/21	00000634	10101	40101	721,35	Vendas Conf. NF n° 000770
11/11/21	00000635	31101	10101	704,00	Compras Conf NF n° 000582
12/11/21	00000636	10101	40101	386,48	Vendas Conf. NFS n° 005368 A 005373
12/11/21	00000637	31101	10101	219,57	Compras Conf NF n° 051831
12/11/21	00000638	31101	80001	2.234,24	Compras Conf NF n° 052192
12/11/21	00000639	31101	80001	3.366,55	Compras Conf NF n° 059223
12/11/21	00000640	31101	10101	681,57	Compras Conf NF n° 037421
13/11/21	00000641	10101	40101	363,00	Vendas Conf. NFS n° 005374 A 005378
13/11/21	00000642	10101	40101	1.553,52	Vendas Conf. NFS n° 000772 A 000773
21/11/21	00000643	10101	40101	412,00	Vendas Conf. NFS n° 005379 A 005381
21/11/21	00000644	10101	40101	1.621,00	Vendas Conf. NF n° 000774
21/11/21	00000645	31101	80031	2.011,10	Compras Conf NF n° 212706
21/11/21	00000646	31101	10101	472,50	Compras Conf NF n° 000095
21/11/21	00000647	10101	40101	404,91	Vendas Conf. NFS n° 005382 A 005388
21/11/21	00000648	10101	40101	96,00	Vendas Conf. NF n° 000775
21/11/21	00000649	10101	40101	284,80	Vendas Conf. NFS n° 005389 A 005391
21/11/21	00000650	10101	40101	495,42	Vendas Conf. NFS n° 005392 A 005397
21/11/21	00000651	10101	40101	778,93	Vendas Conf. NFS n° 005398 A 005404
21/11/21	00000652	31101	80049	1.259,85	Compras Conf NF n° 121400
21/11/21	00000653	10101	40101	1.421,69	Vendas Conf. NFS n° 005405 A 005412
22/11/21	00000654	10101	40101	686,24	Vendas Conf. NFS n° 005413 A 005421
22/11/21	00000655	10101	40101	8.321,00	Vendas Conf. NF n° 000776
22/11/21	00000656	31101	80084	4.400,00	Compras Conf NF n° 000076
22/11/21	00000657	31101	10101	218,23	Compras Conf NF n° 002987
23/11/21	00000658	10101	40101	95,07	Vendas Conf. NFS n° 005418 A 005422
23/11/21	00000659	10101	40101	72,00	Vendas Conf. NF n° 000777
23/11/21	00000660	31101	80021	356,90	Compras Conf NF n° 004582
24/11/21	00000661	10101	40101	21,00	Vendas Conf. NFS n° 005423 A 005425
26/11/21	00000662	10101	40101	310,33	Vendas Conf. NFS n° 005426 A 005429
26/11/21	00000663	10101	40101	235,00	Vendas Conf. NFS n° 000778 A 000779
27/11/21	00000664	10101	40101	390,54	Vendas Conf. NFS n° 005430 A 005436
27/11/21	00000665	10101	40101	5.818,88	Vendas Conf. NFS n° 000780 A 000781
28/11/21	00000666	10101	40101	121,21	Vendas Conf. NFS n° 005437 A 005441
29/11/21	00000667	10101	40101	262,80	Vendas Conf. NFS n° 005442 A 005445
29/11/21	00000668	10101	40101	1.468,52	Vendas Conf. NF n° 000782
30/11/21	00000669	10101	40101	325,34	Vendas Conf. NFS n° 005446 A 005449
30/11/21	00000670	10101	40101	3.247,70	Vendas Conf. NF n° 000783
30/11/21	00000671	10101	40101	842,42	Vendas Conf. NF n° 000785
30/11/21	00000672	10101	40101	564,86	Vendas Conf. NF n° 000786
30/11/21	00000788	31210	10101	450,00	Pago honorario conf recibo

TOTAL LANÇAMENTOS : 51

TOTAL : 62.650,62

*[Handwritten signature]*

DIARIO DO MES DE DEZEMBRO DE 2021  
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuNjVdYxEK017jXsouLYP6YCK2TtrKCXDYF891aETorJa  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA|05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/12/21	0000673	10101	40101	310,02	Vendas Conf. NFS n° 005450 A 005453
03/12/21	0000674	31101	80001	1.386,90	Compras Conf NF n° 060438
03/12/21	0000675	31101	80021	409,96	Compras Conf NF n° 004661
03/12/21	0000676	31101	10101	960,00	Compras Conf NF n° 000521
03/12/21	0000677	10101	40101	240,40	Vendas Conf. NFS n° 005454 A 005457
04/12/21	0000678	31101	80049	632,02	Compras Conf NF n° 121257
04/12/21	0000679	31101	80070	121,00	Compras Conf NF n° 002129
04/12/21	0000680	10101	40101	216,37	Vendas Conf. NFS n° 005458 A 005462
04/12/21	0000681	10101	40101	613,58	Vendas Conf. NF n° 000789
05/12/21	0000682	31101	80001	2.524,94	Compras Conf NF n° 002790
05/12/21	0000683	10101	40101	308,21	Vendas Conf. NFS n° 005463 A 005465
05/12/21	0000684	10101	40101	375,85	Vendas Conf. NF n° 000791
06/12/21	0000685	31101	10101	59,96	Compras Conf NF n° 073909
06/12/21	0000686	10101	40101	90,44	Vendas Conf. NFS n° 005466 A 005469
06/12/21	0000687	10101	40101	5.690,81	Vendas Conf. NFS n° 000792 A 000797
07/12/21	0000688	10101	40101	280,00	Vendas Conf. NFS n° 005470 A 005472
07/12/21	0000689	10101	40101	3.958,61	Vendas Conf. NFS n° 000798 A 000800
08/12/21	0000690	10101	40101	87,52	Vendas Conf. NFS n° 005473 A 005475
08/12/21	0000691	10101	40101	644,68	Vendas Conf. NF n° 000801
10/12/21	0000692	10101	40101	221,85	Vendas Conf. NFS n° 005476 A 005480
11/12/21	0000693	10101	40101	218,45	Vendas Conf. NFS n° 005481 A 005484
12/21/12	0000694	10101	40101	218,88	Vendas Conf. NFS n° 005485 A 005487
12/21/12	0000695	10101	40101	2.434,62	Vendas Conf. NF n° 000803
12/21/12	0000696	10101	40101	761,42	Vendas Conf. NF n° 000804
13/12/21	0000697	10101	40101	219,78	Vendas Conf. NFS n° 005488 A 005490
13/12/21	0000698	10101	40101	1.705,79	Vendas Conf. NFS n° 000806 A 000808
21/12/21	0000699	10101	40101	2.084,44	Vendas Conf. NFS n° 000809 A 000818
21/12/21	0000700	10101	40101	377,33	Vendas Conf. NFS n° 005493 A 005498
21/12/21	0000701	10101	40101	448,69	Vendas Conf. NF n° 000821
18/12/21	0000702	10101	40101	217,25	Vendas Conf. NF n° 000823
21/12/21	0000703	31101	10101	288,00	Compras Conf NF n° 000405
21/12/21	0000704	10101	40101	87,45	Vendas Conf. NFS n° 005501 A 005503
21/12/21	0000705	10101	40101	21.964,68	Vendas Conf. NFS n° 000824 A 000825
21/12/21	0000706	10101	40101	537,88	Vendas Conf. NFS n° 005504 A 005508
21/12/21	0000707	31101	80053	2.582,10	Compras Conf NF n° 000949
21/12/21	0000708	10101	40101	276,90	Vendas Conf. NFS n° 005509 A 005511
26/12/21	0000709	10101	40101	258,79	Vendas Conf. NFS n° 005512 A 005521
27/12/21	0000710	10101	40101	821,30	Vendas Conf. NFS n° 005521 A 005521
27/12/21	0000711	10101	40101	525,00	Vendas Conf. NF n° 000826
28/12/21	0000712	10101	40101	549,26	Vendas Conf. NFS n° 005521 A 005526
28/12/21	0000713	10101	40101	4.624,21	Vendas Conf. NFS n° 000829 A 000830
29/12/21	0000721	10101	40101	639,11	Vendas Conf. NFS n° 005527 A 005530
31/12/21	0000789	31210	10101	540,00	Pago honorario conf recibo
<b>TOTAL LANÇAMENTOS : 43</b>		<b>TOTAL :</b>		<b>55.218,37</b>	



## ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rodovia BA 148 KM 180 nº 30 – Rodovia – Térreo – Irecê/BA  
CNPJ: 05.698.862/0001-53

### Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

<b><u>Circulante</u></b>	
Disponível	2.613.130,00
Estoques	2.349.990,00
Aplicações financeiras	<u>710.300,00</u>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>5.673.420,00</b>
<b><u>Ativo Permanente</u></b>	
Imobilizado	660.130,00
Investimentos	<u>220.800,00</u>
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>880.930,00</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.554.350,00</b>
<b><u>PASSIVO</u></b>	
<b><u>Circulante</u></b>	
Fornecedores	1.890.200,00
Obrigações Sociais	1.713.260,00
Empréstimos Bancários	<u>650.300,00</u>
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.253.560,00</b>
Capital	200.000,00
Lucros/Prejuízos	<u>2.100.790,00</u>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.300.790,00</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.554.350,00</b>

Irecê-Ba, 31 de Dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 6.554.350,00 (seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA – SOCIO ADMINISTRADOR  
Almeida e Braga Com e Repr. LTDA  
CNPJ: 05.698.862/0001-53

Osmar Jorge de Souza  
CRC/BA: 021091/O

*[Handwritten signatures]*

**ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 Rodovia BA 148 KM 180 N° 30 – Rodovia – Térreo – Irece/BA  
 CNPJ: 05.698.862/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKkunnjVdxXeK017jXsoulYp6YCK2THrKcXdyF89IaE7o7JA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA | 05698862000153 - ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021**

**RECEITAS**

RECEITAS DE VENDAS ----- 3.313.520,00

**RECEITA LIQUIDA DE VENDAS**----- 3.313.520,00

( - ) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS ----- 312.930,00

( - ) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS ----- 1.074.213,00

**LUCRO BRUTO** ----- 1.926.377,00

**( - ) DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS COM PESSOAL ----- 986.730,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS ----- 581.690,00

DESPESAS FINANCEIRAS ----- 196.361,00

**TOTAL DAS DESPESAS** ----- 1.764.781,00

**LUCRO OPERACIONAL** ----- 161.596,00

**LUCRO ANTES DO I.R** ----- 161.596,00

( - ) DESPESAS C/PROVISÃO ----- 89.840,00

**( = ) LUCRO LIQUIDO** ----- 71.756,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

Irecê-Ba, 31 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA – SOCIO ADMINISTRADOR  
 ALMEIDA E BRAGA COM E REPR LTDA  
 05.698.862/0001/53

\_\_\_\_\_  
 Osmar Jorge de Souza  
 CRC/BA: 021091/O

*[Handwritten signatures]*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKRWUNjVdxxEK017jXsoulYp6YcK2ThrKcXdyF891aEToTjA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA | 05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : OSMAR JORGE DE SOUZA  
 REGISTRO..... : BA-021091/O-5  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : \*\*\*.354.215-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/07/2022 as 08:25:17.  
 Válido até: 04/10/2022.  
 Código de Controle: 658703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0025 e que serviu de Livro Diário de numero 11 na forma do paragrafo lo. (primeiro), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, onde estão registradas Todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de janeiro a dezembro de 2021.

Empresa ..... : ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Endereco ..... : RODOVIA BA 148 KM 180 Nº 30 TERREO  
 Cidade ..... : IRECE / BA  
 Bairro ..... : RODOVIA CEP : 44900000  
 CNPJ..... : 05.698.862/0001-53  
 Inscr. Estadual . : 059.779.355 ME  
 Orgao de Inscricao: JUCEB- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 No. da Inscricao : 29202584431, EM 05 DE JUNHO DE 2003.

Irece, 31 de dezembro de 2021

---

ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA - SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 522.492.635-15

---

OSMAR JORGE DE SOUZA  
 CRC/BA 021091/0

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 02/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Endereço: RODOVIA BA 148 KM 04, SN - :TERREO  
Bairro: RODOVIA  
C.E.P.: 44900000  
Cidade.: IRECÊ / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29202584431 e arquivado em 05/06/2003.  
Inscrição Estadual nº 059779355 e C.N.P.J. nº 05698862000153

IRECÊ/BA, 31 de Dezembro de 2021

---

OSMAR JORGE DE SOUZA  
CONTADOR  
C.P.F.:25335421568  
R.G.:173826539 JUNTA COMERCIAL  
C.R.C.:021091

---

ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E  
REPRESENTACOES LTDA  
C.N.P.J.:05698862000153

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuNjVdYXEk017jXsoulYP6YCK2THrKcXDYF891aETox1A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25335421568-OSMAR JORGE DE SOUZA | 05698862000153-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**Rodovia BA 148 KM 180, nº 30 – Rodovia – Térreo – Irecê/BA  
CNPJ: 05.698.862/0001-53**DECLARAÇÃO****DEMONSTRATIVO DOS INDICES ILC e IDG.****1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC: = 1,33**

ILC = AC/PC = 5.673.420,00/4.253.560,00 = 1,33

**2 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: = 0,48**

IDG = (PC) + ELP)/AT = 4.253.560,00/6.554.350,00

IDG = 0,48

Declaro que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes ao índice acima foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos e aprovamos a exatidão do presente demonstrativo.

Irecê/Ba, 02 de Janeiro de 2022.

ALMEIDA E BRAGA COM E REPR LTDA  
05.698.862/0001/53

  
Osmar Jorge de Souza  
CRC/BA: 021091/O

Osmar Jorge de Souza  
CRC/BA - 021091/O-5  
CPF: 253.354.215-68



Cartão de Registro sob o nº 97839216 em 08/03/2019  
Protocolo nº 191180973 de 01/03/2019  
Nome da empresa H. L. M. DE SOUZA NIRE 2910094876  
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp  
Chave: 9702021617141  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2019  
por Helio Pereira Ramos - Secretário Geral

Handwritten initials and marks on the left side of the page.

Main registration form with fields for: NOME DO EMPRESÁRIO (HELENA LEONARDO MENEZES DE SOUZA), ENDEREÇO (RUA JOSÉ RODRIGUES SOUZA), VALOR DO CAPITAL (R\$ 150.000,00), and various identification numbers. Includes a large circular stamp with the number 2910094876.











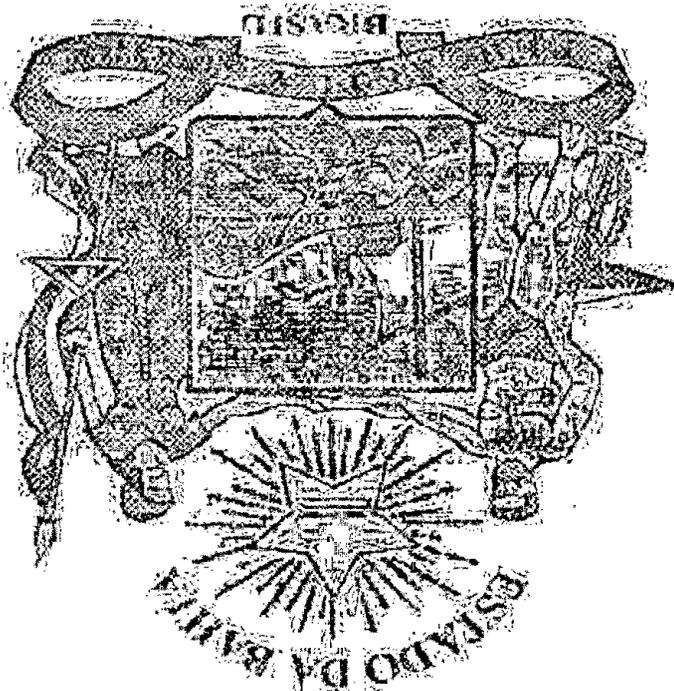


Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certificado e Registro sob o nº 97639219 em 08/03/2019  
 Protocolo: 197180973 de 01/03/2019  
 Nome da empresa H. L. M. DE SOUZA N.R.F. 29102948776  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 97032021637141  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2019  
 por Helio Portela Ramos - Secretário Geral

08/03/2019

HELIO PORTELA RAMOS  
 Secretário Geral

*Helio Portela Ramos*



NIRE 29102948776  
 CNPJ 07.741.266/0001-16  
 CERTIFICADO E REGISTRO (AMARILHO)

NATUREZA

NOME DA EMPRESA	H. L. M. DE SOUZA
PROTÓCOLO	197180973 - 01/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome:** BELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA

**DOC. IDENTIFIC. / C.R.C. EMISSOR / UF:** 5072262 SSP BA

**CPF:** 918.158.865-87 **DATA NASCIM. / TO:** 04/04/1976

**FILIAÇÃO:**  
 VALDENOR MARQUES DE SOUZA  
 RITA MENEZES RIBEIRO

**EMPREGO:**  **ACT.:**  **CAT. HAB.:** AB

**Nº REGISTRO:** 03236796814 **VALIDADE:** 14/04/2021 **Nº HABILITAÇÃO:** 17/10/1997

---

**Observações:**

*[Signature]*

**LOCAL:** ERECE, BA **DATA EMISSÃO:** 25/04/2016

*[Signature]*  
 Líder Classe / Diretor Técnico  
 Diretor Geral

**48856413706**  
**BA709222868**

**DETALHADO (BA/BA/BA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1283423278

PROIBIDO PLASTIFICAR 1283423278

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA

### Thiago Mendes Pereira - TABELIÃO.

Livro nº 92  
Folhas nº 17  
Protocolo: 21366

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz: o(a) Sr(a). A EMPRESA H.L.M. DE SOUZA, HELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA, na forma abaixo:

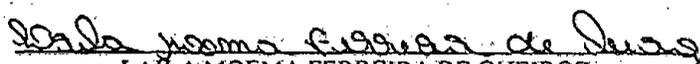
SAIBAM, quantos esta pública escritura de procuração virem que aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), na República Federativa do Brasil, cidade de Irecê, Estado Federado da Bahia, perante mim, LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ, Tabeliã Substituta, deste 2º Tabelionato de Notas, compareceu como **OUTORGANTE, MANDANTE: A EMPRESA H.L.M. DE SOUZA**, CNPJ nº 04.741.266/0001-46, localizado(a) na Rua Aristides Moitinho, nº 2013, B, bairro Centro, CEP 44900-000 na cidade de Irecê - Bahia, neste ato representada por **HELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5072262 - SSPBA, inscrito no CPF sob o nº 918.158.865-87, residente e domiciliado na Rua D, nº 100, bairro Loteamento Fiesta, CEP 44900-000 na cidade de Irecê - Bahia. O(a) presente identificado(a) como sendo o(a) próprio(a) por mim, através dos documentos apresentados, acima referidos, sem rasuras e entrelinhas que comprometam a integridade dos mesmos, sendo, também, maior e aparentemente, capaz de exercer todos os atos da vida civil, pelo que apporto minha fé. E aí pelo(a) outorgante mandante me foi dito que nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es); neste ato, doravante chamado apenas de **OUTORGADO(A)(S) PROCURADOR(A)(ES)**, sendo o(s) mesmo(s) maior(es) e capaz(es) de exercer todos os atos da vida civil: o(a) Sr(a). **EDGAR MARIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 596744 - SSPBA, inscrito no CPF sob o nº 030.488.705-63, residente e domiciliado na Rua Rosa Lopes Soares, Condomínio Brisas, Rua E, nº 85, bairro Vivendas, CEP 44900-000 na cidade de Irecê - Bahia. A quem confere poderes para representá-lo com o fim especial de gerir e administrar, com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios desta empresa citada, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, ou por qualquer outra forma de alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, créditos e títulos, veículos e outros, representá-la com os mais amplos e gerais poderes irrestritos, junto aos bancos, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e outros Bancos que venha a ter conta corrente, requerer saldos, extratos, fazer saques, requerer e assinar contratos, empréstimos e financiamentos, depósitos, renovar cartões magnéticos, fazer pagamentos, dar e receber quitações, assinar cheques, negociar com bancos e entidades financeiras, empresas e assemelhados, fazer compras e negociar com fornecedores, retirar mercadorias em fornecedores, participar de licitações e celebrar contratos, assinar e dar entrada ou retirar livros e documentos, dar e receber quitações, propor acordos, apresentar replicas ou recursos, representá-lo junto às repartições públicas em geral, municipais, estaduais, federais, empresas e autarquias, buscar parcerias com outras empresas ou pessoas físicas, receber e quitar pagamentos de honorários, admitir e demitir e promover os recursos humanos, adquirir bens móveis e imóveis, alienar a empresa com tudo que nela

*Laila Moema Ferreira de Queiroz*  
Tabeliã Substituta  
2º Ofício de Notas  
IRECÊ-BA.

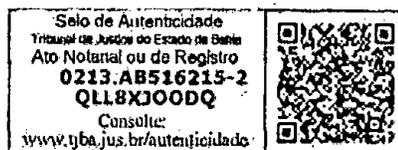
contiver ou em parte, assinar e apresentar documentos exigidos, enfim praticar todos os atos necessários e em lei permitida, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, assim como substabelecer esta, em todo ou em partes, confere ainda poderes para constituir advogados com poderes cláusula "ad judicia" para foro em geral em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor a quem dê direito as ações competentes, ficando ratificadas demais atos eventualmente praticados. Assim o disse em minha presença, livre e espontaneamente, não tendo em nenhum momento detectado coação ou constrangimento, pelo que reporto minha fé. Em atendimento ao que me foi declarado e solicitado, dou forma jurídica às declarações do outorgante, orientando-o juridicamente e elaborando esta escritura dentro dos princípios gerais do direito, boa - fé e demais legislações específicas, sempre zelando pela validade e segurança jurídica dos negócios entabulados pelas partes. Em cumprimento do meu dever de assessoramento e aconselhamento jurídico, diante dos comparecentes, adverti que a veracidade dos elementos fornecidos pelo(s) Outorgante(s) Mandante(s) gravitam no âmbito da sua exclusiva responsabilidade civil e criminal, devendo a prova destas declarações e informações, serem exigidas ou verificadas diretamente pelos órgãos, pessoas físicas e jurídicas a quem este público documento interessar. Que lavrada e lida em voz alta ao comparecente, achou-a conforme, em reprodução fiel a sua vontade, razão pela qual aceitou, outorgou, e assinou, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias. O que dá tudo por bom, firme e valioso. Eu, LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ, Tabeliã Substituta, lavei, subscrevi, assinei e selei este público documento de procuração, no qual aponto minha fé em todos os seus termos. Custas recolhidas através de DAJE (Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial) nº 0213-002.014422, no valor R\$ 84,56, sendo: Emolumentos R\$ 40,84 - Taxa de Fiscal R\$ 29,00 - FECOM R\$ 11,16 - Def. Pública R\$ 1,10 - PGE R\$ 1,62 - FMMPBA R\$ 0,84.

Irecê - Bahia, 28/01/2020 .

  
EMPRESA H.L.M. DE SOUZA - Outorgante

  
LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ

Tabeliã Substituta  
2º Ofício de Notas

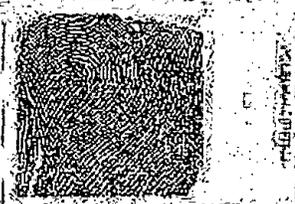


Laila Moema Ferreira de Queiroz  
Tabeliã Substituta  
2º Ofício de Notas  
IRECÊ-BA.







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO NÃO PLASTIFICAR		MALTA E TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS	
MAIOR DE 60 ANOS		Nº 00.596.744-90 DATA DE EMISSÃO 29-02-2016	
 		NOME EDGAR MARIO DA SILVA FILHO	
ASSINATURA DO TITULAR		LOCALIDADE EDGAR MARIO DA SILVA	
CARTERA DE IDENTIDADE		LIGIA MENESES DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR		DATA DE NASCIMENTO 07-01-1951	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE SALVADOR-BA	
ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO CIVIL C. NAS. CM. SALVADOR-BA-DS	
ASSINATURA DO TITULAR		PAÇO LV 77-FL 143-RT-26773	
ASSINATURA DO TITULAR		CPF 090.488.705-63	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO TITULAR	

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.741.266/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. L. M. DE SOUZA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JET LASER RECARGAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARISTIDES MOITINHO	NÚMERO 213	COMPLEMENTO TERREO
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JETLASER.IRECE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3641-0297
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.741.266/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. L. M. DE SOUZA
---------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>
---

LOGRADOURO R ARISTIDES MOITINHO	NÚMERO 213	COMPLEMENTO TERREO
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JETLASER.IRECE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3641-0297
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.741.266/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. L. M. DE SOUZA
---------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARISTIDES MOITINHO	NÚMERO 213	COMPLEMENTO TERREO
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JETLASER.IRECE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3641-0297
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

1118 -



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001004/2022

Nome/Razão Social: **H.L.M. DE SOUZA**  
Nome Fantasia: **JET LASER RECARGAS**  
Inscrição Municipal: **000.004.280/001-03** CPF/CNPJ: **04.741.266/0001-46**  
Endereço: **RUA ARISTIDES MOITINHO, 213-A COMÉRCIO**  
**CENTRO - IRECÊ - BA 0**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3100054687**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H. L. M. DE SOUZA**  
**CNPJ: 04.741.266/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:19 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **C406.B1F1.F95B.71D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the lower right quadrant of the page.

1120

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.741.266/0001-46**Razão Social:** H L M DE SOUZA**Endereço:** RUA ARISTIDES MOITINHO 213B TERREO / CENTRO / IRECE / BA /  
44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022**Certificação Número:** 2022080401051391658692

Informação obtida em 10/08/2022 09:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. L. M. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.741.266/0001-46

Certidão nº: 27552861/2022

Expedição: 24/08/2022, às 08:46:17

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. L. M. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.741.266/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'D' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'M' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'M' or similar character.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222963642

RAZÃO SOCIAL <b>H. L. M. DE SOUZA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>056.381.089</b>	CNPJ <b>04.741.266/0001-46</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 04.741.266/0001-46**Inscrição Estadual:** 056.381.089 PP**Razão Social:** H. L. M. DE SOUZA**Nome Fantasia:** JET LASER RECARGAS**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA ARISTIDES MOITINHO**Número:** 213**Complemento:** TERREO**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 44900-000**Município:** IRECE**UF:** BA**Telefone:** (74) 36410297**E-mail:** JETLASER.IRECE@HOTMAIL.COM**Referência:****Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 09/11/2001 **Atividade Econômica****Principal:**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Econômica Secundária**

1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de coichoaria
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armario
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5320202 - Serviços de entrega rápida
- 5510801 - Hotéis
- 5611201 - Restaurantes e similares
- 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 8219901 - Fotocópias
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário
- 9603304 - Serviços de funerárias
- 9603399 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 09/11/2001

**Endereço de Correspondência**

**Endereço:** RUA ARISTIDES MOITINHO

**Referência:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** IRECE

**Complemento:** TERREO

**Número:** 213

**CEP:** 44900000

**UF:** BA

1125

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 16768 -BA **Tipo CRC:** Originario

**Nome:** JACKSON MENDES DE MIRANDA

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario **Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** RUA AURELIO JOSE MARQUES ESCRITORIO

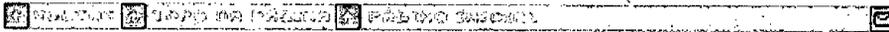
**Número:** 182 **Bairro:** CENTRO **Município:** IRECE **UF:** BA

**Referencia:** **CEP:** 44900000

**Telefone:** (74) 36414726 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** JACKSONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 07/08/2022



Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and a circled 'M'.

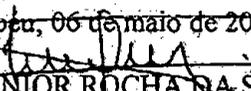


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ 63.111.215/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Flaviano Guimarães, s/nº, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, CNPJ: 63.111.215/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente Sr ANTONIO JÚNIOR ROCHA DA SILVA, portador do CPF: nº 538.561.555-20 e RG 0560502591 SSP/Ba, ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa H.L.M.DE SOUZA, representada pelo Sr. EDGARD MARIO DA SILVA FILHO, CPF: 030488705-63 e RG 596744 SSP/, inscrita no CNPJ nº 04741266/0001-46, Inscrição Estadual nº 5638.1089, Inscrição Municipal nº 5.4.000834, estabelecida à Rua Aristides Moitinho, 213 térreo, Centro Irecê-Bahia, forneceu Móveis Conjunto de Armário de Cozinha, Longarinas, Cadeiras e Poltronas Executiva e Simples), Materiais de Suprimentos de Informática (Nobreaks, Computadores, Impressoras, Estabilizadores, Transformadores, Teclados, Mouses, Monitores, HD's, Cartuchos de tinta e Tones, Memórias, Adaptadores, Pendrives, Fontes), Eletrodomésticos e Eletrônicos Ar Condicionados, Microondas, Microfones, Projetor de Multimídia, Ventiladores de Mesa e Parede, Geladeiras, Frigobar, Mesa Plástica e, Fragmentadora de papel, Televisores, Materiais de Papelaria, Máquina de Picotar Papeis, Utilidades (Porta Copo, Dispenser de Papel).

Esclarecemos que a empresa cumpriu todas as condições contratuais fornecendo produtos de boa qualidade e em tempo hábil, não havendo motivos que a desabone junto a esta Câmara.

Morro do Chapéu, 06 de maio de 2019  
  
 ANTONIO JÚNIOR ROCHA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Morro do Chapéu



Tabellionato de Notas e Protesto de Morro do Chapéu  
Praça Odilon Gomes da Rocha, 200 - Centro - Tel. (74) 3656-1296  
Reconhecimento por Semelhança 0001 firma(s) de:  
ANTONIO JÚNIOR ROCHA DA SILVA  
Emot:R\$2,42 Fil:R\$1,72 Fec:R\$0,68 Dat:R\$0,06  
PGE:R\$0,10 MP:R\$0,05 Total:R\$5,00  
Selo(s): 0399.AB134250-4  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
MAIARA DE LIMA OLIVEIRA - ESTAGUARIA  
MORRO DO CHAPEU - BA 31/10/2019



Escrivente autorizada  
Maiara de Lima Oliveira  
CPF 063.213.235-35



# ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

## ALVARÁ

### FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

# — 2022 —

NOME: H.L.M. DE SOUZA  
 CGA: 000.004.280/001-03 CNPJ/CPF: 04.741.266/0001-46  
 FANTASIA: JET LASER RECARGAS  
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES MOITINHO, 213-A COMÉRCIO CENTRO - IRECÊ - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**DEMAIS CNAES:**

1412601 Confeccao de peças do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

4641901 Comercio atacadista de tecidos

4642702 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho

4645101 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

4645103 Comercio atacadista de produtos odontologicos

4649404 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

4651601 Comercio atacadista de equipamentos de informatica

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 23/10/2001

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 24/02/2022

Validade: 31/12/2022

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
 Gerente da Secretaria da  
 Indústria e Comércio  
 Decreto Nº: 058/2019



1128

25/07/2022

005857964

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005857964****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**H. L. M. DE SOUZA, portador do CNPJ: 04.741.266/0001-46, estabelecida na RUA ARISTIDES MOITINHO Nº 213, TERREO, CENTRO, CEP: 44900-000, Irecê - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 25 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:****005857964**

1129



H.L.M DE SOUZA CNPJ: 04.741.266/0001-46  
RUA ARISTIDES MOITINHO, 213, CENTRO, IRECÊ-BA. (74) 3641-0297  
E-mail: jetlaser.irece@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

### CARTA CONVITE Nº 001/2022

A empresa H.L.M DE SOUZA, CNPJ: 04.741.266/0001-46, sediada na Rua Aristides Moitinho, 213, CENTRO, IRECÊ-BA, **DECLARA** para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital da Carta Convite nº 001/2020 e seus anexos.

Irecê - Ba, 26 de AGOSTO de 2022.

04.741.266/0001-46  
H.L.M DE SOUZA - EPP  
JET LASER RECARGAS  
Rua Aristides Moitinho, 213-B - Centro  
CEP 44.900-000 - Irecê-BA

H.L.M DE SOUZA  
CNPJ 04.741.266/0001-46

1130



H.L.M DE SOUZA CNPJ: 04.741.266/0001-46  
RUA ARISTIDES MOITINHO, 213, CENTRO, IRECÊ-BA. (74) 3641-0297  
E-mail: jetlaser.irece@hotmail.com

## DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

### CARTA CONVITE Nº 001/2022

A empresa H.L.M DE SOUZA, CNPJ: 04.741.266/0001-46, sediada na Rua Aristides Moitinho, 213, CENTRO, IRECÊ-BA, **DECLARA**, que. Obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7<sup>o</sup> da Constituição Federal não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Irecê - Ba, 26 de AGOSTO de 2022.

04.741.266/0001-46  
H.L.M DE SOUZA - EPP  
JET LASER RECARGAS  
Rua Aristides Moitinho, 213-B - Centro  
CEP 44.900-000 - Irecê-BA.

H.L.M DE SOUZA  
CNPJ 04.741.266/0001-46

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário 1131

Número: 8

Folha: 1

Contém este livro 76 folhas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Nome da Empresa .....: H. L. M. DE SOUZA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Rua ARISTIDES MOITINHO, 213

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: CENTRO

Município .....: IRECE

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 04.741.266/0001-46

Inscrição Estadual.....: 056.381.089

Registro na junta.....: 29102948776 Data registro: 26/10/2001

Inscrição Municipal.....: 000.004.280/001-03

IRECE, 01/01/2021

HELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 918.158.865-87  
RG: 5.072.262 SSP/BA

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016768/O-4  
CPF: 519.889.095-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuvwBgzFMRLX1D\_zg6smd9w3yr4MvYUheRp6Qm06MoFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA|51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	450.009,24D	3.368.965,06	3.288.533,55	530.440,75D
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	259.636,62D	3.368.414,56	3.288.484,37	339.566,81D
3	<b>DISPONÍVEL</b>	7.744,19D	3.330.132,09	3.288.484,37	49.391,91D
4	<b>CAIXA</b>	22.205,15D	262.272,43	271.672,58	12.805,00D
5	CAIXA GERAL	22.205,15D	262.272,43	271.672,58	12.805,00D
7	<b>BANCOS CDNTA MOVIMENTO</b>	36.734,97C	2.688.342,48	2.643.326,19	8.281,32D
8	BANCO BRADESCO S/A = AG. 3036-8 = C/C 34600-4	4.602,33C	1.262.962,46	1.258.359,13	1,00D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = AG 0780 = C/C 708-7	32.132,64C	1.425.380,02	1.384.967,06	8.280,32D
10	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	22.274,01D	379.517,18	373.485,60	28.305,59D
798	APLICAÇÃO FINANCEIRA = BANCO BRADESCO S/A	22.274,01D	379.517,18	373.485,60	28.305,59D
53	<b>ESTDQUE</b>	251.892,43D	38.282,47	0,00	290.174,90D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	251.892,43D	38.282,47	0,00	290.174,90D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	251.892,43D	38.282,47	0,00	290.174,90D
501	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	190.372,62D	550,50	49,18	190.873,94D
111	<b>IMOBILIZADO</b>	190.372,62D	550,50	49,18	190.873,94D
116	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	28.692,30D	0,00	2,86	28.689,44D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.692,30D	0,00	2,86	28.689,44D
118	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, PERIFERICOS, FERRAM</b>	9.734,19D	550,50	4,50	10.280,19D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	379,00D	550,50	0,00	929,50D
999	COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.355,19D	0,00	4,50	9.350,69D
120	<b>VEÍCULOS</b>	164.816,40D	0,00	16,48	164.799,92D
121	VEÍCULOS	164.816,40D	0,00	16,48	164.799,92D
125	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	12.870,27C	0,00	25,34	12.895,61C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.417,42C	0,00	2,86	1.420,28C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS COMPUTADORES, PERIFER	1.010,07C	0,00	6,00	1.016,07C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	10.442,78C	0,00	16,48	10.459,26C
149	<b>PASSIVO</b>	450.009,24C	73.383,75	153.815,26	530.440,75C
150	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	54.731,77C	27.048,69	70.705,36	98.388,44C
382	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00	20.524,56	49.000,00	28.475,44C
151	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	20.524,56	49.000,00	28.475,44C
902	PREST CDC = EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	20.524,56	49.000,00	28.475,44C
164	<b>FORNECEDORES</b>	41.982,09C	5.877,25	0,00	36.104,84C
165	FORNECEDORES	41.982,09C	5.877,25	0,00	36.104,84C
506	FORNECEDORES A PAGAR	41.982,09C	5.877,25	0,00	36.104,84C
169	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	8.196,05C	0,00	18.591,56	26.787,61C
170	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	8.196,05C	0,00	18.591,56	26.787,61C
178	IRRF A RECOLHER	115,36C	0,00	203,16	318,52C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.900,01C	0,00	11.464,72	19.364,73C
512	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	180,68C	0,00	6.923,68	7.104,36C
185	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	4.412,69C	646,88	2.760,70	6.526,51C
186	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	2.401,25C	0,00	2.667,22	5.068,47C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.356,28C	0,00	2.667,22	4.023,50C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.044,97C	0,00	0,00	1.044,97C
190	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	2.011,44C	646,88	93,48	1.458,04C
11	INSS A RECOLHER	720,05C	0,00	93,48	813,53C
192	FGTS A RECOLHER	1.291,39C	646,88	0,00	644,51C
200	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	140,94C	0,00	353,10	494,04C
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	140,94C	0,00	353,10	494,04C
540	ENERGIA ELÉTRICA / AGUA / TELEFONE A PAGAR	140,94C	0,00	353,10	494,04C
242	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	395.277,47C	46.335,06	83.109,90	432.052,31C
243	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	311.661,60C	46.335,06	83.109,90	348.436,44C
265	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	311.661,60C	46.335,06	83.109,90	348.436,44C
266	LUCROS ACUMULADOS	153.195,91C	21.754,54	83.109,90	214.551,27C
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	271.110,98C	0,00	0,00	271.110,98C
523	(-) RETIRADA DE LUCROS PELOS SÓCIOS	112.645,29D	24.580,52	0,00	137.225,81D
541	<b>LUCROS A DISTRIBUIR</b>	66.384,13D	0,00	0,00	66.384,13D
543	LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS / TITULAR	66.384,13D	0,00	0,00	66.384,13D
269	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	1.956.550,74	1.956.550,74	0,00
500	<b>CUSTOS</b>	0,00	3.231,07	3.231,07	0,00
283	<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	0,00	3.231,07	3.231,07	0,00
290	<b>COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA</b>	0,00	3.231,07	3.231,07	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	3.231,07	3.231,07	0,00
295	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	1.953.319,67	1.953.319,67	0,00
296	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	0,00	52.536,10	52.536,10	0,00
311	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	0,00	11.751,17	11.751,17	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	11.751,17	11.751,17	0,00
314	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	0,00	3.515,74	3.515,74	0,00
317	HOSPEDAGEM	0,00	1.404,10	1.404,10	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuvnBgZfMR1X1D\_zg6smD9W3Yr4MvYUherRp6QmQ06MoFA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA | 51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1133



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLyZKwUvnrwBqzFMRI1XD\_zg6smD9W3yr4MvYUheRp60mq06MoFA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA | 51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
318	REFEIÇÕES	0,00	2.111,64	2.111,64	0,00
<b>319</b>	<b>DESpesas Gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>37.269,19</b>	<b>37.269,19</b>	<b>0,00</b>
320	ALUGUEL DO DEPOSITO PARA GUARDA DE MERCADORIAS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
325	SERVIÇOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS = PF	0,00	22.740,00	22.740,00	0,00
326	SEGUROS DE VEICULOS	0,00	2.529,19	2.529,19	0,00
<b>329</b>	<b>DESpesas Administrativas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.783,57</b>	<b>1.900.783,57</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>DESpesas com PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>106.826,28</b>	<b>106.826,28</b>	<b>0,00</b>
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	53.891,86	53.891,86	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	12.539,64	12.539,64	0,00
333	FGTS = MULTA RESCISORIA	0,00	6.306,25	6.306,25	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	9.916,46	9.916,46	0,00
335	FÉRIAS	0,00	8.267,38	8.267,38	0,00
336	INSS	0,00	8.066,97	8.066,97	0,00
337	FGTS	0,00	6.577,13	6.577,13	0,00
339	EXAMES MÉDICOS / ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	0,00	230,00	230,00	0,00
69I	IRRF	0,00	971,49	971,49	0,00
676	SINDICATOS = SECIR (CONTRIBUIÇÃO ANUAL E TAXAS ASSISTENCIAS)	0,00	59,10	59,10	0,00
<b>340</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.140,00</b>	<b>19.140,00</b>	<b>0,00</b>
341	ALUGUEL DO PONTO COMERCIAL	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
344	ALUGUEL DE VEICULO AUTOMOTOR	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
<b>345</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>192.200,69</b>	<b>192.200,69</b>	<b>0,00</b>
350	SIMPLES NACIONAL	0,00	151.622,83	151.622,83	0,00
351	ICMS PARCIAL	0,00	25.863,47	25.863,47	0,00
752	TFLF = ALVARA MUNICIPAL	0,00	470,13	470,13	0,00
87	DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	0,00	773,00	773,00	0,00
688	DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	226,00	226,00	0,00
695	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	9.908,84	9.908,84	0,00
697	MULTA VEICULO	0,00	369,21	369,21	0,00
680	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	0,00	2.967,21	2.967,21	0,00
<b>353</b>	<b>DESpesas Gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>1.328.850,06</b>	<b>1.328.850,06</b>	<b>0,00</b>
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.614,66	2.614,66	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	342,80	342,80	0,00
356	TELEFONE	0,00	1.439,25	1.439,25	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	199,40	199,40	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	956,00	956,00	0,00
361	HONORÁRIO CONTÁBIL	0,00	7.432,50	7.432,50	0,00
366	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	450,00	450,00	0,00
682	PROVEDOR DE INTERNET	0,00	1.245,00	1.245,00	0,00
684	COMPRAS DE MERCADORIAS P/ REVENDA = FORNECEDORES	0,00	1.215.371,67	1.215.371,67	0,00
685	ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS	0,00	18,00	18,00	0,00
690	SISTEMA DE INFORMÁTICA	0,00	6.996,00	6.996,00	0,00
693	SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
694	CARTAO MASTERCARD CAIXA ECON = FORNECEDORES E DEM DESPESAS	0,00	90.038,76	90.038,76	0,00
696	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IRECE = ACI	0,00	6,92	6,92	0,00
674	ORGAOS DE CLASSE E SINOICATOS	0,00	59,10	59,10	0,00
<b>367</b>	<b>DESpesas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>19.678,69</b>	<b>19.678,69</b>	<b>0,00</b>
799	TARIFAS BANCARIAS = BANCO BRADESCO S/A	0,00	7.246,45	7.246,45	0,00
898	OEB. JUROS = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	8.668,11	8.668,11	0,00
899	DEB. IOF = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.291,52	1.291,52	0,00
900	DEB. CEST PJ = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
01	DEB CIELO = USO MAQUINA CARTAO = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	269,70	269,70	0,00
903	SEGUROS OPERAÇÕES FINANCEIRAS = EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	0,00	1.014,91	1.014,91	0,00
<b>376</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>234.087,85</b>	<b>234.087,85</b>	<b>0,00</b>
779	ESTORNOS / DEVOLUÇÕES REF. ENT DEPOSTOS, TRANSF. REC INDEVID	0,00	28.075,30	28.075,30	0,00
879	ESTORNOS / DEVOLUÇÕES REF. ENT DEPOSTOS, TRANSF. REC INDEVID	0,00	26.012,55	26.012,55	0,00
1005	PAGAMENTO APORTE OE CAIXA RECEBIDO DE TERCEIROS	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
<b>402</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.382.606,95</b>	<b>2.382.606,95</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.382.606,95</b>	<b>2.382.606,95</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.745.792,01</b>	<b>1.745.792,01</b>	<b>0,00</b>
<b>410</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.745.792,01</b>	<b>1.745.792,01</b>	<b>0,00</b>
412	VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.745.792,01	1.745.792,01	0,00
<b>430</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>423.758,28</b>	<b>423.758,28</b>	<b>0,00</b>
<b>431</b>	<b>JURDS E DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>423.758,28</b>	<b>423.758,28</b>	<b>0,00</b>
704	RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA = BANCO BRADESCO S/A	0,00	373.485,60	373.485,60	0,00
804	CREDITO VENDA DE CARTDES = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	50.262,69	50.262,69	0,00
806	RESGATE AUT APLICAÇÃO CDB FLX DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	9,99	9,99	0,00
<b>442</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>213.056,66</b>	<b>213.056,66</b>	<b>0,00</b>
<b>443</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>213.056,66</b>	<b>213.056,66</b>	<b>0,00</b>
778	RECEITAS / ENT DEP. TRANSF. RECEB INDEVIDOAM E CHEQ RETORNADO	0,00	6.696,56	6.696,56	0,00
878	RECEITAS / ENT DEP. TRANSF. RECEB INDEVIDOAM E CHEQ RETORNADO	0,00	26.360,10	26.360,10	0,00
1000	APORTE DE CAIXA DE TERCEIROS	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
<b>460</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.009.121,35</b>	<b>2.009.121,35</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.009.121,35</b>	<b>2.009.121,35</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.009.121,35</b>	<b>2.009.121,35</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.009.121,35</b>	<b>2.009.121,35</b>	<b>0,00</b>

*[Handwritten signatures]*

Empresa: H. L. M. DE SOUZA  
C.N.P.J.: 04.741.266/0001-46  
Endereço: Rua ARISTIDES MOITINHO, 213, TERREO, CENTRO, IRECE/BA, CEP 44900-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 29102948776 Data: 26/10/2001

Folha: 0070  
Número livro: 0008

1134

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.009.121,35	2.009.121,35	0,00

HELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 918.158.865-87  
RG: 5.072.262 SSP/BA

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016768/O-4  
CPF: 519.889.095-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwuvnwbGzFMR1X1D\_zg6smd9w3yr4MvYUheRp6QmQ06moFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA|51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA

Empresa: H. L. M. DE SOUZA  
C.N.P.J.: 04.741.266/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 29102948776 Data: 26/10/2001  
Endereço: Rua ARISTIDES MOITINHO, 213, TERREO, CENTRO, IRECE/BA, CEP 44900-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

1135

Folha: 0071  
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>530.440,75D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>339.566,81D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>49.391,91D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>12.805,00D</b>
CAIXA GERAL	12.805,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>8.281,32D</b>
BANCO BRADESCO S/A = AG. 3036-8 = C/C 34600-4	1,00D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = AG 0780 = C/C 708-7	8.280,32D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>28.305,59D</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA = BANCO BRADESCO S/A	28.305,59D
<b>ESTOQUE</b>	<b>290.174,90D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>290.174,90D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	290.174,90D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>190.873,94D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>190.873,94D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>28.689,44D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.689,44D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, PERIFERICOS, FERRAM</b>	<b>10.280,19D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	929,50D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.350,69D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>164.799,92D</b>
VEÍCULOS	164.799,92D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>12.895,61C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.420,28C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS COMPUTADORES, PERIFERICOS,	1.016,07C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	10.459,26C

Irecê - Ba, 31 de Dezembro de 2021

HELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 918.158.865-87  
RG: 5.072.262 SSP/BA

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Reg. no CRC - 8A sob o No. BA-016768/O-4  
CPF: 519.889.095-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=91M1yZKwuvnBgzfMR1XID\_zg6smd9W3yr4MYUheRp6QmQ06MoFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA | 51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA

Empresa: H. L. M. DE SOUZA  
C.N.P.J.: 04.741.266/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 29102948776 Data: 26/10/2001  
Endereço: Rua ARISTIDES MOITINHID, 213, TERREO, CENTRO, IRECE/BA, CEP 44900-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0072  
Número livro: 0008

- 1136

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Descrição	Saído Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>530.440,75C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>98.388,44C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>28.475,44C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>28.475,44C</b>
PREST CDC = EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28.475,44C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>36.104,84C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>36.104,84C</b>
FORNECEDORES A PAGAR	36.104,84C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>26.787,61C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>26.787,61C</b>
IRRF A RECOLHER	318,52C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	19.364,73C
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	7.104,36C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.526,51C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>5.068,47C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.023,50C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.044,97C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.458,04C</b>
INSS A RECOLHER	813,53C
FGTS A RECOLHER	644,51C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>494,04C</b>
<b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA</b>	<b>494,04C</b>
ENÉRGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE A PAGAR	494,04C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>432.052,31C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>150.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>348.436,44C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULAOOS</b>	<b>348.436,44C</b>
LUCROS ACUMULADOS	214.551,27C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	271.110,98C
(-) RETIRADA DE LUCROS PELOS SÓCIOS	137.225,81C
<b>LUCROS A DISTRIBUIR</b>	<b>66.384,13D</b>
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS / TITULAR	66.384,13D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 530.440,75 (quinhentos e trinta mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Irecê - Ba, 31 de Dezembro de 2021

HELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 918.158.865-87  
RG: 5.072.262 SSP/BA

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016768/O-4  
CPF: 519.889.095-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwuvnwbGgzFMR1XID\_zg6smD9W3yr4NVyUheRp6QmQ06mofA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA | 51988909520 - JACKSON MENDES DE MIRANDA

Empresa: H. L. M. DE SOUZA  
C.N:P.J.: 04.741.266/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 29102948776 Data: 26/10/2001  
Endereço: Rua ARISTIDES MOITINHO, 213, TERREO, CENTRO,  
IRECE/BA, CEP 44900-000

1137

Folha: 0073  
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	1.745.792,01	
APORTE DE CAIXA DE TERCEIROS	180.000,00	<u>1.925.792,01</u>
<b>CUSTOS</b>		
COMBUSTÍVEL	(3.231,07)	<u>(3.231,07)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.922.560,94</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>1.922.560,94</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.711.231,82)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
FRETES E CARRETOS	(11.751,17)	
HOSPEDAGEM	(1.404,10)	
REFEIÇÕES	(2.111,64)	
ALUGUEL DO DEPOSITO PARA GUARDA DE MERCADORIAS	(12.000,00)	
ERVIÇOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS = PF	(22.740,00)	
SEGUROS DE VEICULOS	(2.529,19)	<u>(52.536,10)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(53.891,86)	
PRÓ-LABORE	(12.539,64)	
FGTS = MULTA RESCISORIA	(6.306,25)	
13º SALÁRIO	(9.916,46)	
FÉRIAS	(8.267,38)	
INSS	(8.066,97)	
FGTS	(6.577,13)	
EXAMES MÉDICOS / ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(230,00)	
IRRF	(971,49)	
SINDICATOS = SECIR (CONTRIBUIÇÃO ANUAL E TAXAS A	(59,10)	
ALUGUEL DO PONTO COMERCIAL	(18.000,00)	
ALUGUEL DE VEICULO AUTOMOTOR	(1.140,00)	
SIMPLES NACIONAL	(151.622,83)	
ICMS PARCIAL	(25.863,47)	
TELF = ALVARA MUNICIPAL	(470,13)	
DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(773,00)	
DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(226,00)	
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	(9.908,84)	
MULTA VEICULO	(369,21)	
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	(2.967,21)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.614,66)	
ÁGUA E ESGOTO	(342,80)	
TELEFONE	(1.439,25)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(199,40)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(956,00)	
HONORÁRIO CONTÁBIL	(7.432,50)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(450,00)	
PROVEDOR DE INTERNET	(1.245,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ REVENDA = FORNECEDORES	(1.207.371,67)	
ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS	(18,00)	
SISTEMA DE INFORMÁTICA	(6.996,00)	
SISTEMA DE SEGURANÇA	(1.680,00)	
CARTAO MASTERCARD CAIXA ECON = FORNECEDORES E DE	(90.038,76)	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IRECE = ACI	(6,92)	
ORGAOS DE CLASSE E SINDICATOS	(59,10)	
TARIFAS BANCARIAS = BANCO BRADESCO S/A	(7.246,45)	
DEB. JUROS = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	(8.668,11)	
DEB. IOF = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	(1.291,52)	
DEB. CEST PJ = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	(1.188,00)	
DEB CIELO = USO MAQUINA CARTAO = CAIXA ECONOMICA	(269,70)	
SEGUROS OPERAÇÕES FINANCEIRAS = EMPRESTIMOS / FI	(1.014,91)	<u>(1.658.695,72)</u>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwUvWBgZEMR1XID\_zg6smD9W3yr4MYyUheRp6QmQ06MOFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA | 51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA

Irecê - Ba, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para J. M. DE MIRANDA EIRELI

Empresa: H. L. M. DE SOUZA  
C.N.P.J.: 04.741.266/0001-46  
Insc. Junta Comercial: 29102948776 Data: 26/10/2001  
Endereço: Rua ARISTIDES MOITINHO, 213, TERREO, CENTRO,  
IRECE/BA, CEP 44900-000

1138

Folha: 0074  
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



RECEITAS FINANCEIRAS

RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA = BANCO BRADESCO S/	(22.268,81)	
CREDITO VENDA DE CARTOES = CAIXA ECONOMICA FEDER	50.262,69	
RESGATE AUT APLICAÇÃO CDB FLX DA CAIXA ECONOMICA	9,99	<u>28.003,87</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

ESTORNOS / DEVOLUÇÕES REF. ENT DEPOSTOS, TRANSF.	(28.075,30)	
ESTORNOS / DEVOLUÇÕES REF. ENT DEPOSTOS, TRANSF.	(26.012,55)	
PAGAMENTO APORTE DE CAIXA RECEBIDO DE TERCEIROS	(180.000,00)	<u>(234.087,85)</u>

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS / ENT DEP. TRANSF. RECEB INDEVIDAM E CH	6.696,56	
RECEITAS / ENT DEP. TRANSF. RECEB INDEVIDAM E CH	26.360,10	<u>33.056,66</u>

RESULTADO OPERACIONAL

38.301,80

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

38.301,80

VALOR LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

38.301,80

Irecê - Ba, 31 de Dezembro de 2021

HELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 918.158.865-87  
RG: 5.072.262 SSP/BA

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016768/O-4  
CPF: 519.889.095-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuvnwBgzEMR1X1D\_zg6smd9w3yr4MvYUherp6QmQ06moFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA|51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA

Empresa: H. L. M. DE SOUZA  
Inscrição: 04.741.266/0001-46  
Endereço: Rua ARISTIDES MOITINHO, 213, TERREO, CENTRO, IRECE/BA, CEP 44900-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 29102948776 Data: 26/10/2001

1139 -

Folha: 0075  
Número livro: 0008

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	339.566,81 + 0,00	3,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.388,44 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	339.566,81	3,45
	Passivo Circulante	98.388,44	
Índice de Solvência Geral	Ativo	530.440,75	5,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.388,44 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.388,44 + 0,00	0,19
	Passivo Total	530.440,75	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	98.388,44	0,23
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	432.052,31 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.388,44 + 0,00	0,19
	Ativo	530.440,75	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuvnwbGz2FMR1XID\_zg6smd9w3Yr4WVYUheRp6QmQ06MoFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. L. M. DE SOUZA|51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário 1140

Número: 8

Folha: 76

Contém este livro 76 folhas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuwnwBgzEMR1X1D\_zg6smD9w3yr4WVYUheRp66mQ06MoFA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741266000146-H. I. M. DE SOUZA|51988909520-JACKSON MENDES DE MIRANDA

Nome da Empresa .....: H. L. M. DE SOUZA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Rua ARISTIDES MOITINHO, 213

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: CENTRO

Município .....: IRECE

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 04.741.266/0001-46

Inscrição Estadual.....: 056.381.089

Registro na junta.....: 29102948776 Data registro: 26/10/2001

Inscrição Municipal.....: 000.004.280/001-03

IRECE, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
HELTON LEONARDO MENEZES DE SOUZA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 918.158.865-87  
RG: 5.072.262 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-016768/O-4  
CPF: 519.889.095-20



# Secretaria de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

488/2022

## ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

### JET LASER RECARGAS

Sob a responsabilidade de: Helton Leonardo Menezes de Souza

De Propriedade da Firma: H.L.M. De Souza – EPP

CNPJ: 04.741.266/0001-46

Ramo de Atividade: Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Alimentos em Geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico na especificados anteriormente; Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios.

Sito à: Rua Aristides Moinho, 213

Bairro: Centro

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 122/2022

Cadastro Junto a VISA Nº: 870

Data de Emissão: 28/02/2022

Vencimento do alvará: 28/02/2023

Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretária de Saúde

*Simone Machado Pereira*  
Coordenadora da Vigilância Sanitária  
Ambiental  
Decreto Nº 393/2021

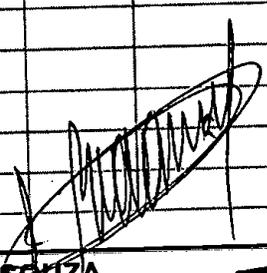
*Maria Tarcila S. R. Miranda*  
Secretária de Saúde  
Decreto Nº 81/2021

- Pedido de revalidação anual de licença será instruído com Alvará do ano anterior.
- Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será realizado anualmente.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

		<b>H.L.M DE SOUZA</b> <b>CNPJ: 04.741.266/0001-46</b> <b>RUA ARISTIDES MOITINHO, 213, CENTRO,</b> <b>IRECÊ-BA.</b> <b>(74) 3641-0297</b> <b>E-mail: jettlaser.irece@hotmail.com</b>				
		<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>				
		À				
		<b>Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - Bahia</b> <b>At.: Pregoeiro (a) Municipal / Comissão de Licitação</b> <b>Carta Convite nº 001/2022</b> <b>Processo Administrativo nº 056/2022</b>				
<b>OBJETO: Constitui o objeto do presente Edital a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital.</b>						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto com apoio de cabeça. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	1	MOBLY	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	17	MOBLY	R\$ 1.720,00	R\$ 29.240,00


3	POLTRONA PARA AUDITÓRIO . EVENTO Assento Rebatível com retorno automático -Estrutura dos braços em metal - Assento encosto estruturado em compensado com 15 mm de espessura - Almofadas moldadas em espuma e densidade controlada, revestidas em couro ecológico na cor preta -Apoio de braço em PU sem prancheta, com alma de aço -Laterais revestidas.	UND	22	MOBLY	R\$ 5.050,00	R\$ 111.100,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 142.140,00</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</b>						
<b>GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES</b>						
IRECÊ, 26 DE AGOSTO DE 2022						
						
<b>H.L.M DE SOUZA</b>						
<b>CNPJ N° 04.741.266/0001-46</b>						
<b>Dpto.Comercial</b>						
<b>04.741.266/0001-46</b>						
<b>H.L.M DE SOUZA - EPP</b>						
<b>JET LASER RECARGAS</b>						
<b>Rua Aristides Molina, 213-B - Centro</b>						
<b>CNP 44.980-000 - IRECE-BA.</b>						




**Comercio e Representações Ltda - ME**

**End.: Rodovia BA 148, km 4,S/N – Rodovia – Irecê – Bahia**

**CEP 44.900-000 CNPJ: 05.698.862/0001-53 Insc.Est.:59.779.355 ME**

**Fone: (74) 3641-2581 / 9999-0564 Email.: almeidaebraga@hotmail.com**

À

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - Bahia**

**At.: Pregoeiro (a) Municipal / Comissão de Licitação**

**Carta Convite nº 001/2022**

**Abertura: 26 de agosto de 2022 , às 10:00 .**

**Processo Administrativo nº 056/2022**

## **Proposta de Preços - Menor preço Global**

Sr. Pregoeiro, Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa Almeida e Braga Comercio e Representações LTDA, tendo como Representante Legal: Jusselio Benicio de Almeida, CNPJ nº 05.698.862/0001-53, situada na Rodovia Ba 148, km 180 - Rodovia - Irecê / Bahia, Cep: 44.900-000 - fone - fax (74) 3641-2581 email: almeidaebraga@hotmail.com; Vimos apresentar proposta comercial :

**OBJETO: Constitui o objeto do presente Edital a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital.**

**DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: NORDESTE**

**AGÊNCIA: 022 CONTA CORRENTE: 35692-1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto com apoio de cabeça. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	1	mobilan	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
2	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras.	UND	17	mobilan	R\$ 1.630,00	R\$ 27.710,00
3	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENTO Assento Rebatível com retorno automático -Estrutura dos braços em metal - Assento encosto estruturado em compensado com 15 mm de espessura -Almofadas moldadas em espuma e densidade controlada, revestidas em couro ecológico na cor preta -Apoio de braço em PU sem prancheta, com alma de aço -Laterais revestidas.	UND	22	sentare	R\$ 4.950,00	R\$ 108.900,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 138.360,00</b>

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 ( SESSENTA ) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Localidade de entrega dos produtos: Conforme edital

*[Handwritten signatures and initials]*

1145

Garantia dos produtos: 12 meses contra defeito de fabricação

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do em epigrafe

Declaramos que o bem cotado atende todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas.

IRECÊ - BA 26 de AGOSTO de 2022

05.698.862/0001-53  
ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO  
E REPRESENTAÇÕES  
ROD. BA 148 KM 4,571, RODOVIA  
CEP 44.900-000 IRECÊ-BA

Jusselio Benicio de Almeida (Representante legal)  
Almeida e Braga Com. e Representações Ltda.  
CNPJ: 05.698.862/0001-53

1146



JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 11.769.651/0001-67

Rua 26 de Julho, nº 48, bairro união SEABRA/BA

CEP. 46 900.000 Fone: (75)3331-2129

À

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - Bahia

At.: Pregoeiro (a) Municipal / Comissão de Licitação

Carta Convite nº 001/2022

Processo Administrativo nº 056/2022

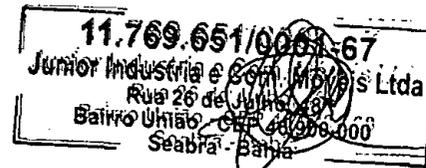
Abertura: 26 de agosto de 2022 , às 10:00

OBJETO: Constitui o objeto do presente Edital a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	----------------	-------------

1	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto com apoio de cabeça. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras. MARCA PLAXMETAL	1	UND	R\$ 1.816,00	R\$ 1.816,00
2	Cadeira giratória com braço tipo Presidente, espaldar alto. Braços fixos na cor preta. Base de metal cromado 5 patas com rodízios de nylon; regulagem de altura a gás com mecanismo relax; Assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em couro ecológico na cor preta, com costuras. MARCA PLAXMETAL	17	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 27.200,00
3	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENTO Assento Rebatível com retorno automático -Estrutura dos braços em metal -Assento encosto estruturado em compensado com 15 mm de espessura -Almofadas moldadas em espuma e densidade controlada, revestidas em couro ecológico na cor preta -Apoio de braço em PU sem prancheta, com alma de aço -Laterais revestidas. MARCA: PLAXMETAL	22	UND	R\$ 5.019,00	R\$ 110.418,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$</b>	<b>139.434,00</b>

SEABRA-BA, 26 DE AGOSTO DE 2022.



JÚNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ : 11.769.651/0001-67

1148

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





1150

BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS**

Objeto: Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro

1 - EMPRESA: **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 138.360,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais)**

Resultado Classificatório: 1º lugar

2 - EMPRESA: **JUNIOR INDUSTRIA E COM. MÓVEIS LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 139.434,00 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**

Resultado Classificatório: 2º Lugar

3 - EMPRESA: **H.L.M DE SOUZA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 142.140,00 (Cento e quarenta e dois mil cento e quarenta reais)**

Resultado Classificatório: 3º lugar

*Mulungú do Morro, 26 de agosto de 2022.*

**Elivan Nunes dos Santos**  
Presidente da cpl

**Crisley Sebastiana S. Gomes**  
Membro

**Nubia Maciel da Silva Marques**  
Membro



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**RESULTADO DE JULGAMENTO - CARTA CONVITE 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Mulungú do Morro/BA, torna público que no dia 26 de agosto de 2022, foi realizada Licitação na modalidade Carta-Convite de nº. 001/2022, objetivando promover a Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro, tendo como vencedora:

**A EMPRESA: ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Valor global da Proposta: **R\$ 138.360,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais)**

Mulungú do Morro-BA, 26 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Elivan Nunes dos Santos**  
*Presidente CPL*

**CERTIDÃO**

Certifico que o Resultado de Julgamento do Convite nº 001/2022 foi fixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Mulungú do Morro para conhecimento Geral.

Mulungú do Morro - BA, 26 de agosto de 2022.

  
**Secretário da mesa Diretora**



1152 -  
Diário Oficial do  
**Município**

**Câmara Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano XI - Edição nº 00173 | Caderno 1

**Câmara Municipal  
de Mulungu do Morro  
publica**

**Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92DCB57EB7820443C60FC5A7ADD97BAA

**Câmara Municipal d Mulungu do Morr****SUMÁRIO**

- HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE CARTA CONVITE 001/2022

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Convite

**AVISO DE HABILITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. 056/2022**  
**Modalidade: Carta Convite nº 001/2022**

A Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro/BA, toma público que **HABILITOU** as empresas: **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.698.862/0001-53, **JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.651/0001-67 e a empresa **HLM DE SOUZA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.741.266/0001-46, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de cadeiras e poltronas para o auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro. Autos para vistas no setor de licitações da Câmara de Mulungu do Morro na praça Elza Maria de Jesus, nº 205, Mulungu do Morro – Bahia, 26 de agosto de 2022. Elivan Nunes dos Santos – Presidente da comissão de licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE CARTA CONVITE 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2022**

A Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro/BA, torna público que AS 10:00h do dia 26 de agosto de 2022, foi realizada Licitação na modalidade Carta convite de nº. 001/2022, objetivando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de cadeiras e poltronas para o auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, onde a empresa **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.698.862/0001-53, cumpriu todos os requisitos de habilitação e sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 138.360,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). Autos no setor de licitações da Câmara de Mulungu do Morro na praça Elza Maria de Jesus, nº 205, Mulungu do Morro 26 de agosto de 2022. Elivan Nunes dos Santos – Presidente da comissão de licitações.

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**  
**CONVITE 001/2022**

**ADJUDICAÇÃO**

*O Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro, diante dos elementos constantes do processo administrativo nº 056/2022 de licitação, modalidade Convite nº 001/2022, e de acordo com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da empresa ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo Valor global da Proposta: R\$ 138.360,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais).*

Mulungú do Morro - BA, 31 de agosto de 2022.

  
Julio Souza Santos  
Presidente da Câmara Municipal



BAHIA  
**MULUNGU DO MORRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**  
**CONVITE 001/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 056/2022, resolve **HOMOLOGAR** o CONVITE Nº 001/2022 e determinar a contratação da empresa **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo Valor global da Proposta: R\$ 138.360,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais)

Mulungú do Morro- BA, 31 de agosto de 2022.

  
**Julio Souza Santos**  
Presidente da Câmara Municipal



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000 – MULUNGU DO MORRO - BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE nº 001/2022.**

A Câmara Municipal de Mulungú do Morro, Estado da Bahia, torna público que homologou em 31 de agosto de 2022 os atos praticados pela Comissão de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Carta Convite n. 001/2022, relativo à Aquisição de cadeiras e poltronas para o auditório do prédio sede da câmara Municipal de vereadores de Mulungú do Morro, tendo como vencedor a empresa ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo Valor global da Proposta: R\$ 138.360,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais), conforme proposta comercial, e conforme o indicado na ata da sessão da carta convite desses autos.

**Mulungú do Morro/BA, 31 de agosto de 2022.**

  
**Julio Souza Santos**  
**Presidente da Câmara**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Resultado de Julgamento do Convite nº 001/2022 foi fixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Mulungú do Morro para conhecimento Geral.

Mulungú do Morro/BA, 31 de agosto de 2022.

  
secretária da mesa Diretora